



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Rio de Janeiro

maio/2015

SUMÁRIO

Documentos	Página
Elementos Pré-Textuais	01
Lista de Abreviaturas e Siglas	04
Introdução	06
Parte A do Anexo II da DN TCU N° 134/2013 – Conteúdo Geral do Relatório de Gestão	
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	07
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	08
1.3 Organograma Funcional	14
1.4 Macroprocessos finalísticos	16
2.1 Estrutura de Governança	20
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna	20
2.3 Sistema de Correição	20
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	20
2.5 Remuneração Paga a Administradores	21
3.1 Canais de acesso do cidadão	22
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão	22
3.2 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços	22
3.3 Acesso às informações da unidade jurisdicionada	22
3.4 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada	22
3.5 Medidas Relativas à acessibilidade	22
4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada	23
5.1 Planejamento da Unidade	24
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	30
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão	42
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional	64
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços	78
6.1 Programação e Execução das despesas	79
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda	84
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	85
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	85
6.5 Transferências de Recursos	86
6.6 Suprimento de Fundos	87
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ	87
6.8 Gestão de Precatórios	87
7.1 Estrutura de pessoal da unidade	88
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	89
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	102
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	111
8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros	114
9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)10	115
11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	116
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	119
11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na nº 8.730/93	123
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	123
11.5 Alimentação SIASG E SICONV	124
12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	125

Documentos		Página
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	126
12.3	Conformidade Contábil	128
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	129
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	130
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	130
12.7	Composição Acionária das Empresa Estatais	130
12.8	Relatório de Auditoria Independente	130
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	131
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	131
II – PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADE AFINS		131
Resultados e Conclusões		132
ANEXO I		134

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AG	Administração Geral
AGU	Advocacia-Geral da União
AINV-AGU	Assessoria da Inventariança indicada pela Advocacia-Geral da União
AINV-MF	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério da Fazenda
AINV-MPOG	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
AINV-MT	Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério dos Transportes
AJINV	Assessoria Jurídica junto a Inventariança da extinta RFFSA
ALL	América Latina Logística
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CEF	Caixa Econômica Federal
CFN	Cia. Ferroviária do Nordeste
CONJUR	Consultoria Jurídica
DEPEX	Departamento de Órgãos Extintos
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
FC	Fundo Contingente
FCA	Ferrovias Centro Atlântica S/A
FEPASA	Ferrovias Paulista S/A
FERROBAN	Ferrovias Bandeirantes S/A
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FSA	Ferrovias Sul Atlântico
FTC	Ferrovias Tereza Cristina S/A
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IR	Imposto de Renda
MF	Ministério da Fazenda
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MRS	MRS Logística S/A
MT	Ministério dos Transportes
NBP	Número de Bem Patrimonial
NOP	Não Operacional
OP	Operacional
PSCV	Posição de Saldo em Contas Vinculadas
PGFN	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PRU	Procuradoria Regional da União
REBRA	Representação da Inventariança em Brasília
REFER	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S/A
RINV	Resolução do Inventariante
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SISJUR	Sistema Jurídico da extinta RFFSA
SEF/SP	Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo
SESEF	Serviço Social das Estradas de Ferro
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TT	Termo de Transferência
UR	Unidade Regional
URBAU	Unidade Regional Bauru
URBEL	Unidade Regional Belo Horizonte
URCAM	Unidade Regional Campos
URCUB	Unidade Regional Curitiba
URFOR	Unidade Regional Fortaleza
URJUF	Unidade Regional Juiz de Fora
URPOA	Unidade Regional Porto Alegre
URREC	Unidade Regional Recife
URSAL	Unidade Regional São Luis
URSAP	Unidade Regional São Paulo
URSAV	Unidade Regional Salvador
URTUB	Unidade Regional Tubarão
VALEC	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições do Tribunal de Contas da União contidas nas Instruções Normativas TCU nº 63/2010, de 01/09/2010, e nº 72, de 15/05/2013, Resoluções TCU nº 234, de 01/09/2010, e nº 244, de 20/07/2011, Decisões Normativas TCU nº 134, de 04/12/2013, e nº 139, de 24/09/2014, Portaria CGU nº 650, de 28/03/2014, bem como das orientações conforme Portaria TCU nº 90, de 16/04/2014.

**Rio de Janeiro
maio/2015**

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes		Código SIORG: 002846	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A			
Denominação Abreviada: não há			
Código SIORG: 002846	Código LOA: 39101	Código SIAFI: 390015	
Natureza Jurídica: Empresa Pública da Administração Indireta		CNPJ: 37.115.342/0033-44	
Principal Atividade: Serviços de inventários de bens		Código CNAE: 8299-7 / 99	
Telefones/Fax de contato:	(21) 2291-2185	(21) 2263-5226	(21) 2233-7446
Endereço Eletrônico: comunicacao@rffsa.gov.br			
Página na Internet: http://www.rffsa.gov.br			
Endereço Postal: Praça Procópio Ferreira, 86 - CEP 20.221-901 - Rio de Janeiro - RJ			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007; Decreto nº 6.018, de 22/01/2007; Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007; Decreto nº 6.769, de 10/02/2009; Portaria GM/MT nº 220, de 29/10/2009, DOU de 30/10/2009; Decreto nº 7.929, de 18/02/2013; e Decreto nº 8.372, de 11/12/2014			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MT nº 251, de 27/11/2007, DOU de 28/11/2007, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2009 Portaria MT nº 296, de 17/12/2008, DOU de 18/12/2008, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2010 Portaria MT nº 263, de 14/12/2009, DOU de 15/12/2009, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2011 Portaria MT nº 298, de 08/12/2010, DOU de 09/12/2010, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2012 Portaria MT nº 347, de 23/12/2011, DOU de 26/12/2011, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2013 Portaria MT nº 279, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2014 Portaria MT nº 197, de 05/12/2013, DOU de 06/12/2013, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2015 Portaria MT nº 364, de 07/10/2014, DOU de 08/10/2014, prorrogação de prazo dos trabalhos da Inventariança até jan/2016			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
não se aplica à natureza jurídica da UJ.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
390015		Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
00001		Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
390015		00001	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Inventariança

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. tem como fundamento a Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007, posteriormente convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007. Tais instrumentos disciplinam as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Conforme relato anterior, iniciou-se o processo de inventariança da extinta RFFSA, sendo a União sua sucessora nos direitos, obrigações e ações judiciais, em função do estabelecido no artigo 2º da Lei nº 11.483/2007.

Por força do processo de desestatização da extinta RFFSA, seus ativos foram classificados em “bens operacionais” (arrendados às concessionárias de transporte ferroviário de carga) e “bens não-operacionais” (demais ativos não arrendados). Em decorrência, compete às empresas arrendatárias dos bens operacionais a manutenção e guarda desses bens.

A sucessão dos ativos da empresa extinta ocorreu de acordo com o artigo 8º da citada Lei, sendo transferidos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT: (i) a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA; (ii) os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança; (iii) os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins; e (iv) os bens imóveis não operacionais, com finalidade de constituir reserva técnica necessária à expansão e ao aumento da capacidade de prestação do serviço público de transporte ferroviário, ressalvados os destinados ao FC, devendo a vocação logística desses imóveis ser avaliada em conjunto pelo Ministério dos Transportes e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Decretos nº 7.929/2013, de 18/02/2013, e nº 8.372, de 11/12/2014).

Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por meio da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, receber os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.483/2007, foi instituído, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Fundo Contingente da extinta RFFSA – FC, de natureza contábil, visando suportar despesas decorrentes do processo de inventariança, constituído pelos seguintes recursos, dentre outros: (i) oriundos da emissão de títulos do Tesouro Nacional no valor de R\$ 300 milhões; (ii) recursos do Tesouro Nacional provenientes da emissão de títulos, em valores equivalentes ao produto da venda de imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA, até o limite R\$ 1,0 bilhão e (iii) recebíveis até o valor aproximado de R\$ 2,4 bilhões, oriundos dos contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

Dentro do processo de inventariança cabe à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante judicial da União, a gestão do contencioso judicial oriundo da RFFSA, nos termos do Inciso I, do artigo 5º do Decreto nº 6.018/2007.

Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN compete receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta empresa, bem como zelar pela sua guarda e manutenção (artigo 9º da Lei nº 11.483).

Conforme preconizado no inciso VII, do artigo 5º, do Decreto nº 6.018/2007, durante o processo de inventariança serão transferidos à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º do art. 82 da Lei nº 10.233/2001.

Cabe a VALEC absorver os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro da RFFSA, na forma do Inciso VI, do artigo 5º do supramencionado Decreto.

Quanto às obrigações contratuais superiores a R\$ 250.000,00 e haveres financeiros da extinta RFFSA, serão transferidos à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda.

Portanto, diante do relatado, o processo de inventariança da extinta RFFSA, tem abrangência relevante e peculiaridades significativas, considerando, também, que o Inventariante, dentro das atribuições estabelecidas no artigo 3º do Decreto 6.018/2007, deve interagir com diversos órgãos governamentais, além dos citados anteriormente.

Objetivos Institucionais

Em síntese, os objetivos institucionais da Inventariança convergem para a execução de inventários de bens móveis e imóveis, acervo documental, bem como dos haveres financeiros da extinta RFFSA, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

Nesse contexto, pode-se destacar as atribuições constantes do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, a saber:

- I. representar a União, na qualidade de sucessora da extinta RFFSA, nos atos administrativos necessários à Inventariança, podendo também celebrar, prorrogar e rescindir contratos administrativos, convênios e outros instrumentos, quando houver interesse da administração;*
- II. praticar atos de gestão patrimonial, contábil, financeira e administrativa, inclusive de pessoal;*
- III. elaborar e publicar o balanço patrimonial de extinção da RFFSA referente à data de publicação da Medida Provisória no 353, de 2007;*

- O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda, visando à aprovação e demais providências decorrentes.

A Inventariança, por meio do Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhou a PGFN Nota Técnica Contábil, de 15/07/2013, para consideração.

Em 15/10/2013, foi enviado à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo celeridade sobre o assunto.

Encaminhado à Inventariança o Ofício nº 1124/2014/PGFN/CAS, de 04/06/2014, contendo cópia do Parecer PGFN-CAS Nº 899/2014, para ciência e providências cabíveis, ratificando as modificações requeridas no balanço de extinção da RFFSA.

As modificações requeridas foram detidamente reexaminadas pela área técnica contábil da extinta RFFSA, lavrando manifestação, em síntese, que para a efetividade da alteração requerida na alínea “b” do despacho do Senhor Ministro de Estado da Fazenda (“b - contabilizar o valor registrado a título de AFAC no passivo, retirando-o do patrimônio líquido”), se fazia necessário a apresentação pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN das normas ou dispositivos legais atinentes, devidamente consubstanciados e aplicáveis ao exercício de 2007, para citação destes em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em comento (Balanço de extinção da RFFSA, apurado em 22/01/2007). Em relação à alteração requerida na alínea “a” do despacho acima citado (“a - contemplar a contabilização dos efeitos

decorrentes da confissão de dívida por parte do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1,2 bilhão”), foram apresentadas razões e impossibilidades técnicas que impediam sua realização.

As razões e justificativas da área contábil de extinta RFFSA foram remetidas pelo Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015, de 23/02/2015, à PGFN, como sendo o final posicionamento sobre o assunto, solicitando o reexame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA que foram remetidas em nov/2008, objetivando sua aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Em resposta ao Ofício nº 095/INV/RFFSA/2015, foi recebido o Ofício nº 373/2015/PGFN, de 11/03/2015, no qual, a PGFN, sem tecer maiores esclarecimentos, encaminhou para ciência e providências cabíveis os mesmos documentos e elementos técnicos envolvendo o balanço de extinção da RFFSA, que foram referenciados no Ofício nº 095 citado.

A Inventariança vai requerer a reavaliação do assunto.

IV. apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas neste Decreto;

- Foram criadas portarias constituindo comissões de inventários na Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF).

V. identificar, localizar e relacionar os bens móveis e imóveis, dando-lhes as destinações previstas em lei, podendo, para tanto, designar comissões específicas;

- Foram criadas comissões de inventários nas Assessorias do Ministério dos Transportes (AINV-MT) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG).

VI. encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória no 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC;

- O valor previsto do FC é de R\$ 1,0 bilhão de reais. A SPU, após indicação de imóveis pela Inventariança, os vincula ao FC para alienação por parte da CEF, agente operador do fundo.

VII. providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA;

- Portaria nº 08/2007, de 28/03/2007, publicada no DOU de 30/03/2007; alterada pela Portaria nº 14/2014, de 14/08/2014, publicada no DOU de 19/08/2014;
- Portaria nº 20/2007, de 04/05/2007, publicada no DOU de 07/05/2007; revogada pela Portaria nº 03/2015, de 20/04/2015, publicada no DOU de 24/04/2015;
- Portaria nº 35/2010, de 18/10/2010, publicada no DOU de 19/10/2010; revogada pela Portaria nº 10/2014, de 05/08/2014, publicada no DOU de 07/08/2014.

Os acervos a serem transferidos aos Órgãos Sucessores e ao Arquivo Nacional, abrangem a documentação técnica, bibliográfica, de patrimônio, de pessoal, de bens históricos, contábil e jurídica. A magnitude e a dispersão geográfica desse acervo requer a mobilização de recursos significativos para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes ditadas pelo Arquivo Nacional.

Os trabalhos de inventário estão concluídos nas Unidades Regionais de Juiz de Fora (URJUF), Curitiba (URCUB), Porto Alegre (URPOA), Salvador (URSAV), Campos (URCAM), Tubarão (URTUB), Fortaleza (URFOR) e São Luis (URSAL).

Na Administração Geral/RJ (AG) e nas Unidades Regionais de Recife (URREC), Belo Horizonte (URBEL), São Paulo (URSAP) e Bauru (URBAU), estão em andamento os trabalhos de tratamento e organização do acervo documental.

- VIII. *providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA, podendo, para tanto, designar comissões específicas;*
- IX. *submeter ao Ministro de Estado dos Transportes proposta com vistas à nomeação de ocupantes de cargos em comissão na Inventariança;*
- X. *praticar os atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como adotar os procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- XI. *encaminhar ao Ministro de Estado dos Transportes relatórios trimestrais sobre o andamento das atividades, atualizando em cada relatório o cronograma de atividades básicas em andamento, bem como relatório final quando da conclusão do processo de inventariança;*
- Foram emitidos, com informações pertinentes ao exercício de 2014, do 29º ao 32º Relatórios Trimestrais. Em março/2015 expediu-se o 32º Relatório, abrangendo o desempenho das atividades da Inventariança até dez/2014.
- XII. *adotar as medidas necessárias para viabilizar o cumprimento do disposto na Lei no 8.693, de 03/08/1993;*
- XIII. *realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observado o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 5º;*
- inventário em andamento pela AINV-MF, através da Portaria nº 26/2008, de 05/09/2008, publicada no DOU de 08/09/2008.
- XIV. *transferir ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT o acervo documental relativo aos bens de que trata o art. 8º da Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- Comissão Nacional/Coordenação - Portaria nº 03/2007, de 20/03/2007, publicada no DOU de 22/03/2007;
 - Comissão Executiva - Portaria nº 09/2007, de 28/03/2007, publicada no DOU de 30/03/2007;
 - Os inventários documentais dos bens móveis e imóveis operacionais foram concluídos pela AINV-MT e transferidos ao DNIT. O DNIT publicou no Diário Oficial da União, até o momento, os Termos de Recebimento relativos a 08 (oito) Termos de Transferência, estando pendente, apenas, providências para o Termo de Transferência 005/2009.
- XV. *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- XVI. *transferir para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei no 10.233, de 05/06/2001;*
- Encontra-se sobre a gestão do DEPEX/MPOG o acervo documental em questão, localizado nas Unidades Regionais da extinta RFFSA (URREC, URBEL, URJUF, URSAP, URCUB,

URPOA, URSAV, URCAM, URTUB, URBAU, URFOR, URSAL) e Administração Geral/RJ (AG).

XVII. transferir para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações disponíveis referentes aos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA;

- inventário em andamento pela Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), através da Portaria nº 11/2007, de 17/04/2007, publicada no DOU de 19/04/2007.

XVIII. adotar as providências decorrentes da rescisão dos contratos de prestação de serviços advocatícios;

- Concluído.

XIX. rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA;

- Concluído.

XX. rescindir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 3.277, de 07/12/1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;

- Concluído.

XXI. informar à Chefia do Gabinete do Advogado-Geral da União quando da efetivação das transferências para as unidades descentralizadas daquele Órgão dos acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 353, de 2007;

- processos ativos: transferidos 33.501
- processos inativos: transferidos 113.500 / a transferir 2.578 da URREC.

XXII. indicar, quando solicitado pela Advocacia-Geral da União ou pela VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A., os prepostos e testemunhas que tenham conhecimento do fato objeto da ação judicial;

- As solicitações da AGU na indicação de prepostos são devidamente atendidas pela Inventariança.

XXIII. dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;

- Constituída Comissão Mista para tratar da transferência de dados funcionais e elaboração da folha de pagamento dos empregados ativos da extinta RFFSA para a VALEC, conforme Portaria Conjunta nº 01/2010, de 31/03/2010, publicada no DOU de 13/04/2010, e Portaria Conjunta nº 02/2010, de 22/12/2010, publicada no DOU de 23/12/2010. Trabalhos concluídos, formalizada a transferência a VALEC por meio do Termo de Transferência nº 15/2011, de 21/11/2011.

XXIV. transferir para a VALEC a documentação referente aos contratos de trabalho dos empregados ativos mencionados no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;

- Concluído, conforme transferência a VALEC por meio do Termo de Transferência nº 08/2009, de 23/12/2009.

XXV. fornecer à Advocacia-Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa judicial dos seus interesses;

- A Inventariança vem atendendo rotineiramente as solicitações da AGU.

XXVI. liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda os processos relativos às obrigações com valor superior;

- Portaria nº 19/2008, de 06/06/2008, publicada no DOU de 09/06/2008, constituindo Comissão de inventário na Assessoria do Ministério da Fazenda (AINV-MF). Inventário concluído, considerando a aprovação pelo Inventariante, em 31/08/2010, do Relatório Final emitido em 20/08/2010. Portaria nº 09/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, encerrando os trabalhos.

XXVII. adotar medidas visando promover as adaptações necessárias no Regulamento do Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, em decorrência da extinção da RFFSA;

- A Inventariança, no que lhe coube, providenciou as adaptações no Regulamento do Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, em decorrência da extinção da RFFSA, conforme determinado no inciso XXVII do art. 3º do Decreto 6.018, de 22/01/2007, que contemplou a transferência do SESEF à VALEC, nos termos do inciso III do art. 17º da Lei nº 11483, de 31/05/2007.

- Portaria MT nº 267, de 11/11/2008, publicada no DOU de 12/11/2008;
- Portaria MT nº 268, de 11/11/2008, publicada no DOU de 12/11/2008;
- Portaria MT nº 93, de 15/05/2009, publicada no DOU de 18/05/2009;
- Anexo da Portaria MT nº 93, publicado no DOU de 22/05/2009;
- Portaria MT nº 196, de 22/05/2014, publicada no DOU de 23/05/2014;
- Portaria MT nº 197, de 22/05/2014, publicada no DOU de 23/05/2014;
- Resolução Operacional ANS - RO nº 1798, de 24/03/2015, publicada no DOU de 25/03/2015; e
- Portaria ANS nº 7.037, de 24/03/2015, publicada no DOU de 25/03/2015.

- As edições no DOU em 2015 tratam da liquidação extrajudicial do SESEF.

XXVIII. elaborar proposta de estrutura organizacional de funcionamento das unidades regionais da Inventariança e submeter à aprovação do Ministério dos Transportes;

- Concluído, tendo em vista a edição, pelo Ministério dos Transportes, da Portaria nº 101/2007, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

XXIX. promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas sob responsabilidade da extinta RFFSA;

- tarefa a cargo do DEPEX/MPOG.

XXX. *dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*

- Concluído.

XXXI. *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais; e*

- Inscrições Federais/CNPJ – concluída a baixa total de 40 inscrições;
- Inscrições Estaduais – total de 48 inscrições / 36 baixadas;
- Inscrições Municipais – total de 19 inscrições / 09 baixadas.

XXXII. *desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Ministério dos Transportes.*

- Portaria nº 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008.
- Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA.

1.3 Organograma Funcional

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, foi editada a Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007, a qual aprovou a Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA e as devidas competências de seus órgãos.

A estrutura organizacional contempla:

- áreas de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais) vinculadas ao Inventariante; e
- Assessorias do Inventariante vinculadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), ao Ministério da Fazenda (AINV-MF), ao Ministério dos Transportes (AINV-MT) e a Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), voltadas as atividades finalísticas de coordenação e execução dos inventários correlatos em suas áreas de atuação, conforme portarias editadas pelo Inventariante instituindo comissões de inventários, visando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de Inventariança.

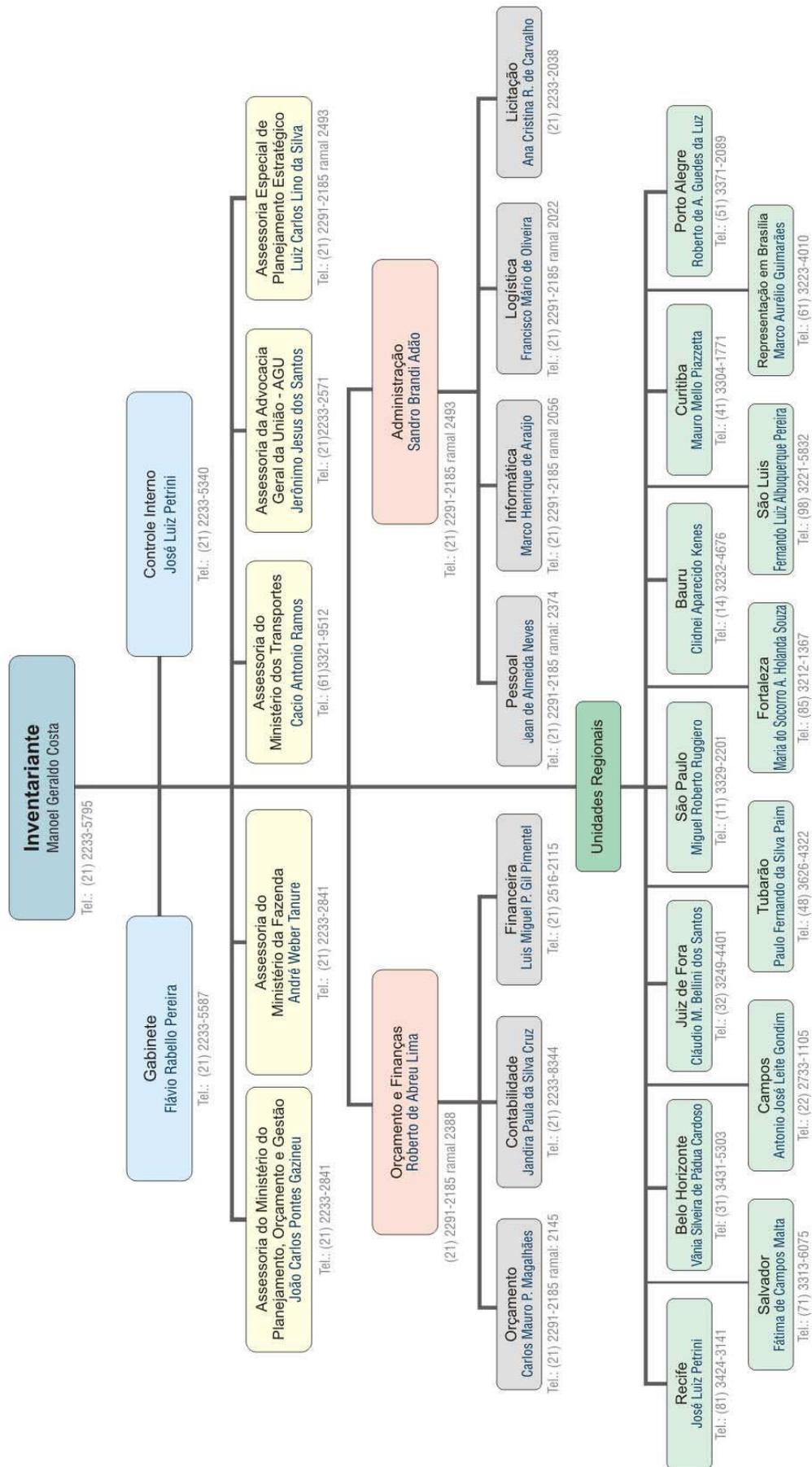
A Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, criou a Assessoria Especial de Planejamento Estratégico com o objetivo de desenvolver e implementar plano de ação integrado para a Inventariança, a partir do monitoramento dos inventários e o estabelecimento de metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos Órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

Segue abaixo dados da nomeação do responsável pela Inventariança da extinta RFFSA:

Nome	Cargo	Nomeação	Exoneração
Manoel Geraldo Costa	Inventariante	DOU de 18/12/2013	em exercício

Competências:

- Decreto nº 6.018, de 22/01/2007; Lei nº 11.483, de 31/05/2007; e Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.



1.4 Macroprocessos Finalísticos

O referido processo de inventariança foi estruturado de forma a segregar as atividades de apoio vinculadas ao Inventariante (gabinete, controle, orçamento e finanças, orçamento, contabilidade, administração, pessoal, informática, logística e licitações), das atividades finalísticas (inventário propriamente dito), vinculadas aos assessores das pastas do Ministério dos Transportes (AINV-MT), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), Advocacia-Geral da União (AINV-AGU) e Ministério da Fazenda (AINV-MF), visando dar maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, visando permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi elaborada proposta de “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

Foram instituídas comissões de inventários nacionais e regionais para realizar levantamentos dos direitos, obrigações, arquivos documentais e ações judiciais, bem como a execução dos inventários do ativo operacional e não-operacional, incluindo bens móveis e imóveis, interagindo com os órgãos governamentais proprietários desses bens e acervos.

Nesse contexto, a Inventariança da extinta RFFSA tem como objetivo institucional a execução dos inventários abaixo relacionados, cujas atividades são desempenhadas por comissões de inventários, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353 de igual data, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007:

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos (Portarias de Comissão Nacional e Coordenação)	Descrição (Portarias De Comissão Executiva)	Produtos e Serviços	Principais Clientes (Órgãos Sucessores)	Subunidades Responsáveis (Unidades Regionais)
--	02/2007 - Contratos de Arrendamento	Execução do inventário documental dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos	ANTT	AINV-MT
03/2007	09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	Execução do inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	DNIT	AINV-MT
04/2007	10/2007 - Bens Móveis e Utensílios NOP	Execução do inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	DNIT	AINV-MT
05/2007	07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	Execução do inventário dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens	DNIT	AINV-MT
--	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	Execução do inventário destinado a identificar, localizar as informações referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC), celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público	DNIT	AINV-MT

Macroprocessos (Portarias de Comissão Nacional e Coordenação)	Descrição (Portarias De Comissão Executiva)	Produtos e Serviços	Principais Clientes (Órgãos Sucessores)	Subunidades Responsáveis (Unidades Regionais)
08/2007	20/2007 - Acervo Documental (10/2014 – comissão de avaliação de documentos)	Execução dos trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas	Compartilhado por Vários Órgãos	AINV-MT
--	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais (34/2007 - comissão regional)	Inventário da documentação e das informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA	SPU	AINV-MPOG
--	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais (35/2007 - comissão regional)	Inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da SPU	SPU	AINV-MPOG
--	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis (36/2007 - comissão regional)	Encaminhamento ao MPOG da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no §2 do art. 6º da Medida Provisória nº 353/2007 (Fundo Contingente).	SPU	AINV-MPOG
--	14/2007 - Bens Móveis Históricos (37/2007 - comissão regional)	Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao IPHAN	IPHAN	AINV-MPOG
(1)	15/2007 - Aposentados e Pensionistas (38/2007 - comissão regional)	Transferir ao MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA	DEPEX MT	AINV-MPOG
02/2013	17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais (38/2008 - subcomissão de execução)	Executar a transferência a AGU dos arquivos e acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483/2007	AGU	AINV-AGU
18/2007 Haveres a Receber e Demais Créditos	Fibra Ótica (DNIT) Parcelas de Arrendamento (ANTT) Carteira Imobiliária (SPU)	Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	DNIT ANTT SPU	AINV-MF
	02/2014 - Depósito Judicial e Recursal	Comissão Executiva de inventário com o propósito de identificar depósitos judiciais e recursais de processos finalizados no judiciário, oriundos da extinta RFFSA	STN AGU	AINV-MF
	07/2014 - FGTS Não Optante	Comissão Executiva de inventário com o propósito de inventariar os valores referentes aos saldos de depósitos no FGTS de contas vinculadas, individualizadas por empregado na condição de “não optante”, oriundo da extinta RFFSA, passível de resgate	STN	AINV-MF

Macroprocessos (Portarias de Comissão Nacional e Coordenação)	Descrição (Portarias De Comissão Executiva)	Produtos e Serviços	Principais Clientes (Órgãos Sucessores)	Subunidades Responsáveis (Unidades Regionais)
18/2007 Haveres a Receber e Demais Créditos	21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo para com a União	Dívida do Governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Sem definição	AINV-MF
	44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	Transferência de imóveis rurais denominados Hortos florestais	STN	AINV-MF
19/2007 Obrigações a Pagar	22/2007 - Imposto de Renda	Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	STN	AINV-MF
	23/2007 - Débitos INSS e FNDE	Inventário do débito com o INSS e FNDE.	STN	AINV-MF
	24/2007 - FGTS	Inventário do FGTS.	STN Inventariança	AINV-MF
	25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	STN AGU	AINV-MF
	26/2007 - Dívida Atuarial da União para com a REFER	Inventário da dívida atuarial da União para com a REFER.	STN	AINV-MF
	27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União (baixa contábil)	STN	AINV-MF
	28/2007 - Dívida com o BNDES	Inventário da dívida com o BNDES	STN	AINV-MF
	29/2007 - Pensões Judiciais p/acidente ferroviário	Inventário de pensões judiciais p/ acidente ferroviários	MT	AINV-MF
	39/2007 - Dívida IPTU e ITR	Inventário das dívidas de IPTU e outros tributos municipais e do ITR	SPU DNIT	AINV-MF
	19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	Coordenação e supervisão do inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00	Inventariança	AINV-MF
--	26/2008 - Documentação Encontro de Contas	Comissão destinada a coordenar e supervisionar em nível nacional os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como à reunião da documentação de suporte relacionado.	DNIT ANTT SPU STN	AINV-MF

(1) Os trabalhos de inventário do acervo documental foram incorporados pela Portaria nº 08/2007 - AINV/MT.

A evolução desses inventários e os resultados alcançados estão contidos no item 5.3 - Informações Sobre Outros Resultados da Gestão.

Destaca-se que até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT), nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT), nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT), nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT), nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT), nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT), nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

No exercício de 2014, foram encerrados os inventários de outras 04 (quatro) Unidades Regionais: Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Salvador – URSAV e Campos – URCAM, conforme apresentado no item 5.1.3 e 5.4.2.4.

1.4.1 Macroprocessos de Apoio

No referido processo de Inventariança, as atividades de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle, orçamento e finanças, orçamento, contabilidade, administração, pessoal, informática, logística, licitações e unidades regionais), vinculadas ao Inventariante, contribuem para maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de inventário, onde destacam-se as Unidades Regionais cujos servidores integram as comissões de inventários.

Integram ainda, como apoio, as comissões descritas no quadro constante no item 1.4 - Macroprocessos Finalísticos: AINV-MT (09/2007, 10/2007, 07/2007, 20/2007 e 10/2014); AINV-MPOG (comissões regionais 34/2007, 35/2007, 36/2007, 37/2007 e 38/2007); e AINV-AGU (38/2008 - subcomissão de execução), cuja função é o suporte as comissões nacionais e de coordenação, onde, determinados inventários são realizados em conjunto com o respectivo Órgão Sucessor.

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

- Não se aplica à UJ.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

- Conforme Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

2.3 Sistema de Correição

- Não houve demandas no exercício de 2014.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise crítica e comentários relevantes:					
A atividade fim da Inventariança é o inventário propriamente dito da extinta RFFSA. Nesse sentido, o controle e execução dos inventários são monitorados pelo “Sistema de Controle de Planejamento Estratégico”, cujos resultados são divulgados em âmbito interno e externo, por meio de Relatório periódico.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Fonte: COINT

2.5 Remuneração Paga a Administradores

- Não se aplica à UJ.

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

- Considerando que a Inventariança da extinta RFFSA é um Órgão vinculado ao Ministério dos Transportes, utiliza-se da estrutura de acesso a informação daquela pasta. Além disso, disponibiliza em seu site “www.rffsa.gov.br” o link “Fale Conosco”, visando atendimento às consultas feitas, instruindo-as em sua destinação, forma ou no que for pertinente.

3.2 Cartas de Serviços ao Cidadão

- Não se aplica à UJ.

3.2 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

- Não se aplica à UJ.

3.3 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

- Conforme descrito no item 3.1.

3.4 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

- Não se aplica à UJ.

3.5 Medidas relativas à acessibilidade

- Não se aplica à UJ.

4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

De acordo com os trabalhos dos inventários realizados e mediante o estabelecido no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, e na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, apresenta-se a seguir os Órgãos Sucessores parceiros da Inventariança da extinta RFFSA:

- **Ministério dos Transportes:**

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

- **Ministério da Fazenda**

Secretaria do Tesouro Nacional – STN

- **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX

- **Advocacia-Geral da União**

- **Ministério da Justiça**

Arquivo Nacional

- **Ministério da Cultura**

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

- **Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo – SEFAZ/SP

Arquivo Público do Governo do Estado de São Paulo

- **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Secretaria do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul

IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da Unidade

5.1.1 Competências Constitucionais, Legais e Normativas

A) Assessoria do Ministério dos Transportes - (AINV-MT)

As atribuições da Assessoria Especial de Inventariança, indicada pelo Ministério dos Transportes estão definidas por ato de delegação do Sr. Inventariante, por intermédio da Resolução nº 012/2007, cujas atividades restringem-se ao seguinte:

- Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;
- Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;
- Transferir ao DNIT os bens móveis não operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;
- Transferir ao DNIT os demais bens móveis não operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;
- Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;
- Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;
- Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e
- Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

B) Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV-MPOG

Assessorar o Inventariante da extinta RFFSA, por delegação expressa de competência, na coordenação de assuntos pertinentes ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e através de suas comissões:

- I - identificar, localizar e relacionar os bens imóveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;
- II - encaminhar, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA - FC;
- III - transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;
- IV - transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;
- V - transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e pela Lei nº 10.478, de 28 de junho de 2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;
- VI - promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA; e

VII - transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.

B.1) Bens Históricos

- Instituído por meio da Portaria nº 14, de 19/04/07, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2007;
- O trabalho tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, inventário dos bens móveis de valor artístico histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – IPHAN;
- Os bens históricos da extinta RFFSA estão distribuídos, dentre outros locais, em trinta e dois museus ferroviários, sendo o Museu do Trem, no Rio de Janeiro, administrado pelo IPHAN e os demais conveniados com outras instituições, tais como: Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Associações de Preservação Ferroviária, além de um grande acervo composto por material rodante, mobiliário e peças diversas. Existem, ainda, diversos imóveis históricos constantes do cadastro de bens não-operacionais da RFFSA, a saber: estações ferroviárias, galpões, edificações e terrenos, alguns deles, também conveniados. Algumas estações estão localizadas em trechos operados pelas concessionárias e, portanto, são considerados imóveis operacionais históricos. De acordo com a Lei nº 11.483, de 31/05/2007, deverão ter garantido o seu compartilhamento para uso ferroviário; e
- Todas as Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA possuem um acervo significativo de bens históricos, compreendendo estações ferroviárias, material rodante, bens móveis e imóveis, muitos deles conveniados com entidades públicas ou associações de preservação ferroviária. A grande maioria desses bens podem gerar a criação de museus e/ou centros ferroviários de cultura, conhecidos como CEFEC's. A Inventariança da extinta RFFSA mantinha aproximadamente quatrocentas cessões de uso.

C) Assessoria Jurídica da Advocacia-Geral da União (AINV-AGU)

- A transferência do acervo, em nível nacional, está sendo realizado com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.
- O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.
- As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

D) Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF

- apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;
- realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;

- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e
- transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

E) Assessoria de Planejamento Estratégico

- A atribuição da Assessoria foi estabelecida na resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitassem em uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

5.1.2 Metas da unidade para o exercício de 2014

No exercício de 2013, foram elaborados estudos e proposição de cortes e de reduções das despesas correntes, objetivando adequação aos limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, em face dos ajustes dos limites de custeio fixados pela Portaria MPOG nº 268/2013, de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013.

Considerando que o limite estabelecido poderia provocar a interrupção integral das atividades finalísticas da Inventariança no 2º semestre de 2013, foram feitas diversas gestões junto ao Ministério dos Transportes para revisão do mesmo, obtendo-se, ao final, a ampliação necessária para manutenção das atividades pertinentes, conforme consignado no Ofício nº 649/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 14/10/2013.

Nesse contexto, a restrição orçamentária ocorrida no período de agosto a outubro de 2013 provocou a paralização, na Inventariança, de tarefas que estavam sendo desempenhadas e aquelas programadas para o 2º semestre de 2013, face à redução de passagens e diárias, prejudicando assim a evolução dos inventários, adiamento de licitações, com cronograma definido para o restante do exercício de 2013, tornando-se, assim, necessária a reprogramação para o ano de 2014, conforme quadro abaixo:

UR	METAS	PRAZO
URPOA	Transferir UR para o Órgão Sucessor	JUN/2013 Aguardando assunção pelo DNIT
URTUB		
URFOR		
URSAL		
URJUF	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	AGO/2014
URCUB	Concluir inventário Transferir UR p/ Órgão Sucessor	JUN/2014
URCAM	Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	SET/2014
URSAV	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	DEZ/2014
URBAU	Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	DEZ/2014
URREC	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	2015
URBEL	Concluir inventário	2015
URSAP	Concluir tratamento acervo	
AG	Transferir UR p/ Órgão Sucessor	

5.1.3 Execução 2014 e Metas 2015/2016

Em função da continuidade dos trabalhos de inventário, demonstramos abaixo sua realização alcançada no exercício de 2014, bem como as metas programadas para 2015/2016:

UR	METAS	PRAZO
URPOA	Inventários encerrados Transferir UR p/ Órgão Sucessor	Aguardando definição pela SPNT/MT
URTUB		
URFOR		
URSAL		
URJUF	Inventários encerrados Transferir UR p/ Órgão Sucessor	SET/2014 (concluído)
URCUB		SET/2014 (concluído)
URCAM		SET/2014 (concluído)
URSAV		DEZ/2014 (concluído set/2014)
URREC	Concluir inventário	2015
URBEL	Concluir tratamento acervo	
URBAU	Transferir UR p/ Órgão Sucessor	
URSAP	Concluir inventário	2016
AG	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor	

Até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT), nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT), nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT), nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT), nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT), nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT), nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

No exercício de 2014, foram encerrados os inventários de outras 04 (quatro) Unidades Regionais: Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Salvador – URSAP e Campos – URCAM, conforme apresentado no item 5.4.2.4.

Programados para o exercício 2015 o término dos inventários das Unidades Regionais de Bauru - URBAU, Belo Horizonte – URBEL e Recife – URREC, e para o exercício 2016 da Unidade Regional de São Paulo – URSAP e da Administração Geral/RJ.

5.1.4 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

As ações adotadas para alcançar os objetivos estão alinhadas com os trabalhos desenvolvidos pelas comissões de inventários (item 1.4 - Macroprocessos Finalísticos) e monitoramento da assessoria de planejamento estratégico.

A Inventariança, cuja coordenação está a cargo de um inventariante, além da sua sede no Rio de Janeiro e Representação em Brasília, contempla em sua estrutura organizacional Unidades Regionais localizadas em 12 (doze) Estados da Federação, com abrangência superior a 26.500 km de ferrovias, distribuídas em 1.525 Municípios que integram 20 (vinte) Estados da Federação e o Distrito Federal, onde, destaca-se a abrangência dos inventários:

- Inventário documental de 07 contratos de arrendamento
- Bens Móveis e Imóveis Operacionais – documental – 138.565 bens (imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões, carros de vagões e carros de passageiros)
- Bens Móveis e Utensílios não operacionais – 34.362 bens

- Bens Móveis Não-Operacionais – 35.190 km (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas)
- Inventário documental de 05 termos de ajustamento de conduta
- Organização dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental – 12.549,08 m lineares; 56.929 desenhos técnicos e 1.713 itens bibliográficos
- Documentação dos Bens Imóveis Não-Operacionais: 49.449 registros cadastrais
- Bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários – 275.910 bens
- Pastas funcionais dos aposentados/pensionistas (complementados/não complementados)
- Dossiês ativos de processos judiciais: 33.501
- Dossiês inativos de processos judiciais: 116.078
- Inventário de receita alternativa/fibra ótica, parcelas de arrendamento, carteira imobiliária
- Inventário de 8.542 contas de depósitos judiciais e recursais
- Inventário de 1.373 contas de saldos de depósitos de FGTS não optante
- Dívida do Estado de São Paulo para com a União – 17.597 processos judiciais
- Inventário de 37 processos relativos a imposto de renda
- Inventário de 04 processos relativos a débitos de INSS e FNDE
- FGTS – 930 processos
- Inventário de obrigações superiores a R\$ 250.000,00 relativos a 21 empresas
- Inventário da dívida atuarial para com a REFER
- Inventário de passivos da extinta RFFSA (baixa contábil)
- Inventário da dívida e passivos da extinta RFFSA (baixa contábil)
- Inventário da dívida com o BNDES
- Pensões Judiciais (acidentes ferroviários) – 592 pastas
- Inventário de dívidas de IPTU e ITR
- Inventário obrigações inferiores a R\$ 250.000,00, sendo analisados e encerrados 105 processos
- Documentação Encontro de Contas - 248 processos

O trabalho visa interagir com os órgãos sucessores da RFFSA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; VALEC; Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/MT; Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MPOG; Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX/MPOG; Advocacia-Geral da União – AGU; Arquivo Nacional/MJ; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/MC; Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo – SEF/SP; Arquivo Público do Governo do Estado de São Paulo; Secretaria do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul e IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante desse contexto e especificidades do processo de inventário da extinta RFFSA, que indicam a magnitude e a acentuada dispersão dos bens e acervos a serem inventariados, registra-se, em casos pontuais, carência de mão-de-obra, acarretando a constituição de equipes (força tarefa) atuantes nesse cenário com o objetivo de contornar a carência apontada.

5.1.5 Outras ações/execuções

- Gestões da Inventariança junto a AGU/CGU sobre definições/atribuições quanto ao recebimento dos acervos de pessoal por parte do DEPEX/MPOG e do Ministério dos Transportes, bem como dos bens históricos pelo IPHAN; e
- Transferência do acervo de pessoal da VFRGS (Viação Férrea do Rio Grande do Sul) - O extrato de acordo de cooperação técnica firmado entre a União (Inventariança), DEPEX e Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), publicado no DOU de 13/11/2014, cujo objeto transfere entre outros os acervos documentais pertinentes aos servidores estaduais da extinta VIFER, aposentados,

pensionistas e aposentados por invalidez. Obrigação acessória estipula o recolhimento de tais acervos pelo Estado do Rio Grande do Sul, contudo, não houve ainda, o cumprimento de tal obrigação pelo Estado RG.

5.1.6 Tarefas atribuídas a Inventariança extra inventário

- Portaria 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008;
- Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA;
- Funcionários da Inventariança atuando como assistentes técnicos em processos judiciais da extinta RFFSA e VALEC; e
- Atendimento expressivo de solicitações dos Órgãos Sucessores, acarretam o fornecimento de informações com prazos a serem cumpridos, gerando pesquisas a documentação e histórico, os quais, em função de apuração de valores envolvidos, consomem significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com a atividade fim da Inventariança (inventários).

5.1.7 Atividades pendentes de providências

- O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda (Decreto nº 6.018, art. 3º, item XXXIII), estando pendente de aprovação até o final do exercício de 2014;
- Definição do Órgão Sucessor responsável pelas atividades das Unidades Regionais Pós-Inventariança;
- Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo - Órgão Sucessor sem definição para continuar gerenciando os trabalhos. Valores apurados, atualizados e reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$ 1.712.355.369,34, transferidos a Secretaria do Tesouro Nacional; e
- Registram-se pendências por parte dos Órgãos Sucessores na devolução de Termos de Transferência:
 - não devolvidos pelo DNIT: item 5.3-A = (172 TT – 64%) // (219 TT – 46%);
 - referentes ao acervo documental, DEPEX/MPOG e Ministério dos Transportes, conforme registrado no item 5.3-A;
 - não devolvidos pela SPU: item 5.3-B (84 TT – 5%);
 - não devolvidos pelo IPHAN: item 5.3-B (320 TT – 91%); e
 - não devolvidos pela AGU: item 5.3-C (10 TT – 4%).

5.2 Programação Orçamentária e Financeira e resultados alcançados

Item 5.2.1 – Programa Temático

Quadro A.5.2.1 – Programa Temático 1

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2126 (vide Nota 1)				
Título	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes (vide Nota 1)				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015 (vide Nota 1)	b) Acumulado Dotações/ Posições 2012 e 2013	c) Dotação Posição final 2014	d) Remanescente (a-b-c) (vide Nota 1)	
Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	N/A	38.181.928,00	13.823.000,00	N/A	
Orçamento de Investimentos - OI	N/A	0,00	0,00	N/A	
Outras Fontes	N/A	0,00	0,00	N/A	
Total	N/A	38.181.928,00	13.823.000,00	N/A	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2014)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
11.423.886,44	9.541.033,80	9.541.033,80	0,00	1.882.852,64	N/A (vide Nota 2)
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 1/01/2014	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	1.779.122,31	1.232.547,20	1.232.547,20	511.839,92	34.735,19
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: Os Programas sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012. Desta forma, os Códigos e Títulos dos Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2014 - LEI Nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, como de responsabilidade da UJ.

Nota 2: A UJ não integra o Orçamento de Investimentos fixado na LOA 2014 - LEI Nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Quadro A.5.2.1 – Programa Temático 2

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	0909 (vide Nota 1)				
Título	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos) (vide Nota 1)				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015 (vide Nota 1)	b) Acumulado Dotações/ Posições 2012 e 2013	c) Dotação Posição final 2014		d) Remanescente (a-b-c) (vide Nota 1)
Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	N/A	11.700.000,00	6.549.996,00		N/A
Orçamento de Investimentos - OI	N/A	0,00	0,00		N/A
Outras Fontes	N/A	0,00	0,00		N/A
Total	N/A	11.700.000,00	6.549.996,00		N/A
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2014)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
5.834.548,64	5.834.548,64	5.834.548,64	0,00	0,00	N/A (vide Nota 2)
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 1/01/2014	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: Os Programas sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012. Desta forma, os Códigos e Títulos dos Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2014 - LEI Nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, como de responsabilidade da UJ.

Nota 2: A UJ não integra o Orçamento de Investimentos fixado na LOA 2014 - LEI Nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Quadro A.5.2.1 – Programa Temático 3

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	0901 (vide Nota 1)				
Título	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (vide Nota 1) (Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado – Precatórios e RPV)				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015 (vide Nota 1)	b) Acumulado Dotações/ Posições 2012 e 2013	c) Dotação Posição final 2014		d) Remanescente (a-b-c) (vide Nota 1)
Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	N/A	6.017.690,00	6.000.000,00		N/A
Orçamento de Investimentos - OI	N/A	0,00	0,00		N/A
Outras Fontes	N/A	0,00	0,00		N/A
Total	N/A	6.017.690,00	6.000.000,00		N/A
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2014)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
244.598,01	244.598,01	244.598,01	0,00	0,00	N/A (vide Nota 2)
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 1/01/2014	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: Os Programas sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012. Desta forma, os Códigos e Títulos dos Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2014 - LEI Nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, como de responsabilidade da UJ.

Nota 2: A UJ não integra o Orçamento de Investimentos fixado na LOA 2014 - LEI Nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Quadro A.5.2.1 – Programa Temático 4

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	0089 (vide Nota 1)				
Título	Previdência de Inativos e Pensionistas da União (vide Nota 1)				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015 (vide Nota 1)	b) Acumulado Dotações/ Posições 2012 e 2013	c) Dotação Posição final 2014	d) Remanescente (a-b-c) (vide Nota 1)	
Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	N/A	1.500.000,00	800.000,00	N/A	
Orçamento de Investimentos - OI	N/A	0,00	0,00	N/A	
Outras Fontes	N/A	0,00	0,00	N/A	
Total	N/A	1.500.000,00	800.000,00	N/A	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2014)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
682.721,14	682.721,14	622.721,14	0,00	60.000,00	N/A (vide Nota 2)
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 1/01/2014	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1: Os Programas sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012. Desta forma, os Códigos e Títulos dos Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2014 - LEI Nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, como de responsabilidade da UJ.

Nota 2: A UJ não integra o Orçamento de Investimentos fixado na LOA 2014 - LEI Nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Item 5.2.1.1 – Análise Situacional

Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes – código 2126

O programa objetiva a dotação de recursos orçamentários para amparar todas as obrigações de custeio administrativo do processo de Inventariança da extinta RFFSA, dentre outras o amparo das contratações dos serviços técnicos especializados de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA, programadas para o exercício.

A dotação orçamentária prevista para o programa na LOA-2014 para a unidade foi de R\$ 23.660.000,00, sendo que em março/2014, foi estabelecido pelo Ministério dos Transportes em função das disposições do Decreto nº 8.197, de 20/02/2014 e da Portaria MF nº 61, de 27/02/2014, que o limite de pagamento autorizado para a unidade no exercício de 2014, era de R\$ 18.239.000,00. Tal limite não afetou as necessidades de aplicação dos recursos orçamentários da unidade, considerando a razão abaixo mencionada.

No exercício o programa recebeu dotação suplementar no valor de R\$ 163.000,00 no grupo de despesas de capital, o que fez com que a dotação orçamentária inicial passasse para R\$ 23.823.000,00.

Considerando as diferenças registradas entre os valores previstos/estimados e aqueles que foram obtidos nos 5 (cinco) processos licitatórios atinentes às contratações dos serviços de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA, efetuados no exercício, bem como as datas em que estes contratos foram assinados, a Unidade disponibilizou recursos orçamentários no valor de R\$ 10.000.000,00 ao Ministério dos Transportes para atendimento a outros programas, o que fez com que a Dotação Final do Programa em questão passasse para R\$ 13.823.000,00, fato que não trouxe qualquer prejuízo às atividades da Inventariança.

Itens 5.2.2 e 5.2.2.1 – Objetivos e Análise Situacional

- Itens/conteúdos não aplicáveis à UJ.

Item 5.2.3 – Ações

Item 5.2.3.1 – Ações – OFSS

Quadro A.5.2.3.1 – Ação 1

Identificação da Ação						
Código (vide Nota 1)	09IX				Tipo: A	
Título (vide Nota 1)	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A					
Iniciativa	(Nota 2)					
Objetivo	(Nota 2)				Código: (Nota 2)	
Programa (vide Nota 1)	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				Código: 2126	
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.660.000,00	13.823.000,00	11.423.886,44	9.541.033,80	9.541.033,80	0,00	1.882.852,64
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.779.122,31	1.232.547,20	511.839,92	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2014 - LEI N° 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Nota 2 - Não consta na LOA 2014 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA2014.

Quadro A.5.2.3.1 – Ação 2

Identificação da Ação						
Código (vide Nota 1)	0536				Tipo: OP	
Título (vide Nota 1)	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - em Extinção					
Iniciativa	(Nota 2)					
Objetivo	(Nota 2)				Código: (Nota 2)	
Programa (vide Nota 1)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				Código: 0909	
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.599.996,00	6.549.996,00	5.834.548,64	5.834.548,64	5.834.548,64	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2014 - LEI Nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Nota 2 - Não consta na LOA 2014 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA2014.

Quadro A.5.2.3.1 – Ação 3

Identificação da Ação						
Código (vide Nota 1)	0005				Tipo: OP	
Título (vide Nota 1)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual					
Iniciativa	(Nota 2)					
Objetivo	(Nota 2)				Código: (Nota 2)	
Programa (vide Nota 1)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				Código: 0901	
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.000.000,00	5.000.000,00	209.540,17	209.540,17	209.540,17	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2014 - LEI Nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Nota 2 - Não consta na LOA 2014 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA2014.

Quadro A.5.2.3.1 – Ação 4

Identificação da Ação						
Código (vide Nota 1)	0625					Tipo: OP
Título (vide Nota 1)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual					
Iniciativa	(Nota 2)					
Objetivo	(Nota 2)					Código: (Nota 2)
Programa (vide Nota 1)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					Código: 0901
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000,00	1.000.000,00	35.057,84	35.057,84	35.057,84	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2014 - LEI Nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Nota 2 - Não consta na LOA 2014 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA2014.

Quadro A.5.2.3.1 – Ação 5

Identificação da Ação						
Código (vide Nota 1)	0181					Tipo: OP
Título (vide Nota 1)	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Iniciativa	(Nota 2)					
Objetivo	(Nota 2)					Código: (Nota 2)
Programa (vide Nota 1)	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					Código: 0089
Unidade Orçamentária	39101 - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
800.000,00	800.000,00	682.721,14	622.721,14	622.721,14	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	(Nota 3)	(Nota 3)	(Nota 3)	

Nota 1 - Os códigos e títulos da Ação e do Programas aqui apresentados são os previstos na LOA 2014 - LEI Nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Nota 2 - Não consta na LOA 2014 a previsão de Iniciativa e de Objetivo. As Ações sob responsabilidade da UJ não integram o PPA 2012-2015 estabelecido pela Lei 12.593/2012.

Nota 3 - Não há previsão de execução física na LOA2014.

Item 5.2.3.2 – Ações/Subtítulos – OFSS

- Item/conteúdo não aplicável à UJ.

Item 5.2.3.3 – Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

- Não ocorreu na UJ.

Item 5.2.3.4 – Ações - Orçamento de Investimento - OI

- Não se aplicam à UJ. A UJ não integra o Orçamento de Investimento na LOA 2014.

Item 5.2.3.5 – Análise Situacional

Ações sob responsabilidade da UJ:

09IX - Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A

A Ação objetivou dotar recursos orçamentários para amparar todas as obrigações de custeio administrativo do processo de Inventariança da extinta RFFSA, dentre outras o amparo das contratações dos serviços técnicos especializados de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA.

Conforme mencionado no item 5.2.1.1, não ocorreram restrições financeiras/orçamentárias no exercício de 2014, registrando que o desenvolvimento da ação, referente às contratações dos serviços de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA, resultou na assinatura de 05 (cinco) instrumentos contratuais no exercício de 2014.

A inscrição dos valores em restos a pagar no exercício, está baseada no regime de competência e refere-se aos saldos de empenhos relativos a serviços e fornecimentos realizados, quase na sua totalidade, no exercício de 2014, cujas etapas de faturamento, liquidação e pagamento não puderam ser efetuadas no exercício.

Não ocorreram impactos na gestão financeira da UJ no exercício em decorrência dos pagamentos efetuados dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

0536 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal S/A em extinção;

0005 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) oriundas da Justiça Comum Estadual;

0625 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor, oriundas da Justiça Comum Estadual

A Ação 0536 destina-se a amparar os pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 560 beneficiados, amparando também, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 173 do Ministério dos Transportes, de 22/07/2008, D.O.U. de 23/07/2008, onde foi delegada competência ao Inventariante da extinta RFFSA, o custeio, o fornecimento e a manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários. A presente ação deverá ser exercida pela UJ até que transferida ao órgão sucessor pertinente.

As Ações 0005 e 0625 destinam-se aos pagamentos de Precatórios e Requisições de Pagamento de Pequeno Valor - RPV, decorrentes de sentenças judiciais impostas à extinta RFFSA. Através da Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes, foi determinado que a Inventariança da extinta RFFSA desempenhasse as atividades administrativas necessárias aos pagamentos de Precatórios e RPV decorrentes de ações em face à extinta RFFSA.

Considerando a natureza jurídica das obrigações envolvidas nas ações, não ocorreram eventos orçamentários e/ou financeiros que tenham prejudicado o desenvolvimento das mesmas, às quais são executadas por demanda.

0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

A Ação destina-se ao amparar os pagamentos mensais da folha de pessoal, contendo aprox. 47 aposentados por invalidez e 2 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão à União da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, de 1961, onde consta que compete à RFFSA a responsabilidade pelo pagamento a todos os casos de ex-servidores públicos ferroviários do Estado do Rio Grande do Sul, aposentados em consequência de invalidez. A presente atividade deverá ser mantida até que transferida ao órgão sucessor pertinente.

Considerando a natureza da obrigação envolvida na ação, não ocorreram eventos orçamentários e/ou financeiros que tenham prejudicado o desenvolvimento da mesma.

5.3 Informações Sobre Outros Resultados da Gestão

A) Assessoria do Ministério dos Transportes (AINV-MT)

Portarias		Posição (dez/2014)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
02/2007	Contratos de Arrendamento	concluída	03/2014	ANTT
03/2007 09/2007	Bens Móveis e Imóveis Operacionais	concluída		DNIT
04/2007 10/2007	Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais	em andamento		DNIT
05/2007 07/2007	Bens Móveis Não Operacionais	em andamento		DNIT
06/2007	Termos de Ajustamento de Conduta	concluída	40/2009	DNIT
08/2007 20/2007	Acervo Documental	em andamento		Compartilhado por Vários Órgãos

- **Portaria 02/2007 – Inventário dos Contratos de Arrendamento**

Órgão Sucessor: ANTT

Inventário documental: Concluído

Total: 07 Contratos

- Extinta RFFSA

Contrato nº 037/96 – Ferrovia Novoeste – atual ALL Malha Oeste;

Contrato nº 048/96 – Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA;

Contrato nº 072/96 – MRS Logística S/A – MRS;

Contrato nº 002/97 – Ferrovia Tereza Cristina S/A – FTC;

Contrato nº 005/97 – Ferrovia Sul Atlântico – FSA – atual ALL Malha Sul; e

Contrato nº 071/97 – Cia. Ferroviária do Nordeste – CFN – atual Transnordestina Logística S/A

- Extinta FEPASA

Contrato nº 047/98 – Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN – atual ALL Malha Paulista.

Publicada no DOU de 30/04/2014, a Portaria nº 03/2014, de 28/04/2014, aprovando o relatório final, tendo em vista a transferência a ANTT dos citados contratos.

- **Portarias 03 e 09/2007 – Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário documental: Concluído

Total: 138.565 bens (imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões, carros de passageiros) relativos às Concessionárias: Novoeste (atual ALL Malha Oeste), FCA, MRS Logística, FTC, FSA (atual ALL Malha Sul), CFN (atual Transnordestina Logística S/A) e FERROBAN (atual ALL Malha Paulista).

Os inventários documentais dos bens móveis e imóveis operacionais foram realizados e transferidos ao DNIT, conforme quadro a seguir. O DNIT publicou no Diário Oficial da União, Termos de Recebimento relativos a 08 (oito) Termos de Transferência, estando pendente, apenas, providências para o Termo de Transferência 005/2009. A Portaria de Encerramento será emitida somente após o posicionamento daquele Departamento.

CONCESSIONÁRIAS	TERMO DE TRANSFERÊNCIA	Nº OFÍCIO	TERMO DE RECEBIMENTO DNIT
FTC	001/2008	110/INV/RFFSA/2008, 31/01/2008	PROC. 50600.001318/2008-82 DOU 03/06/2008
FCA	002/2008	601/INV/RFFSA/2008 09/07/2008	PROC. 50600.005453/2008-05 DOU 17/03/2015
CFN	004/2009	1191/INV/RFFSA/2009 12/11/2009	PROC. 50600.014547/2009-48 DOU 11/03/2010 RETIFICAÇÃO - DOU 10/04/2015
FTC	005/2009	1279/INV/RFFSA/2009 25/11/2009	EM ANÁLISE PELO DNIT
NOVOESTE	006/2010	195/INV/RFFSA/2010 04/03/2010	PROC. 50600.003152/2010-53 DOU 31/03/2010
MRS	007/2010	828/INV/RFFSA/2010 08/10/2010	PROC. 50600.018508/2010-53 DOU 05/11/2010
FCA	008/2010	798/INV/RFFSA/2010 28/09/2010	PROC. 50600.018509/2010-06 DOU 05/11/2010
ALL	009/2011	395/INV/RFFSA/2011 13/04/2011	PROC. 50600.011576/2011-72 DOU 01/11/2011
FERROBAN	010/2011	384/INV/RFFSA/2011 13/04/2011	PROC. 50600.011580/2011-51 DOU 01/11/2011

• **Portarias 04 e 10/2007 – Inventário de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: em andamento

Total : 34.362 bens inventariados

A comissão de bens móveis e utensílios não operacionais executa inventários pontuais por itens individualizados.

Ressalta-se que ao serem localizados bens fora da base cadastral, em virtude da realização de trabalhos de inventários de campo de outras portarias, novos inventários serão programados visando a identificação e catalogação desses itens para transferência ao Órgão Sucessor.

Com exceção da Unidade Regional São Paulo – URSAP, os inventários nas demais Unidades Regionais foram concluídos.

Ações/Fatos relevantes em 2014:

- 91 Termos de Transferência encaminhados ao DNIT, referentes a bens não operacionais sendo: “bens móveis e utensílios” e “veículos rodoviários”, totalizando 3.956 bens transferidos.

Até dez/2014 foram encaminhados ao DNIT 269 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios não operacionais, dos quais 97 foram assinados/devolvidos e 172 estão pendentes de devolução, conforme quadro a seguir:

BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS – PORTARIA 04/2007				
POSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2014				
UNIDADE	Inventário Realizado	TT ENVIADOS	TT ASSINADOS E DEVOLVIDOS	TT NÃO DEVOLVIDOS
URREC	1.248	8	3	5
URBEL	2.666	8	5	3
URJUF	4.436	37	32	5
URSAP	12.762	153	11	142
URCUB	1.745	5	2	3
URPOA	1.132	3	2	1
URSAV	2.509	12	10	2

BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS – PORTARIA 04/2007				
POSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2014				
UNIDADE	Inventário Realizado	TT ENVIADOS	TT ASSINADOS E DEVOLVIDOS	TT NÃO DEVOLVIDOS
URCAM	979	5	5	0
URTUB	356	1	1	0
URBAU	1.693	18	12	6
URFOR	741	7	5	2
URSAL	380	2	1	1
REBRA	143	1	1	0
AG	3.572	9	7	2
TOTAL	34.362	269	97	172
% TT		100%	36%	64%

- **Portarias 05 e 07/2007 – Inventário dos Bens Móveis Não Operacionais (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas)**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: em andamento

Total : 35.190 km inventariados

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS					
MALHA PERCORRIDA					
Unidade Regional	Malha Operacional (Km)	Inventário (%)	Malha Erradicada Desativada (Km)	Inventário (%)	Total Malha (Km)
URREC	2.616	100	255	100	2.871
URBEL	3.744	100	2.637	100	6.381
URJUF	1.545	100	552	100	2.097
URSAP	4.312	100	955	100	5.267
URCUB	3.259	100	575	100	3.834
URPOA	3.660	100	160	100	3.820
URSAV	1.907	100	1.200	100	3.107
URCAM	1.429	100	2.062	100	3.491
URTUB	164	100	--	100	164
URBAU	1.621	100	--	100	1.621
URFOR	1.411	100	305	100	1.716
URSAL	508	100	313	100	821
TOTAL	26.176	--	9.014	--	35.190

Ações/Fatos relevantes em 2014:

- 33 Termos de Transferência encaminhados ao DNIT referentes a “Bens Móveis Não Operacionais”.

Até dez/2014 foram encaminhados ao DNIT 474 Termos de Transferência de bens móveis não operacionais, dos quais 255 foram assinados/devolvidos e 219 estão pendentes de devolução, conforme quadro a seguir:

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS – PORTARIA 05/2007			
POSIÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2014			
UNIDADE	TT ENVIADOS	TT ASSINADOS E DEVOLVIDOS	TT NÃO DEVOLVIDOS
URREC	14	4	10
URBEL	57	48	9
URJUF	115	80	35
URSAP	185	65	120
URCUB	20	1	19
URPOA	9	4	5
URSAV	20	14	6
URCAM	15	9	6
URTUB	2	2	0
URBAU	12	10	2
URFOR	21	16	5
URSAL	4	2	2
TOTAL	474	255	219
% TT	100%	54%	46%

- **Portaria 06/2007 – Termos de Ajustamento de Conduta**

Órgão Sucessor: DNIT

Inventário: Concluído

Total: 05 TAC's – ALL – atual ALL Malha Sul (01), Novoeste – atual ALL Malha Oeste (01), MRS Logística (01) e FERROBAN – atual ALL Malha Paulista (02).

Arrendatária	Unidade Regional			TOTAL
	URBAU	URSAP	URPOA	
ALL	-	-	1	1
Novoeste	1	-	-	1
MRS	-	1	-	1
Ferroban	-	2	-	2
TOTAL	1	3	1	5

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 40/2009, de 16/12/2009, publicada no DOU de 17/12/2009, aprovando o relatório final, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista as transferências feitas ao DNIT.

- **Portarias 08 e 20/2007 – Organização e Tratamento dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental**

Órgãos Sucessores: Ministério dos Transportes, DNIT, SPU, IPHAN, STN, Arquivo Nacional, entre outros.

Inventário: em andamento

Total inventariado: 12.549,08 m lineares; 56.929 desenhos técnicos e 1.713 itens bibliográficos

Ações/Fatos relevantes em 2013:

Trabalhos encerrados e concluídos os inventários nas Unidades Regionais de Porto Alegre – URPOA, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR e São Luis – URSAL.

Acervo Documental		
Inventários concluídos até 2013		
Unidade Regional	Acervo Arquivístico (metros lineares)	Desenhos Técnicos (unidade)
URPOA	1.312,37	3.174
URTUB	249,00	545
URFOR	466,32	4.776
URSAL	406,19	2.197
TOTAL	2.433,88	10.692

- O Ministério dos Transportes devolveu o termo de transferência da URTUB, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG, sem a devida assinatura;
- O Ministério dos Transportes recebeu e não devolveu com a devida assinatura, os termos de transferência da URPOA, URFOR e URSAL, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG;
- O DEPEX/MPOG devolveu sem a devida assinatura, os termos de transferência do acervo de pessoal dos aposentados e pensionistas não complementados das Unidades Regionais URPOA, URTUB, URFOR e URSAL, a ser compartilhado com o Ministério dos Transportes;
- O DEPEX/MPOG recebeu e não devolveu com a devida assinatura, os termos de transferência do acervo de pessoal dos aposentados e pensionistas complementados das Unidades Regionais URPOA, URTUB, URFOR e URSAL; e
- A Inventariança encaminhou consulta ao Arquivo Nacional visando manifestação sobre o assunto.

Ações/Fatos relevantes em 2014:

ACERVO DOCUMENTAL				
Inventários Executados - posição dez/2014				
Unidade Regional	Situação	Acervo Arquivístico (metros lineares)	Desenhos Técnicos (unidade)	Itens Bibliográficos (unidade)
URJUF	concluído	2.300,00	13.160	91
URCUB	concluído	1.730,92	10.000	
URSAV	concluído	1.300,00	3.200	
URCAM	concluído	665,06	8.000	
URBAU	Em andamento	546,38	4.460	1.622
AG	Em andamento	1.148,34	7.417	
URREC	Em andamento	56,24		
URBEL	Em andamento	1.599,89		
URSAP(Fepasinha)	Em andamento	111,90		
URSAP (Arquivo Pátio da Luz)	Em andamento	656,47		
TOTAL		10.115,20	46.237	1.713

- Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF
 - Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99200/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa Célula Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda.
 - Restauração de 91 livros de Escrituras Patrimoniais da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, visando atender às necessidades da União, mediante o Contrato nº 30040/2013, de 09/12/2013, firmado com a empresa Action Itec Informação e Tecnologia Ltda.

- Unidade Regional de Curitiba – URCUB
 - Em atendimento as recomendações do Arquivo Nacional, foram efetuadas alterações na organização do acervo documental realizado pela Unidade Regional de Curitiba. O relatório final encontra-se em fase final de elaboração.

- Unidade Regional de Salvador– URSAV
 - Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99140/2013, de 25/10/2013, firmado com a empresa QRT Consultoria - Soluções e Gerenciamento de Unidades.

- Unidade Regional de Campos - URCAM
 - Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99040/2013, de 15/07/2013, firmado com a empresa Euclésio José Filho - ME.

- Unidade Regional de Bauru – URBAU
 - Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99130/2013, de 18/10/2013, firmado com a empresa Pieer Service Ltda.

- Administração Geral – Sede da Inventariança
 - Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99220/2014, de 26/09/2014, firmado com a empresa SPOT Representações e Serviços Ltda.

- Unidade Regional de Recife – URREC
 - Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99230/2014, de 26/09/2014, firmado com a empresa INTECHGED Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos LTDA-ME.

- Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL
 - Tratamento e organização do acervo documental mediante o contrato nº 99190/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa AA Serviços de Informação e Apoio Administrativo Ltda, posteriormente rescindido unilateralmente pela Inventariança, face ao descumprimento contratual por paralisação dos trabalhos em out/2013. Sua execução realizou o tratamento e organização de 1.599,89m lineares; e
 - Em decorrência, foi realizada nova licitação em 2014, tendo sido contratada a empresa Pieer Service Ltda – ME, CTR nº 99310/2014, de 29/12/2014.

- Unidade Regional de São Paulo– URSAP
 - Tratamento e organização do acervo documental localizado na Fepasinha/SP, mediante o Contrato nº 99270/2014, de 24/11/2014, firmado com a empresa Simone Andrade França; e
 - Tratamento e organização do acervo documental localizado na Arquivo do Pátio da Luz/SP, mediante o Contrato nº 99280/2014, de 17/11/2014, firmado com a empresa Pieer Service Ltda.

- Eventos Subsequentes:
 - Programada para 2015 a contratação de serviços de higienização e tratamento de cerca de 90.000 desenhos técnicos pertinentes a Unidade Regional São Paulo (URSAP)

B) Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG)

Portarias		Posição (dez/2014)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
11/2007	Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	em andamento		SPU
12/2007	Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	concluída		SPU
13/2007	Documentação de Titularidade Imóveis Não Operacionais	concluída		SPU
14/2007	Bens Móveis Históricos	em andamento		IPHAN
15/2007	Acervo documental e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas	AINV-MT		DEPEX MT

• Portaria 11/2007 - Documentação dos Bens Imóveis Não Operacionais

Órgão Sucessor: SPU

Inventário: em andamento

- A base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais, resultante dos trabalhos e da metodologia adotada, registra as seguintes informações:

Bens Imóveis Não-Operacionais Distribuição de Registros Cadastrais por Unidade Regional Acumulado até dez/2014

UR	Terrenos	Edificações	Total
URREC	1.171	1.575	2.746
URBEL	1.101	2.305	3.406
URJUF	2.445	1.761	4.206
URSAP (RFFSA)	1.211	1.291	2.502
URSAP (Malha Paulista)	2.957	7.527	10.484
URCUB	2.241	1.657	3.898
URPOA	1.230	1.659	2.889
URSAV	1.247	838	2.085
URCAM	2.476	1.612	4.088
URTUB	1.514	754	2.268
URBAU	1.016	1.964	2.980
URFOR	526	711	1.237
URSAL	339	418	757
AG	4.502	1.401	5.903
TOTAL	23.976	25.473	49.449

Bens Imóveis Não-Operacionais Distribuição de Registros Cadastrais por Unidades da Federação Acumulado até dez/2014

UF	Terrenos	Edificações	Total
AL	239	375	614
BA	1.111	743	1.854
CE	474	595	1.069
DF	13	23	36
ES	229	132	361
GO	80	275	355
MA	161	184	345
MG	2.640	3.493	6.133
MS	785	1.446	2.231
PB	149	195	344
PE	609	758	1.367
PI	236	355	591

Bens Imóveis Não-Operacionais
Distribuição de Registros Cadastrais por Unidades da Federação
Acumulado até dez/2014

UF	Terrenos	Edificações	Total
PR	2.065	1.508	3.573
RJ	7.273	3.167	10.440
RN	224	291	515
RS	1.230	1.658	2.888
RO	1	-	1
SC	1.614	814	2.428
SE	81	57	138
SP	4.762	9.404	14.166
TOTAL	23.976	25.473	49.449

Ressalta-se que a mudança no quantitativo de bens imóveis não operacionais, em relação ao exercício anterior, se deve a depuração da base de dados, onde são eliminados registros (NBP's) que não pertinentes ao bem imóvel não operacional (parcela contábil), inclusão de NBP's para transferência de bens que não constavam da base de dados e exclusões de bens imóveis não operacionais com duplicidade de registro ou de registros (NBP's), cuja área encontra-se contida em bens imóveis não operacionais já transferidos anteriormente. Importante ressaltar que estas ocorrências de depuração da base de dados são devidamente justificadas por Notas Técnicas elaboradas pelas Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA.

Ações/Fatos relevantes em 2014:

- Transferência da documentação e informações disponíveis referentes a 719 bens imóveis não operacionais para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, mediante a emissão de 100 Termos de Transferência, detalhados no quadro abaixo:

Bens imóveis não operacionais
Termos de Transferência encaminhados a SPU

UR	JAN/DEZ 2014	
	TERMOS	BENS
URBAU	9	146
URBEL	11	72
URCAM	30	203
URFOR	1	1
URJUF	15	30
URSAP (Malha Paulista)	31	258
URSAP (RFFSA)	3	9
TOTAL	100	719

- No quadro a seguir, informamos o quantitativo acumulado até dez/2014 de Termos de Transferência e respectivo quantitativo de bens imóveis não operacionais encaminhados a SPU:

Bens Imóveis Não Operacionais						
Termos de Transferência						
(ago/2007 a dez/2014)						
UR	TOTAL TERMOS	TOTAL NBP'S EM TERMOS	TRANSFERIDOS SPU (T)		ENCAMINHADOS SPU (E)	
			Qtde TT	Qtde NBP's	Qtde TT	Qtde NBP's
AG	138	5.903	135	5.898	3	5
URBAU	75	2.980	74	2.944	1	36
URBEL	171	3.383	160	3.305	11	78
URCAM	204	4.083	182	3.850	22	233
URCUB	137	3.898	137	3898	concluído	
URFOR	103	1.236	100	1.118	3	118
URJUF	273	4.205	255	4.152	18	53

Bens Imóveis Não Operacionais Termos de Transferência (ago/2007 a dez/2014)						
UR	TOTAL TERMOS	TOTAL NBP'S EM TERMOS	TRANSFERIDOS SPU (T)		ENCAMINHADOS SPU (E)	
			Qtde TT	Qtde NBP's	Qtde TT	Qtde NBP's
URSAP (Malha Paulista)	192	5.669	180	5.568	12	101
URPOA	88	2.889	88	2.889	concluído	
URREC	97	2.746	90	2.721	7	25
URSAL	47	757	45	745	2	12
URSAP (RFFSA)	40	2.484	40	2.484	concluído	
URSAV	101	2.083	99	2.079	2	4
URTUB	53	2.266	50	2.188	3	78
TOTAL	1.719 (*)	44.582	1.635	43.839	84	743
% TT/NBP	100%	100%	95%	98%	5%	2%

(*) - Inclusive Termo de Transferência da Carteira Imobiliária e situação "W" (documentação)

(T) - Termos de Transferência assinados e devolvidos pela SPU

(E) - Termos de Transferência não devolvidos pela SPU

Cabe ressaltar que apesar da Administração Geral (AG) e as Unidades Regionais de Recife – URREC, Juiz de Fora – URJUF, Curitiba – URCUB, Porto Alegre – URPOA, Salvador – URSAP, Campos – URCAM, Tubarão – URTUB, Bauru – URBAU, Fortaleza – URFOR e São Luis - URSAL, terem concluído o inventário dos bens imóveis não operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria nº 11/2007 para essas Unidades Regionais.

➤ Ao final do exercício de 2014, permanecem como bens imóveis não operacionais a inventariar o seguinte quantitativo:

URSAP - Unidade Regional de São Paulo (malha paulista): 4.776

URBEL - Unidade Regional de Belo Horizonte: 1

• **Portaria 12/2007 – Base de dados dos Bens Imóveis Não Operacionais**

Órgão Sucessor: SPU

Inventário: Concluído

Apesar dos trabalhos concluídos e a base de dados cadastrais transferida a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações) e do sistema SARP (Sistema de Arrecadação e Receita Patrimonial).

Nesse sentido, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.

• **Portaria 13/2007 - Documentação de Titularidade dos Imóveis Não Operacionais do Fundo Contingente**

Órgão Sucessor: SPU

Inventário: Concluído

Com a edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, referente a indicação de novos imóveis não operacionais ao Fundo Contingente (FC), faz-se necessária a continuidade de atividades de

levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Nesse sentido, apesar da atividade concluída e o inventário transferido a SPU, a Portaria de Encerramento será emitida somente ao final dos trabalhos.

- **Portaria 14/2007 - Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários**

Órgão Sucessor: IPHAN

Inventário: em andamento

- Situação do quantitativo acumulado até dez/2014, referente aos bens encaminhados ao IPHAN.

**Situação dos Bens Históricos encaminhados ao IPHAN
Acumulado até dez/2014**

UR	Previsto Base 2002	Realizado Base 2002	Bens Excedentes	Realizado Base 2002 + Excedentes	% Realizado
URREC	612	612	15.573	16.185	100
URBEL	1.149	1.149	2.439	3.588	100
URJUF	848	848	0	848	100
URSAP	6.931	6.931	173.725	180.656	100
URCUB	366	366	30.580	30.946	100
URPOA	1.286	1.286	1.615	2.901	100
URSAV	815	815	10.824	11.639	100
URCAM	335	335	354	689	100
URTUB	304	304	171	475	100
URBAU	329	329	14.380	14.709	100
URFOR	838	838	0	838	100
URSAL	79	79	293	372	100
AG	3.468	3.468	8.596	12.064	100
TOTAL	17.360	17.360	258.550	275.910	100

No quadro acima, os bens identificados como “Excedentes” são aqueles localizados durante os inventários e que não constavam da base de dados do inventário realizado em 2002. O quantitativo de bens “Excedentes” sofreu modificação ao longo do tempo, em função dos bens encontrados e incluídos nos respectivos controles dos inventários.

Ações/Fatos relevantes em 2014:

- Elaboração dos seguintes Termos de Transferência:

Termos de Transferência encaminhados ao IPHAN em 2014

Unidade Regional	Termos	Bens
URBEL	8	606
URSAP	3	1.062
URCUB	3	1.700
URSAV	2	10.579
TOTAL	16	13.947

- Situação dos Termos de Transferência encaminhados ao IPHAN, posição dez/2014:

Situação dos Termos de Transferência encaminhados ao IPHAN – acumulado até dez/2014

UNIDADES REGIONAIS	TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS AO IPHAN (S)	TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELO IPHAN (T)	TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO IPHAN (E)
URREC	7	--	7
URBEL	70	8	62
URJUF	46	5	41
URSAP	18	1	17
URCUB	65	4	61
URPOA	38	1	37
URSAV	10	6	4
URCAM	38	1	37
URTUB	5	1	4
URBAU	9	--	9
URFOR	33	1	32
URSAL	8	4	4
AG	6	1	5
TOTAL	353	33	320
% TT	100%	9%	91%

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança ao IPHAN

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pelo IPHAN a Inventariança

(E) termos de transferência encaminhados ao IPHAN e não devolvidos a Inventariança

- Ao final do exercício de 2014, permanece em execução o inventário de campo na Unidade Regional de São Paulo

- **Portaria 15/2007 - Transferir ao MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA**

Órgão Sucessor: DEPEX

Os trabalhos de inventário dessa portaria e transferência do respectivo acervo documental, foram incorporados pela Comissão constituída no âmbito da AINV-MT, Portaria nº 08/2007, de 28/03/2007, publicada no DOU de 30/03/2007.

C) Assessoria Jurídica junto a Inventariança da extinta RFFSA (AJINV)

Portarias		Posição (dez/2014)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
02/2013 17/2007	Dossiês de Processos Judiciais	processos ativos – concluído processos inativos - em andamento		AGU

- **Portaria 02/2013 e 17/2007 - Transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.**

Órgão Sucessor: AGU

Inventário: processos ativos – concluído // processos inativos - em andamento

As atividades de inventário dos dossiês relativos aos processos judiciais da extinta RFFSA, sucedidos pela União, compreendem na localização, identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

A exceção da Unidade Regional de Recife - URREC, as demais Unidades Regionais concluíram seus trabalhos de inventário com a consequente transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais ativos e inativos da extinta RFFSA, conforme quadro abaixo:

Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 02/2013 e nº 17/2007 Posição dezembro/2014				
Unidades Regionais	Dossiês Processos Ativos	Dossiês Processos Inativos		
	Inventário Realizado Transferido	Total	Inventário Realizado Transferido	Inventário Em andamento
URREC	714	2.578	-	2.578
URBEL	2.758	15.341	15.341	--
URJUF	4.307	8.224	8.224	--
URSAP	8.293	52.071	52.071	--
URCUB	3.108	5.229	5.229	--
URPOA	2.936	5.887	5.887	--
URSAV	1.787	7.236	7.236	--
URCAM	976	3.794	3.794	--
URTUB	453	964	964	--
URBAU	3.557	5.251	5.251	--
URFOR	681	1.630	1.630	--
URSAL	490	514	514	--
REBRA	2	-	-	--
AG	3.439	7.359	7.359	--
TOTAL	33.501	116.078	113.500	2.578

Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 02/2013 e nº 17/2007 Posição dezembro/2014							
UNIDADES REGIONAIS	DOSSIÊS ATIVOS			DOSSIÊS INATIVOS			
	Termos de Transferência			Termos de Transferência			
	Assinados Enviados	Assinados Devolvidos	TOTAL	Assinados Enviados	Assinados Devolvidos	Pendentes de Devolução	TOTAL
URREC	12	12	714	--	--	--	0
URBEL	27	27	2.758	12	12	--	15.341
URJUF	7	7	4.307	5	5	--	8.224
URSAP	30	30	8.293	3	-	3	52.071
URCUB	9	9	3.108	7	6	1	5.229
URPOA	94	94	2.936	186	186	--	5.887
URSAV	4	4	1.787	4	4	--	7.236
URCAM	11	11	976	9	4	5	3.794
URTUB	1	1	453	1	1	--	964

Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 02/2013 e nº 17/2007							
Posição dezembro/2014							
UNIDADES REGIONAIS	DOSSIÊS ATIVOS			DOSSIÊS INATIVOS			
	Termos de Transferência			Termos de Transferência			
	Assinados Enviados	Assinados Devolvidos	TOTAL	Assinados Enviados	Assinados Devolvidos	Pendentes de Devolução	TOTAL
URBAU	23	23	3.557	5	5	--	5.251
URFOR	1	1	681	3	3	--	1.630
URSAL	4	4	490	2	2	--	514
REBRA	1	1	2	-	-	-	-
AG	10	10	3.439	2	1	1	7.359
TOTAL	234	234	33.501	239	229	10	113.500
% TT	100%	100%	--	100%	96%	4%	--

Ações/Fatos relevantes em 2014:

- Transferência a Procuradoria Regional da União em Brasília dos dossiês relativos aos processos judiciais inativos da extinta RFFSA, pertinentes a Administração Geral – AG/RJ e das Unidades Regionais de São Paulo – URSAP e Campos – URCAM; e
- Inventário em andamento dos dossiês relativos aos processos judiciais inativos pertinentes a Unidade Regional de Recife – URREC, programado para transferência a AGU em 2015.

D) Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF

Portarias		Posição (dez/2014)	Portarias Encerramento	Órgão Sucessor
18/2007	Fibra Ótica (DNIT) Parcelas de Arrendamento (ANTT) Carteira Imobiliária (SPU)	concluídas	TT 001/2011 TT 006/ANTT/2009 38 Termos de Transferência	DNIT ANTT SPU
02/2014	Depósito Judicial e Recursal	em andamento		STN / AGU
07/2014	FGTS Não Optante	em andamento		STN
21/2007	Dívida do Estado de São Paulo com a União	em andamento		sem definição
44/2007	Transferência de Imóveis Rurais	concluída		STN
22/2007	Imposto de Renda	concluída		STN
23/2007	Débitos INSS e FNDE	em andamento		STN
24/2007	FGTS	em andamento		STN / INV
25/2007	Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	em andamento		STN / AGU
26/2007	Dívida Atuarial da União com a REFER	concluída	008/2014	STN
27/2007	Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)	concluída		STN
28/2007	Dívida com o BNDES	concluída	005/2012	STN
29/2007	Pensões Judiciais p/ acidente ferroviário	concluída		MT
39/2007	Dívida IPTU e ITR	em andamento		SPU / DNIT
19/2008	Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	concluída	09/2014	INV
26/2008	Documentação Encontro de Contas	em andamento		DNIT/ANTT SPU / STN

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- a) Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007:
- Fibra Ótica
 - Parcelas de Arrendamento
 - Carteira Imobiliária
 - Portaria 02/2014 - Depósito Judicial e Recursal
 - Portaria 07/2014 - FGTS Não Optante
 - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo
 - Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais
- b) Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007:
- Portaria 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte
 - Portaria 23/2007 – Débitos INSS e FNDE
 - Portaria 24/2007 - FGTS
 - Portaria 25/2007 - Obrigações acima de R\$ 250.000,00
 - Portaria 26/2007 - Dívida atuarial com a REFER
 - Portaria 27/2007 - Passivos da extinta RFFSA com a União
 - Portaria 28/2007 - Dívida com o BNDES
 - Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais p/acidentes ferroviários
 - Portaria 39/2007 - Dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR
 - Portaria 19/2008 - Obrigações inferiores a R\$ 250.000,00
- c) Encontro de Contas:
- Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas

• **Portaria 18/2007 - Haveres Financeiros e Disponibilidades**

Órgão Sucessor: DNIT / ANTT / SPU

Inventários: concluídos

- Receita Alternativa/Fibra Ótica – R\$ 46,5 milhões - A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2011, Seção 3, folha 123.
- Parcelas de Arrendamento – transferência da documentação e da competência para cobrança das parcelas dos contratos de arrendamento da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme Termo de Transferência nº 006/ANTT/2009, de 31/03/2009, Processo nº 99/148412-AG, publicado no DOU nº 92, de 18/05/2009, Seção 3, folha 110.
- Carteira Imobiliária – Transferida a SPU por meio dos Termos de Transferência abaixo relacionados, conforme Decreto nº 6.018/2007:

Carteira Imobiliária
Transferência a Secretaria do Patrimônio da União
Termos de Transferência emitidos

UF	Alienação		Locação	
	Termo de Transferência	Data	Termo de Transferência	Data
AL	7000/2010	24/02/2010	7001/2010	24/02/2010
BA	7002/2009	22/01/2010	7003/2009	22/01/2010
CE	7004/2010	08/02/2013	7005/2010	20/03/2013
DF	7006/2009	30/12/2009	7007/2009	30/12/2009
ES	7008/2010	11/06/2010	7009/2010	11/06/2010
GO	7010/2009	28/04/2013	7011/2009	18/04/2013
MA	7012/2009	21/11/2012	7013/2009	21/11/2012
MG	7014/2009	11/05/2010	7015/2009	11/05/2010
MS	7016/2009	11/12/2009	7017/2009	11/12/2009
PB	7020/2010	29/06/2010	7021/2010	29/06/2010
PE	7022/2010	05/09/2011	7023/2010	05/09/2011
PI	7024/2010	03/09/2012	7025/2010	03/09/2012
PR	7026/2009	17/12/2009	7027/2009	17/12/2009
RJ	7028/2010	22/11/2012	7029/2010	22/11/2012
RN	7030/2010	18/03/2010	7031/2010	18/03/2010
RS	7032/2009	01/12/2009	7033/2009	01/12/2009
SC	7034/2009	04/05/2010	7035/2009	04/05/2010
SE	7036/2010	19/04/2011	7037/2010	25/07/2011
SP	7038/2010	07/02/2013	7039/2010	07/02/2013

- **Portaria 02/2014 - Depósitos Judiciais e Recursais**

Órgão Sucessor: STN / AGU

Inventário: em andamento

Inventário	Nº de Contas	Valor Histórico (R\$)-NOV/2013
Inventariados	281	2.360.476,39
A inventariar	8.261	27.965.147,02
Total	8.542	30.325.623,41

- **Portaria 07/2014 – Saldos de Depósitos de FGTS de contas vinculadas de ex-empregados na condição de “Não Optante” – Nop - código 26**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: em andamento

Inventário	Nº de Contas	Valor Histórico (R\$) - Dez/2012
Inventariados	5	-
A inventariar	1.368	-
Total	1.373	2.828.588,08

- **Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo**

Órgão Sucessor: sem definição

Inventário: em andamento

Inventário	Processos
Inventariados	5.899
A inventariar	11.698
Total	17.597

Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP Transferidos a STN	
2000 a 2006	1.215.535.417,51
2007	133.692.095,77
2008	95.086.187,16
2009	105.072.059,52
2010	32.953.783,82
2011	28.321.150,57
2012	31.766.073,97
2013	26.212.179,88
Total	1.668.638.948,20
Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP A Transferir para a STN	
2014	43.716.421,14
Total	1.712.355.369,34

A STN/MF manifestou-se por meio do Ofício nº 3/2012/GECEM3/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 13/03/2012, não ser ela a sucessora de apuração dessas atividades.

Em virtude da reunião de 02/07/2012 entre Inventariança, STN e Ministério dos Transportes, aguarda-se manifestação jurídica do MT sobre o assunto.

No exercício de 2014 foram reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, despesas realizadas pela União, oriundas da FEPASA, em processos judiciais e pagamentos de pensões por acidente ferroviário, atingindo o montante de R\$ 43.716.421,14, já atualizados pelo índice (IGP-DI + 6 % a.a.). Esse valor será encaminhado à STN para realizar a efetiva cobrança e sua incorporação ao estoque da dívida do Estado de São Paulo.

Atualmente, a Inventariança continua realizando encontro de contas com o Governo do Estado de São Paulo, até que se defina o Órgão Sucessor.

- **Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: concluído

Os imóveis em questão estão localizados no Estado de São Paulo, prometidos em dação em pagamento ao Governo do Estado de São Paulo, cujos valores foram deduzidos quando da avaliação da extinta empresa paulista.

Conforme Contrato Particular de Assunção e Confissão de Dívidas, celebrado á época entre a Companhia Paulista de Ativos - CPA, Ferrovia Paulista S/A – FEPASA e Banco do Estado de São Paulo como interveniente, foram apurados para os 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 163.008.178,42, posição em 22/05/1997.

A Comissão de Inventário concluiu o relatório em 11/09/2008, ressaltando que caso a Secretaria do Patrimônio da União/SPU tenha interesse nos referidos imóveis, as negociações deverão ser feitas perante o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria do Tesouro Nacional/STN, tendo em vista a dação em pagamento.

- **Portaria 22/2007 – Imposto de Renda**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: concluído

Apurado o valor referente à folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, ano de 2006 - R\$ 560.798,77.

Conforme Nota Técnica nº 133/2010/AGU/GT-CGU, de 16/06/2010, 37 processos referentes a ações trabalhistas estão sob a gestão da AGU.

A apuração das obrigações foi concluída pela Comissão, conforme Nota Técnica nº 1072/DITRA/DI/SFC/CGU-PR e Ofício complementar nº 15963/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 28/05/2013.

Aguarda-se, pela VALEC, resposta quanto a certificação dos valores não pagos, reiterada pelo Ofício nº 705/INV/RFFSA/2014, de 21/11/2014.

• **Portaria 23/2007 - Débitos INSS e FNDE**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: em andamento

Inventário	Processos
inventariados	1
A inventariar	3
Total	4

➤ Inventariado: INSS (R\$ 1,7 milhão)

➤ A Inventariar:

INSS-dívida previdenciária - R\$ 4,9 milhões

INSS-Auditoria FISCAL 1995/2004 – R\$ 26 milhões

FNDE - R\$ 295 mil

A extinta RFFSA, com base nos registros existentes, atendeu às notificações do INSS, num total de R\$ 4,1 milhões, demonstrando a inconsistência de parte das cobranças efetuadas. Foram apresentados recursos ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, em análise na 2ª Câmara de Julgamento.

• **Portaria 24/2007 – FGTS**

Órgão Sucessor: STN e Inventariança

Inventário: em andamento

➤ FGTS – ex-empregados

Pertinente a STN faltam inventariar 50 processos.

Inventário	Processos	R\$ (milhões)
inventariados	377	2,5
a inventariar	50	0,2
Total	427	2,7

➤ FGTS – ações administrativas e judiciais

No que compete a Inventariança, até 2014, foram cadastrados 522 processos administrativos de obrigações de FGTS decorrentes da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor), concedidos judicialmente ou em função de acordo com a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

A seguir, apresenta-se a posição do inventário:

Inventário	Processos	R\$
Posição	522	
Quitados	1	4.095,48
Tramitando c/Relatório Final	22	(*) 80.000,00
S/identificação de empregador	41	-
Processos Administrativos Prescritos	355	-
De Responsabilidade de Concessionárias	103	-

(*) Valor estimado

➤ FGTS - multa

Gestões perante o Conselho Curador da CEF no reconhecimento de multa de FGTS, tendo por base o “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, no total de R\$ 33.283.190,40 (posição 15/05/2013). Pelo Ofício nº 947/INV/RFFSA/2013, de 13/09/2013, foi solicitado à CEF o detalhamento da dívida. Em 06/11/2013, mediante o Ofício nº 3663/2013/GIFUG/RJ-RECUPERAR CRÉDITOS FGTS, a CEF encaminhou o detalhamento solicitado.

Após análise da documentação enviada pela CAIXA, foi realizada reunião em 24/09/2014, entre representantes da Inventariança da extinta RFFSA e da CAIXA, para apresentação dos resultados dos trabalhos a seguir:

- identificação da documentação dos valores quitados, pela extinta RFFSA, que envolveu o pagamento de 63 parcelas, de um total de 117, definidas quando da assinatura do Termo de Compromisso de Pagamento;
- Do valor histórico quitado de R\$ 26.784.563,40, restam apurar R\$ 8.132,93, que embora pagos, não foi possível associar as contas de FGTS de ex-empregados da extinta RFFSA; e
- Solicitada a CAIXA o envio de documentação e de informações complementares.

• **Portaria 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil**

Órgão Sucessor: STN / AGU

Inventário: em andamento

Do inventário realizado nas 21 empresas, 19 foram concluídos e 02 estão em andamento.

Ressalta-se que embora a Comissão seja de Obrigações a Pagar, da análise das empresas FLUMITRENS (1) e CPTM (2), após as devidas apurações, os valores finais resultaram em saldos credores a União, respectivamente, de R\$ 27.553,65 e R\$ 252.265,21.

Empresas	Valor Histórico
Inventários Concluídos - Gestão STN	
CESP	11.032.247,28
COSIPA	131.604,98
CSN	256.364,28
ELETROPAULO	24.966.747,84
MATOSUL	127.454,24
METRO/SP	198.195,94
CBTU	1.409.559,59
DERSA	372.863,65
PETROBRÁS	59.309.729,11
Inventários Concluídos - Gestão AGU - Cobrança Judicial	
CPFL	3.036.914,36
ALERTA	1.566.212,95
EBE	4.314.155,18
BANESPA	221.398,54
CONSTRAN	3.523.193,49
MENDES JUNIOR	18.108.978,36
TEJOFRAN	8.568.904,07
Inventários Concluídos - Trabalhos extra Comissão	
CODESP	4.181.608,71
EUDMARCO	30.000.000,00
FLUMITRENS (1)	27.553,65
Inventários em Andamento - Gestão STN	
CPTM (2)	252.265,21
CVRD	1.751.708,03

- **Portaria 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

Processo encaminhado a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando o encerramento do trabalho da Comissão de Inventário das obrigações contratuais da extinta RFFSA para com a Fundação Rede Ferroviária Federal de Seguridade Social - REFER, instituída pela Portaria nº 26/2007, de 27 de julho de 2007, publicada no DOU de 30 de julho de 2007, tendo em vista a conclusão pela Secretaria Federal de Controle Interno/CGU quanto à certeza, liquidez e exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER e o devido encaminhamento do processo administrativo da Inventariança nº 99-143.861/AG (processo administrativo CGU nº 00190.036870/2007-10) para a adoção das providências decorrentes. Portaria de encerramento nº 008/2014, de 13/05/2014, DOU de 16/05/2014.

- **Portaria 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA**

Órgão Sucessor: STN (baixa contábil)

Inventário: Concluído

- Inventariado Financiamentos Externos (realizada baixa contábil pela STN):
 - BIRD-1 (R\$ 34 milhões);
 - BIRD-2 (R\$ 105 milhões);
 - KFW (R\$ 16 milhões); e
 - Brasil-França (R\$ 15 milhões).
- Inventariado (a realizar baixa contábil pela STN):
 - INSS (R\$ 5,73 bilhões) - encaminhado processo nº 99-152.211/AG à CGU por meio do Ofício nº 1081/INV/RFFSA/2013, de 24/10/2013, e, à STN, o Ofício nº 347/INV/RFFSA/2014, de 02/07/2014, para as providências associadas à conclusão do inventário;
 - SESEF (R\$ 80 milhões) - encaminhado processo nº 99-154128/AG à CGU por meio do Ofício nº 771/INV/RFFSA/2013, de 07/08/2013, e, à STN, o Ofício nº 348/INV/RFFSA/2014, de 02/07/2014, para as providências associadas à conclusão do inventário;
 - REFER (R\$ 1,12 bilhões) - encaminhado processo nº 99-154605/AG à CGU por meio do Ofício nº 875/INV/RFFSA/2013, de 28/08/2013, e, à STN, o Ofício nº 349/INV/RFFSA/2014, de 02/07/2014, para as providências associadas à conclusão do inventário; e
 - FNDE (R\$ 247 milhões) - encaminhado o processo nº 99-153670/AG a Secretaria Federal de Controle Interno por meio do Ofício nº 423/INV/RFFSA/2013, de 24/04/2013, e, à STN, o Ofício nº 328/INV/RFFSA/2014, de 17/06/2014, para as providências associadas à conclusão do inventário.

- **Portaria 28/2007 - Dívida com o BNDES**

Órgão Sucessor: STN

Inventário: Concluído

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA, apurando o valor de R\$ 38,4 milhões e o processo encaminhado a STN. O BNDES emitiu extrato com saldo zero, dando quitação plena da dívida. Publicado no DOU, seção 2, de 23/07/2012, a Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, extinguindo a Comissão Executiva da Dívida com o BNDES, criada pela Portaria 28/2007, de 27/07/2007, pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

• **Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais**

Órgão Sucessor: Ministério dos Transportes

Inventário: Concluído

Inventário	Pastas
inventariados	592
a inventariar	--
Total	592

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008, cujos pagamentos mensais giram em torno de R\$ 460 mil reais.

Pensões Indenizatórias - enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes.

• **Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR**

Órgão Sucessor: SPU / DNIT

Inventário: Em andamento

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea "a" da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, a Comissão vem devolvendo às Prefeituras Municipais os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2013.

O assunto em questão foi abordado no Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, do Procurador Geral da União, o qual consignou que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, bem como consta na Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, que deve-se ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA.

Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela União (Secretaria do Patrimônio da União) conforme a classificação de operacionalidade dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que também os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Em 06/12/2013, foi encaminhado o Ofício nº 1197/INV/RFFSA/2013 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/MF, solicitando o cancelamento de todas as inscrições da extinta RFFSA e incorporada FEPASA na Dívida Ativa da União.

Os trabalhos encontram-se em fase de formalização da conclusão, uma vez que não resta competência à Inventariança relativa a impostos incidentes sobre o patrimônio imobiliário.

• **Portaria 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil**

Órgão Sucessor: Inventariança

Inventário: Concluído

Foram analisados e encerrados 105 processos e o Relatório Final, emitido em 20/08/2010, aprovado pelo Inventariante, em 31/08/2010. Portaria nº 09/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, encerrando os trabalhos.

• **Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas**

Órgãos Sucessores: DNIT, ANTT, SPU e STN

Inventário: em andamento

Inventário	Processos
Inventariados	231
A inventariar	17
Total	248

Foram inventariados e repassados aos respectivos Órgãos Sucessores 231 processos administrativos, estando em análise 17 processos.

5.4 Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional

5.4.1 Metodologia de Apuração dos Indicadores de Desempenho da Inventariança

Análise da Situação Atual:

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se, então, a análise da situação em duas partes: a análise do ambiente externo e a análise interna.

Análise do Ambiente Externo:

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreende a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

Análise do Ambiente Interno:

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

Definição de Objetivos e Estratégias:

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

Implementação da Estratégia:

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

Monitoramento:

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:

Seguindo os conceitos apresentados, são desenvolvidas ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

Indicadores de Desempenho:

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das ações e representá-las numericamente, obtendo-se, assim, uma medida representativa, que foi aplicada às Comissões/Portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

ESCALA DE PESOS		
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

5.4.1.1 Metodologia Utilizada nos Cálculos dos Pesos em Relação aos Indicadores de Desempenho

Visando elucidar como foram estabelecidos os pesos para cada um dos indicadores de desempenho que correspondem às Portarias relativas às comissões de inventário dos bens da extinta RFFSA, apresentamos na tabela a seguir a memória de cálculo aplicada:

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS						
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO				
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO	
AINV-MT	5					
02/2007 - Contratos de Arrendamento	1	0	0	0	1	
03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	8	2	2	2	2	
04/2007 - Bens Móveis e Utensílios	4	1	1	1	1	
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2	
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	1	0	0	0	1	
08/2007 - Acervo Documental	8	2	2	2	2	
AINV-MPOG	5					
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	7	1	2	2	2	
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	5	1	2	1	1	
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	1	0	0	0	1	
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2	
AINV-AGU	6					
17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	6	2	1	2	1	
AINV-MF	6					
18/2007 - Haveres a Receber e Disponibilidades	9	2	1	2	4	
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo com a União	5	1	2	1	1	
22/2007 - Imposto de Renda	4	1	1	1	1	
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	4	1	1	1	1	

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
24/2007 - FGTS	4	2	0	1	1
25/2007 - Obrigações Superiores R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2007 - Dívida Atuarial da União para com a REFER	4	2	0	1	1
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)	5	2	0	1	2
28/2007 - Dívida com o BNDES	4	1	1	1	1
29/2007 - Pensões Judiciais	5	2	1	1	1
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	9	2	1	2	4
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	4	1	1	1	1
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais	5	2	0	1	2
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	8	2	2	2	2

Vale acrescentar que os pesos são diferentes para cada indicador, em face da natureza dos bens a inventariar e das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões.

Pode-se identificar que os pesos dos indicadores de desempenho foram definidos a partir da soma dos pesos correspondentes às ações a executar e às atividades que envolvem o inventário específico de cada uma das Portarias (trabalho em escritório, trabalho de campo, elaboração de relatórios e necessidade de relacionamento interno ou externo à Inventariança) conforme descrito na Escala de Pesos.

Na tabela a seguir, informamos como os pesos atribuídos às Assessorias representam a média aproximada dos pesos das portarias (indicadores) que estão sob sua supervisão:

Assessoria	Pesos das Assessorias	Média dos pesos das portarias
MT	5	$(1+8+4+8+1+8)/6$
MPOG	5	$(7+5+1+7)/4$
AGU	6	$(6)/1$
MF	6	$(9+5+4+4+4+5+4+5+4+5+9+4+5+8)/14$

O exemplo das portarias abaixo demonstra como os pesos são diferentes para cada Portaria em face das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões nomeadas.

PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS					
INVENTÁRIO	PESO	COMPOSIÇÃO DO PESO			
		ESCRITÓRIO	CAMPO	RELATÓRIO	RELACIONAMENTO
05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	8	2	2	2	2
14/2007 - Bens Móveis Históricos	7	1	2	2	2

No caso das Portarias 05/2007(AINV-MT) e 14/2007 (AINV-MPOG) pode-se inferir que em reuniões realizadas com os assessores do Inventariante, na oportunidade da implementação do Planejamento Estratégico (outubro de 2010), chegou-se a conclusão de que ambas apresentam especificidades semelhantes nos aspectos que se seguem, em função das ações a executar nos processos de inventário cumpridos pelas respectivas comissões:

Peso	Atividade	Descrição da Ação a Executar
2	Campo	Acervo distribuído no trecho
2	Relatório	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
2	Relacionamento	A unidade geradora da atividade interage diretamente com a AG

Assim, as atividades de campo, elaboração de relatório e necessidades de relacionamento perfazem um total de peso 6 (2 + 2+ 2).

Não obstante, considera-se que merecem pesos distintos no nível de atividade desenvolvida no escritório, como se pode constatar no quadro acima apresentado (Peso Específico das Portarias e Assessorias).

5.4.1.2 Análise dos Impactos Mútuos das Portarias

As especificidades dos inventários realizados pelas comissões definidas para cada uma das Portarias geram impactos mútuos.

Os trabalhos de inventários desenvolvidos pela comissão pertinente a Portaria 008/2007 – Acervo Documental e Subcomissão, geram impactos mútuos nas atividades das Portarias abaixo a serem concluídas:

Impactos mútuos da Portaria 08/2007 – Acervo Documental
• 11/2007: Documentação de Bens Imóveis Não Operacionais
• 17/2007: Dossiês de Processos Judiciais
• 02/2014 - Depósito Judicial e Recursal
• 07/2014 - FGTS Não Optante
• 21/2007: Dívida do Estado de São Paulo
• 23/2007: Débitos INSS e FNDE
• 24/2007: FGTS
• 25/2007: Obrigações superiores a 250 mil reais
• 29/2007: Pensões Judiciais
• 39/2007: Dívida de IPTU e ITR
• 26/2008: Documentação Encontro de Contas

Tal constatação aponta para a necessidade de atribuição de alta prioridade ao progresso do trabalho da comissão encarregada da Portaria 08/2007, tendo em vista, seu potencial de acelerar o rendimento de todas as 11 comissões correspondentes às Portarias acima relacionadas.

5.4.1.3 Software

O programa operacional utilizado no Planejamento Estratégico é o Balanced Scorecard que permite ao controle estratégico utilizar o desdobramento da estratégia para elaborar o planejamento tático e operacional.

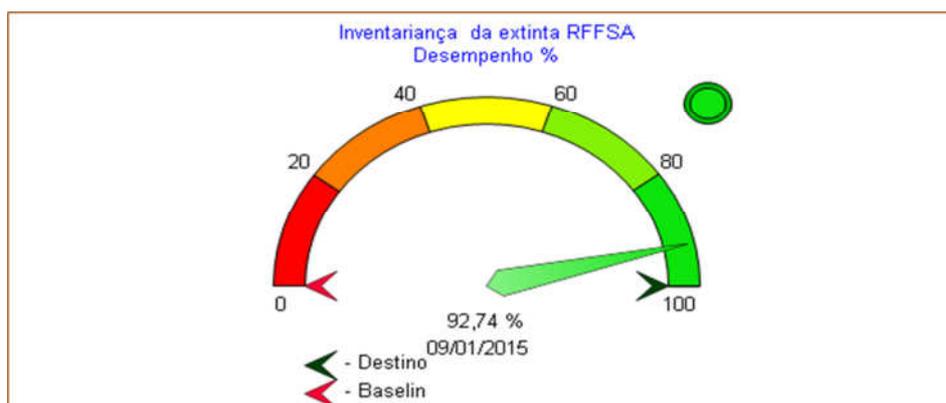
Trata-se de um sistema baseado em indicadores que impulsionam o desempenho, proporcionando uma visão atual e futura do planejamento, com foco abrangente e controle proativo dos objetivos planejados.

5.4.2 Indicadores

5.4.2.1 Indicador do Desempenho Global da Inventariança

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Inventariança da extinta RFFSA
Objetivo do Indicador	Aferir o desempenho dos inventários da Inventariança
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF Coleta dos dados: físico e documental

DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA		
Período Acumulado	Desempenho Acumulado (%)	Evolução (%)
até 31 de dez/2013	87,34	5,40
até 31 de dez/2014	92,74	

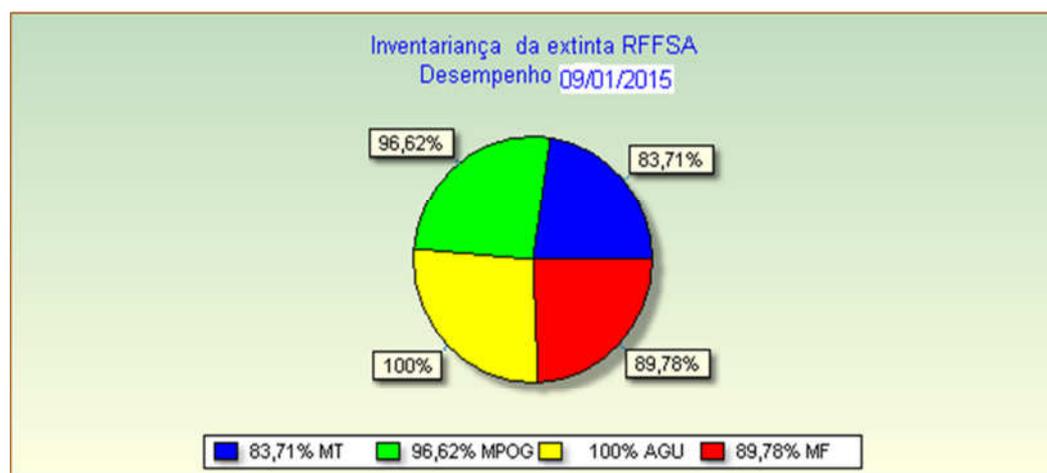


5.4.2.2 Indicador do Desempenho da Inventariança por Assessoria

Dados Gerais do Indicador	
Nome dos Indicadores	1 - Assessoria da Inventariança do Ministério dos Transportes (AINV-MT) 2 - Assessoria da Inventariança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG) 3 - Assessoria da Inventariança da Advocacia-Geral da União (AINV-AGU) 4 - Assessoria da Inventariança do Ministério da Fazenda (AINV-MF)
Objetivo dos Indicadores	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes a AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF.
Tipos de Indicadores	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas a AINV-MT e AINV-MPOG. Inventário documental pertinente as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas a AINV-AGU e AINV-MF.
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT / AINV-MPOG Coleta dos dados: físico e documental AINV-AGU / AINV-MF Coleta dos dados: documental

Desempenho das Assessorias – acumulado até dez/2014

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	92,74 %
MT	83,71 %
MPOG	96,62 %
AGU	100 %
MF	89,78 %



5.4.2.3 Indicador do Desempenho da Inventariança por Portaria

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Portaria 02/2007 - Contratos de Arrendamento
Objetivo do Indicador	Inventário documental dos Contratos de Arrendamento da extinta RFFSA e transferência a ANTT
Tipo de Indicador	quantidade de Contratos de Arrendamento
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: documental
Portaria 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	
Nome do Indicador	Portaria 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais
Objetivo do Indicador	Inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais e transferência ao DNIT
Tipo de Indicador	Itens operacionais referentes a imóveis, móveis, linhas telefônicas, locomotivas, vagões e carros de passageiros relativos às Concessionárias Ferrovia Centro-Atlântica-FCA, Novoeste (atual ALL Malha Oeste), MRS Logística, Ferrovia Tereza Cristina-FTC, FSA (atual ALL Malha Sul), CFN (atual Transnordestina Logística S/A) e extinta FEPASA (FERROBAN - atual ALL Malha Paulista)
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: documental
Portaria 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais	
Nome do Indicador	Portaria 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais
Objetivo do Indicador	Inventário físico de bens móveis e utensílios não operacionais e transferência ao DNIT
Tipo de Indicador	itens não operacionais referentes a bens móveis e utensílios
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: inventário físico
Portaria 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	
Nome do Indicador	Portaria 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais
Objetivo do Indicador	Inventário físico dos bens móveis não operacionais (trilhos, material rodante, peças, componentes, almoxarifados e sucatas) e transferência ao DNIT
Tipo de Indicador	KM inventariados
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: inventário físico
Portaria 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	
Nome do Indicador	Portaria 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta
Objetivo do Indicador	Inventário documental dos Termos de Ajustamento de Conduta e transferência ao DNIT
Tipo de Indicador	Quantidade de TAC
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: documental
Portaria 20/2007 - Acervo Documental	
Nome do Indicador	Portaria 20/2007 - Acervo Documental
Objetivo do Indicador	Organização e Tratamento dos Acervos Técnico, Bibliográfico e Documental e transferência ao DNIT, SPU, IPHAN, STN, Ministério dos Transportes, Arquivo Nacional entre outros
Tipo de Indicador	Inventário documental em metros lineares
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MT - Coleta dos dados: documental

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Portaria 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais
Objetivo do Indicador	Inventário e transferência a SPU da documentação e informações disponíveis referentes aos bens imóveis não operacionais da extinta RFFSA
Tipo de Indicador	registros cadastrais
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MPOG - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	
Portaria 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	
Objetivo do Indicador	Inventário da base de dados dos bens imóveis não operacionais e transferência a SPU
Tipo de Indicador	Sistema da base de dados
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MPOG - Coleta dos dados: base de dados
Nome do Indicador	
Portaria 13/2007 – Documentação Titularidade de Imóveis	
Objetivo do Indicador	Inventário da documentação de titularidade dos imóveis não operacionais do Fundo Contingente e transferência a SPU
Tipo de Indicador	registros cadastrais
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MPOG - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	
Portaria 14/2007 - Bens Móveis Históricos	
Objetivo do Indicador	Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e transferência ao IPHAN
Tipo de Indicador	Quantidade de bens históricos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MPOG - Coleta dos dados: inventário físico
Nome do Indicador	
Portaria 15/2007 - Aposentados e Pensionistas	
Objetivo do Indicador	Transferência ao DEPEX/MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA
Tipo de Indicador	Quantidade de pastas funcionais
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MPOG - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	
Portaria 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	
Objetivo do Indicador	Transferência a AGU dos dossiês relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.
Tipo de Indicador	Inventário de dossiês judiciais
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-AGU - Coleta dos dados: documental

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Portaria 18/2007 – Haveres a Receber e Disponibilidades
Objetivo do Indicador	Inventário dos haveres financeiros e disponibilidades e transferência ao DNIT / ANTT / SPU
Tipo de Indicador	Apuração de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo com a União
Objetivo do Indicador	Apuração da dívida do Estado de São Paulo perante a União
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 22/2007 - Imposto de Renda
Objetivo do Indicador	Inventário de imposto de renda e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário em folhas de pagamentos e ações trabalhistas
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 23/2007 - Débitos INSS e FNDE
Objetivo do Indicador	Inventário de débitos do INSS e FNDE e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 24/2007 - FGTS
Objetivo do Indicador	Inventário de FGTS e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil
Objetivo do Indicador	Inventário das obrigações superiores a R\$ 250 mil reais e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 26/2007 - Dívida Atuarial da União para com a REFER
Objetivo do Indicador	Inventário da dívida atuarial da União para com a REFER e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental

Dados Gerais do Indicador	
Nome do Indicador	Portaria 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)
Objetivo do Indicador	Inventário documental de baixa contábil de passivos da Extinta RFFSA e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 28/2007 - Dívida com o BNDES
Objetivo do Indicador	Inventário documental da dívida do BNDES e transferência a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais por Acidente Ferroviário
Objetivo do Indicador	Inventário documental de pensões judiciais
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR
Objetivo do Indicador	Inventário documental de dívida de IPTU e ITR
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais
Objetivo do Indicador	Inventário documental da transferência de imóveis rurais a STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil
Objetivo do Indicador	Inventário documental das obrigações inferiores a R\$ 250 mil reais
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental
Nome do Indicador	Portaria 26/2008 - Documentação Encontro de Contas
Objetivo do Indicador	Inventário da documentação referente a encontro de contas e transferência ao DNIT, ANTT, SPU e STN
Tipo de Indicador	Inventário de processos
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	AINV-MF - Coleta dos dados: documental

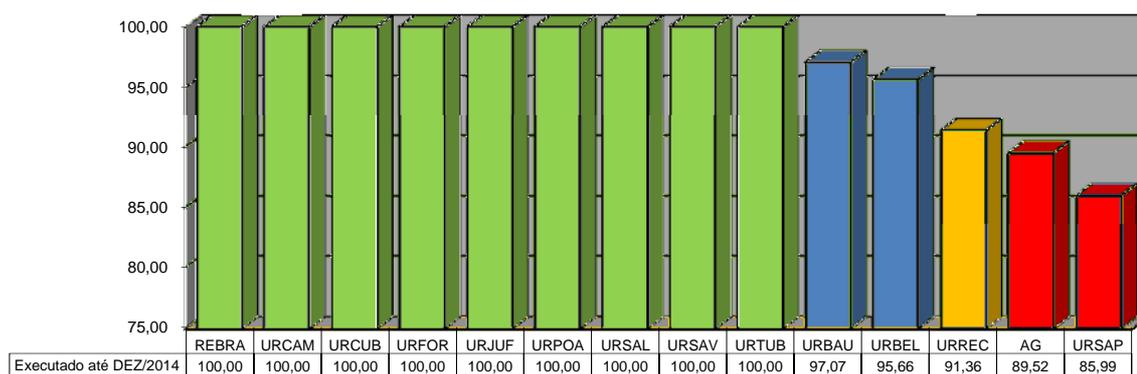
Desempenho das Portarias/Inventário – acumulado até dez/2014

Name	Progress
[-] Inventariança da extinta RFFSA	92,74 %
[-] MT	83,71 %
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técni...	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. ...	99,12 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA	100 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	39,37 %
[-] MPOG	96,62 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	90,34 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (F...	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e C...	100 %
[-] AGU	100 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	100 %
[-] MF	89,78 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilid...	100 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	33,52 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	98,46 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	90,48 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	100 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	100 %
P 39/2007 - IPTU e ITR	97,14 %
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	93,15 %

5.4.2.4 Indicador do Desempenho da Inventariança por Unidade Regional

Dados Gerais do Indicador	
Nome dos Indicadores	1 - Unidade Regional de Recife – URREC 2 - Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL 3 - Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF 4 - Unidade Regional de São Paulo - URSAP 5 - Unidade Regional de Curitiba – URCUB 6 - Unidade Regional de Porto Alegre - URPOA 7 - Unidade Regional de Salvador - URSAV 8 - Unidade Regional de Campos - URCAM 9 - Unidade Regional de Tubarão - URTUB 10 - Unidade Regional de Bauru - URBAU 11 - Unidade Regional de Fortaleza – URFOR 12 - Unidade Regional de São Luis - URSAL 13 - Representação em Brasília - REBRA 14 - Administração Geral - AG
Objetivos dos Indicadores	Aferir o desempenho dos inventários pertinentes as Unidades Regionais, a Representação em Brasília e a Administração Geral
Tipo de Indicador	Inventário físico e documental pertinentes as Comissões/Portarias instauradas e vinculadas as Assessorias da Inventariança
Área Responsável	Assessoria de Planejamento Estratégico
Fonte dos Dados	As respectivas Unidades Regionais, Representação em Brasília (REBRA), Administração Geral (AG), AINV-MT, AINV-MPOG, AINV-AGU e AINV-MF. Coleta dos dados: físico e documental

Desempenho das Unidades Regionais – acumulado até dez/2014



Até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT); nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT); nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT); nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT); nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT); nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT) e nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

No exercício de 2014, foram encerrados os inventários de outras 04 (quatro) Unidades Regionais: Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Salvador – URSAP e Campos – URCAM, conforme apresentado no item 5.1.3.

Programados para o exercício 2015 o término dos inventários das Unidades Regionais de Bauru - URBAU, Belo Horizonte – URBEL e Recife – URREC, e para o exercício 2016 da Unidade Regional de São Paulo – URSAP e da Administração Geral/RJ.

5.4.3 Série Histórica dos Indicadores

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014
Inventariança	69,18	78,37	82,05	87,34	92,74
Assessorias					
AINV-MT	71,68	77,31	74,52	78,75	83,71
AINV-MPOG	76,32	85,62	88,34	95,35	96,62
AINV-AGU	78,51	94,07	98,17	98,17	100,00
AINV-MF	51,81	57,50	66,96	77,01	89,78
AINV-MT					
02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03 e 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04 e 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais	78,57	92,74	82,35	100,00	99,12
05 e 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	85,75	94,99	87,09	87,64	100,00
06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08 e 20/2007 - Acervo Documental	18,76	23,56	26,19	32,66	39,37
AINV-MPOG					
11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	62,85	75,20	79,99	86,82	90,34
12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
14/2007 - Bens Móveis Históricos	69,50	83,72	86,70	99,91	100,00
15/2007 - Aposentados e Pensionistas (*)	-	-	-	-	-
AINV-AGU					
02/2013 e 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	78,51	94,07	98,17	98,17	100,00
AINV-MF					
18/2007 – Haveres a Receber e Disponibilidades (**)	42,86	50,00	50,00	60,00	100,00
21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo com a União	18,88	20,21	25,34	30,09	33,52
22/2007 - Imposto de Renda	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00
23/2007 - Débitos INSS e FNDE	-	25,00	25,00	25,00	25,00
24/2007 - FGTS	-	41,22	52,69	44,84	98,46
25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil	26,32	31,58	31,58	61,90	90,48
26/2007 - Dívida Atuarial da União para com a REFER	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA (baixa contábil)	82,14	82,14	82,14	100,00	100,00
28/2007 - Dívida com o BNDES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
29/2007 - Pensões Judiciais p/ acidente ferroviário	89,98	94,98	99,02	99,67	100,00
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	-	-	-	93,57	97,14
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	44,17	44,17	46,06	69,51	93,15

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014
Unidades Regionais					
REBRA	-	-	100,00	100,00	100,00
URCAM	-	-	87,96	91,89	100,00
URCUB	-	-	89,39	98,16	100,00
URFOR	-	-	100,00	100,00	100,00
URJUF	-	-	87,47	95,22	100,00
URPOA	-	-	100,00	100,00	100,00
URSAL	-	-	100,00	100,00	100,00
URSAV	-	-	96,74	97,11	100,00
URTUB	-	-	100,00	100,00	100,00
URBAU	-	-	90,01	89,91	97,07
URBEL	-	-	90,34	96,47	95,66
URREC	-	-	86,26	89,61	91,36
AG	-	-	85,57	85,11	89,52
URSAP	-	-	70,26	78,81	85,99

(*) os trabalhos de inventário do acervo documental foram incorporados pela Portaria nº 08/2007 (AINV-/MT).

(**) Foram desindexadas da Portaria nº18/2007, o inventário de Depósitos Recursais e do FGTS NÃO OPTANTE, os quais serão tratados pelas Portarias nº 02/2014 e 07/2014, respectivamente.

Notas Explicativas sobre redução de Indicadores:

Exercício 2012

- AINV-MT – a redução de 77,31% (dez/2011) para 74,52% (dez/2012), deve-se em função da redução do desempenho (%) dos indicadores Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais (redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012)) e Portaria 05/2007 - bens móveis não operacionais (redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012)).
- Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012), deve-se em função da exclusão de 527 unidades do quantitativo inventariado da URCAM, que não constavam na Planilha da AINV-MT.
- Portaria 05/2007 - bens móveis não operacionais - a redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012), deve-se em função do acréscimo de 4.500 km de malha erradicada da URSAP.

Exercício 2013

- Portaria 24/2007 – FGTS – a redução de 52,69% (dez/2012) para 44,84% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de 503 processos referentes à diferença da multa rescisória de 40% dos planos econômicos (Lei Complementar nº 110/2001), relativos ao inventário de FGTS.
- URBAU – a redução de 90,01% (dez/2012) para 89,91% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), relativos à Unidade Regional.
- AG – a redução de 85,57% (dez/2012) para 85,11% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), e das Portarias 02/2007 - Contratos de Arrendamento (AINV-MT) e 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais (AINV-MT), todas no âmbito da AG.

Exercício 2014

- Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 100,00% (dez/2013) para 99,12% (dez/2014), deve-se a localização de aproximadamente 2.700 bens no Horto Florestal de Rio Claro/SP, ocasionando no mês de set/2014 desempenho (%) inferior.
- URBEL – a redução de 96,47% (dez/2013) para 95,66% (dez/2014), deve-se à revisão do inventário do acervo documental.

5.4.4 Fórmulas dos Indicadores

- Demonstrada no Anexo I.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

- Não se aplica à UJ.

6.1 Programação e Execução das despesas

Item 6.1.1 – Programação de Despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

UO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		Código UO: 39101		UGO: 390015	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais <small>(Nota 1)</small>	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes <small>(Nota 2)</small>	
DOTAÇÃO INICIAL		6.800.000,00	-	30.199.996,00	
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados <small>(Nota 3)</small>		-	-	(10.050.000,00)
Outras Operações		-	-	-	
Dotação final 2014 (A)		6.800.000,00	-	20.149.996,00	
Dotação final 2013(B)		6.817.690,00	-	29.579.100,00	
Variação (A/B-1)*100		- 0,26%	-	- 31,88%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		60.000,00	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares <small>(Nota 4)</small>		163.000,00	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-
Outras Operações		-	-	-	
Dotação final 2014 (A)		223.000,00	-	-	-
Dotação final 2013(B)		60.000,00	-	-	-
Variação (A/B-1)*100		272 %	-	-	-

Nota 1 - Créditos destinados ao cumprimento de obrigações dos seguintes programas:

- Programa 09.272.0089.0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões da Viação Férrea do Rio Grande do Sul (VFRGS). (exercícios de 2014 e 2013 – R\$ 800.000,00);
- Programa 28.846.0901.0005 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) oriundas da Justiça Comum Estadual. (exercício de 2014 - R\$ 5.000.000,00 e exercício de 2013 – R\$ 5.517.690,00);
- Programa 28.846.0901.0625 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (RPV – Requisição de Pequeno Valor), oriundas da Justiça Comum Estadual. (exercício de 2014 - R\$ 1.000.000,00 e exercício de 2013 – R\$ 500.00,00).

Nota 2 – Créditos destinados ao cumprimento de obrigações dos seguintes programas:

- a) Programa 26.846.2126.09IX - Cumprimento de obrigações decorrentes da extinção da RFFSA. (Dotação Final 2014 – R\$ 13.823.000,00 e Dotação Final 2013 – R\$ 23.639.100,00);
- b) Programa 09.274.0909.0536 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S/A. (Dotação Final 2014 – R\$ 6.549.996,00 e Dotação Final 2013 – R\$ 6.000.000,00).

Nota 3 – Cancelamento de créditos no valor de R\$ 10.000.000,00 do Programa 26.846.2126.09IX - Cumprimento de obrigações decorrentes da extinção da RFFSA, e de R\$ 50.000,00 do Programa 09.274.0909.0536 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos);

Nota 4 – Créditos suplementares solicitados e concedidos para amparar aquisições de bens permanentes, necessários ao Programa 26.846.2126.09IX - Cumprimento de obrigações decorrentes da extinção da RFFSA.

Item 6.1.1.1 – Análise Crítica

Conforme foi mencionado nas Análises Situacionais, itens 5.2.1.1 e 5.2.3.5, a dotação orçamentária final no exercício de 2014 destinada aos Programas 26.846.2126.09IX - Cumprimento de obrigações decorrentes da extinção da RFFSA e 09.274.0909.0536 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela RFFSA (Nota 2 do Quadro A.6.1.1) compreendida no Grupo de Despesas Correntes ‘3-Outras Despesas Correntes’, foram suficientes para o desenvolvimento das atividades previstas pela UJ no exercício de 2014.

Em relação à variação observada nas Dotações final 2013 e 2014 no Grupo de Despesas Capital, ‘4 - Investimentos’, (Nota 4 do Quadro A.6.1.1) esclarecemos que a mesma se deu em decorrência de créditos suplementares solicitados e recebidos no exercício para o atendimento à aquisições de estantes de aço para armazenamento dos acervos documentais da extinta RFFSA que se encontravam sob tratamento.

Item 6.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação (Nota 1)	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	Não ocorreu no período					
Recebidos	390002	390015	28.846.2126.09IX	-	-	23.600.000,00
Recebidos	390002	390015	09.274.0909.0536	-	-	6.599.996,00
Recebidos	390002	390015	28.846.0901.0005	5.000.000,00	-	-
Recebidos	390002	390015	28.846.0901.0625	1.000.000,00	-	-
Recebidos	390002	390015	09.272.0089.0181	800.000,00	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	Não ocorreu no período					
Recebidos	390002	390015	28.846.2126.09IX	223.000,00	-	-

Nota 1 - Créditos recebidos do Ministério dos Transportes destinados ao cumprimento de obrigações previstas nos seguintes programas e ações:

- 28.846.2126.09IX - destinados ao Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A.;
- 09.274.0909.0536 - destinados ao Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal S/A em extinção;
- 28.846.0901.0005 - destinados ao Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) oriundas da Justiça Comum Estadual;
- 28.846.0901.0625 - destinados ao Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor, oriundas da Justiça Comum Estadual; e
- 09.272.0089.0181 - destinados ao pagamento de Aposentadorias e Pensões da Viação Férrea Rio Grande do Sul (VFRGS).

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

- Não ocorreu na UJ.

6.1.3 – Realização da Despesa

Quadros A.6.1.3.1, A.6.1.3.2, A.6.1.3.3. e A.6.1.3.4

- Não se aplicam a UJ

6.1.3.5 – despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

UO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	Código UO: 39101		UGO: 390015	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada ^(Nota 1)		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	8.276.694,11	9.015.729,09	6.672.257,09	7.546.321,32
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	8.276.694,11	9.015.729,09	6.672.257,09	7.546.321,32
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	819.600,80	1.480.349,38	703.955,32	1.354.783,92
h) Dispensa	751.556,76	1.402.341,09	655.045,52	1.310.078,00
i) Inexigibilidade	68.044,04	78.008,29	48.909,80	44.705,92
3. Regime de Execução Especial (j)	80.057,98	111.699,99	80.057,98	111.699,99
j) Suprimento de Fundos	80.057,98	111.699,99	80.057,98	111.699,99
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.161.557,27	1.332.376,00	1.101.557,27	1.332.376,00
k) Pagamento em Folha	682.721,14	637.910,67	622.721,14	637.910,67
l) Diárias	478.836,13	694.465,33	478.836,13	694.465,33
5. Outros (m+n+o+p)	7.847.844,07	10.697.958,81	7.685.073,93	10.513.809,73
m) Débitos judiciais Periódicos	5.834.548,64	5.686.022,93	5.834.548,64	5.686.022,93
n) Sentenças Judiciais	244.598,01	2.951.511,46	244.598,01	2.951.511,46
o) Auxílio Moradia	71.157,28	107.172,09	71.157,28	107.172,09
p) Utilidades e Serviços	1.697.540,14	1.953.252,33	1.534.770,00	1.769.103,25
6. Total (1+2+3+4+5)	18.185.754,23	22.638.113,27	16.242.901,59	20.858.990,96

Nota 1 - Considera as despesas inscritas em Restos a Pagar como Despesas Liquidadas

6.1.3.6 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

UO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES				Código UO: 39101			UGO: 390015	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal	927.319,15	3.589.422,13	867.319,15	3.589.422,13	60.000,00	0,00	867.319,15	3.589.422,13
01 - Aposentadorias e Reformas	678.785,93	628.892,77	618.785,93	628.892,77	60.000,00	-	618.785,93	628.892,77
03 – Pensões	3.935,21	4.922,42	3.935,21	4.922,42	-	-	3.935,21	4.922,42
91 - Sentenças Judiciais - Precatórios e RPV	244.598,01	2.951.511,46	244.598,01	2.951.511,46	-	-	244.598,01	2.951.511,46
94 - Indenizações e Restituições - Ativo Civil	-	4.095,48	-	4.095,48	-	-	-	4.095,48
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período								
3. Outras Despesas Correntes	17.152.224,09	19.000.458,50	15.310.096,45	17.269.197,07	1.842.127,64	1.731.261,43	15.310.096,45	17.269.197,07
14 - Diárias - Pessoal Civil	478.836,13	694.465,33	478.836,13	694.465,33	-	-	478.836,13	694.465,33
30 - Material de Consumo	423.302,12	406.155,84	199.802,80	243.283,46	223.499,32	162.872,38	199.802,80	243.283,46
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	923.163,31	1.011.783,26	805.864,70	914.212,44	117.298,61	97.570,82	805.864,70	914.212,44
35 - Serviços de Consultoria	-	18.650,00	-	-	-	18.650,00	-	-
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.440,00	880,00	1.440,00	880,00	-	-	1.440,00	880,00
37 - Locação de Mão-de-obra	3.346.950,58	3.802.057,47	2.928.024,44	3.302.011,55	418.926,14	500.045,92	2.928.024,44	3.302.011,55
39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	6.072.538,03	7.273.050,58	4.990.134,46	6.320.928,27	1.082.403,57	952.122,31	4.990.134,46	6.320.928,27
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	288,00	221,00	288,00	221,00	-	-	288,00	221,00
59 - Pensões Especiais	5.834.548,64	5.686.022,93	5.834.548,64	5.686.022,93	-	-	5.834.548,64	5.686.022,93
93 - Indenizações e Restituições	71.157,28	107.172,09	71.157,28	107.172,09	-	-	71.157,28	107.172,09
Totais	18.079.543,24	22.589.880,63	16.177.415,60	20.858.619,20	1.902.127,64	1.731.261,43	16.177.415,60	20.858.619,20

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
Exercícios	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	106.210,99	48.232,64	65.485,99	371,76	40.725,00	47.860,88	65.485,99	371,76
52 - Equipamentos e Material Permanentes	106.210,99	48.232,64	65.485,99	371,76	40.725,00	47.860,88	65.485,99	371,76
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não ocorreu no período	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	106.210,99	48.232,64	65.485,99	371,76	40.725,00	47.860,88	65.485,99	371,76

Item 6.1.3.7 – Análise Crítica da realização da Despesa

O decréscimo de cerca de 20% no valor global das despesas decorreu, principalmente, da redução de pagamentos de Sentenças Judiciais (precatórios) no âmbito do Programa 28.846.0901.0005, bem como reduções também nas despesas por modalidade de contratação: “Pregão”, “Dispensa”, “Inexigibilidade”, “Suprimentos de Fundos”, “Diárias”, “Auxílio Moradia” e “Utilidades e Serviços”, no âmbito do Programa 28.846.2126.09IX.

Em relação à realização de despesas por Grupo e por Elemento, registram-se reduções das despesas no exercício em análise, em relação ao exercício anterior, no Grupo 1 – Despesas de Pessoal, com ênfase no elemento 91 – Sentenças Judiciais (Pecatórios e RPV), decorrentes da redução de demandas judiciais recebidas no exercício, e no Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, com ênfase nos elementos: 14 – Diárias – Pessoal Civil, 33 - Passagens e Despesas com Locomoção, 37 – Locação de Mão-de-obra e 39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, compatíveis com o estágio evolutivo do processo de Inventário.

Ocorreu um aumento no Grupo 4 – Investimentos, no elemento 52 – Equipamentos e Material Permanente, decorrente da necessidade da aquisição de estantes de aço para armazenamento dos acervos documentais da extinta RFFSA que se encontravam sendo tratados pela UJ.

6.2 – Despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação Orçamentária	Valores Empenhados	Valores Pagos
Institucional	Não ocorreu no período		
Legal	28.846.2126.09IX0001	59.104,80	28.845,30
Mercadológica	Não ocorreu no período		
Utilidade pública	Não ocorreu no período		

Item 6.3 – Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

- Item/conteúdo não aplicável à UJ.

Item 6.4 – Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.6.4 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito 01/01/2014	Pagamentos Acumulados	Cancelamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2014
2013	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito 01/01/2014	Pagamentos Acumulados	Cancelamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2014
2013	1.779.122,22	1.232.547,20	511.839,92	34.735,10

Item 6.4.1 – Análise Crítica

No que concerne à gestão de pagamento de Restos a Pagar, informamos:

- 1) Os valores inscritos em Restos a Pagar estão baseados no regime de competência e, portanto, referem-se aos saldos de empenhos relativos a ações e compromissos que foram realizadas no exercício, cujas etapas de faturamento, liquidação e pagamento não puderam ser efetuadas no exercício;
- 2) Não ocorreram impactos na gestão financeira da UJ em decorrência dos pagamentos efetuados de Restos a Pagar no exercício de 2014;

Item 6.5 – Transferências de Recursos

Item 6.5.1 – Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.6.5.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A									
CNPJ: 37.115.342/0033-44					UG/GESTÃO: 390015 / 00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário (vide nota)	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	126/2013	393003/39252	65.372,36	-	65.372,36	65.372,36	01/01/2014	31/12/2014	4
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte:									

Nota 1 – Termo de Cooperação firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT (UG 393003 / GESTÃO 39252), decorrente do rateio de despesas totais comuns correspondentes à utilização, pela Inventariança da extinta RFFSA, de uma área de 126,36 m² no Edifício Núcleo dos Transportes, SAN, Quadra 3, Brasília - DF.

Item 6.5.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A				
CNPJ:		37.115.342/0033-44				
UG/GESTÃO:		390015 / 00001				
Modalidade	Quantidade de Instrumentos celebrados em cada Exercício			Montantes Repassados em cada Exercício, independentemente do ano de celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	-	-	65.372,36	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	0	0	65.372,36	0	0

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

- Item/conteúdo não aplicável à UJ.

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

- Item/conteúdo não aplicável à UJ.

Item 6.5.5 – Análise Crítica

O Termo de Cooperação em questão objetivou a descentralização de créditos da Inventariança da extinta RFFSA para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT para fazer frente ao rateio das despesas totais comuns correspondentes à área de 126,36 m², ocupada pela Unidade Administrativa da Inventariança, no 2º pavimento do Edifício Núcleo dos Transportes, Setor Autarquias Norte, quadra 3, Brasília –DF, correspondente a 0,38% da extensão total do referido prédio, nos termos do Contrato de Cessão de Uso Com Encargo de Ressarcimento celebrado entre o DNIT e a Inventariança.

As despesas objeto do rateio, basicamente, envolvem os seguintes serviços e fornecimentos: vigilância, manutenção predial, manutenção de ar condicionado, manutenção de elevadores, brigadistas de incêndio, limpeza das áreas comuns, água e esgoto, energia elétrica e seguro predial, os quais são informados mensalmente pelo DNIT à Inventariança para ciência, análise, acompanhamento e o respectivo repasse dos recursos financeiros.

Portanto, não existem pendências envolvendo prestações de contas relacionadas ao presente Termo de Cooperação, uma vez que os recursos financeiros apenas são repassados ao DNIT por parte da Inventariança após o recebimento e a análise dos demonstrativos mensais das despesas efetuadas por aquele Departamento no edifício.

Item 6.6 – Suprimento de Fundos

- Item/conteúdo não aplicável à UJ.

Item 6.7 – Renúncias sob a Gestão da UJ

- Não ocorreu no período.

Item 6.8 – Gestão de Precatórios

- Item/conteúdo não aplicável à UJ.

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Situação em 31/12/2014	
	Autorizada	Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	318	5	28
1.1. Membros de poder e agentes e agentes políticos		-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	318	5	28
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	261	2	21
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	52	3	7
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	5	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	18	3	10
4. Total de Servidores (1+2+3)	--	336	8	38

Fonte: COADM

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	--	318
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	--	318
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	--	261
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	--	--
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	--	52
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	--	5
2. Servidores com Contratos Temporários	--	--
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	--	18
4. Total de Servidores (1+2+3)	--	336

Fonte: COADM

A atividade fim da Inventariança é o inventário propriamente dito da extinta RFFSA.

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ
Situação em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	41	3	18
1.1. Cargos Natureza Especial	-			
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	41	3	18
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	18		8
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-			
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	5		
1.2.4. Sem Vínculo	-	18	3	10
1.2.5. Aposentados	-			
2. Funções Gratificadas	-			
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-			
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-			
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-			
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	41	3	18

Fonte: COADM

Análise Crítica dos dados apresentados nos Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3 e de outros aspectos que interferem diretamente na força de trabalho deve dispor sobre as seguintes questões, entre outras que a UJ entender relevantes:

Quadros A.7.1.1.1

- Relacionamos abaixo a maneira como os 38 servidores egressos no exercício de 2014 reduziram a força de trabalho da Inventariança:
- 03 servidores de carreira vinculada ao órgão – falecimentos
- 05 servidores de carreira vinculada ao órgão – desligados
- 07 servidores de carreira em exercício provisório – anistiados – retorno ao MT
- 13 servidores de carreira vinculada ao órgão – retorno a VALEC
- 10 DAS exonerados - servidores sem vínculo com a administração pública

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

- Não se aplica a UJ, responsabilidade da VALEC e do Ministério dos Transportes

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

- Não se aplica a UJ, responsabilidade da VALEC e do Ministério dos Transportes

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

- Não houve na UJ

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- Não ocorreu na UJ

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

- Não se aplica a UJ

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

- Não ocorreu no período

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

- Não se aplica a UJ, responsabilidade da VALEC e do Ministério dos Transportes (anistiados)

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

- Não se aplica a UJ

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Administração Geral						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2013	L	O	99232/2013	29.212.545/001-43 Nova Rio Serviços Gerais Ltda	27/05/2013	27/05/2014	21	21							P
2013	L	O	99233/2013	29.212.545/001-43	01/10/2013	27/05/2014	19	19	1	1					P
2014	L	O	99234/2014	29.212.545/001-43	28/05/2014	27/05/2015	19	19	1	1					A

Observações:
Nos contratos de limpeza, houve alteração no numero de empregados para 19 serviços gerais e 1 encarregado.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: COADM

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Curitiba						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			

Observações:
Não houve contratações nesta Unidade. As despesas com serviços de limpeza e higiene da Unidade Regional de Curitiba estão suportadas pela UFPR a partir de 2008 e a partir de 2010 para contratação de vigilância.

Fonte: URCUB

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Belo Horizonte						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2014	L	O	20042/2014	02.780.863/0001-54 Pontual Assessoria Empresarial LTDA=ME	02/05/2014	02/05/2015	3	3							P
2014	L	O	20041/2014	02.780.863/0001-54 Pontual Assessoria Empresarial Ltda.	11/10/2013	02/05/2014	3	3							P
2014	V	O	20020/2014	11.499.545/0001-00 Colabore serviços de Vigilância Armada Ltda	01/04/2014	01/04/2015			4	4					A

Observações:
Obs:
 1º) O Termo Aditivo de nº 20041/2013, com vigência a partir de 13/11/2013, contempla tão somente a redução de 25% do valor total estabelecido no contrato nº 20040/2013, em atendimento as determinações do Governo Federal, implicando na redução do quantitativo de mão de obra disponibilizado que passou de 04 (quatro) para 03 (três), não alterando, entretanto, o período contratual, que permaneceu o mesmo, ou seja, de 02/05/2013 à 02/05/2014.
 2º) 1º Termo de Apostilamento refere-se a repactuação de preços, em virtude da aplicação da nova tabela salarial da categoria com efeito retroativo a 01/01/2014.
 3º) 2º Termo Aditivo refere-se a prorrogação do contrato que passa ter vigência no período de 02/05/2014 à 02/05/2015.
 4º) 2º Termo de Apostilamento refere-se a repactuação de preços, em virtude da alteração da alíquota de ISSQN que passou de 2% para 5%.
 5º) Contrato nº 20020/2014 prevê a contratação de 1 posto de serviços 24 horas, ensejando na contratação de 4 seguranças que trabalham em escala de revezamento 12 x 36 horas diurnas/noturnas.
 6º) Esclarecemos, ainda, que nos editais publicados, não houve exigência do nível de escolaridade para as contratações acima especificadas. Entretanto, em virtude dos tipos de atividades a serem executadas pelos então contratados, consideramos os níveis marcados como mínimos para execução das respectivas atividades efetivamente contratadas.

Fonte: URBEL

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional Juiz de Fora						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁR R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2013	L	O	30011/2013	03.468.016/0001-11 Colim Administração, Conservação e Limpeza Ltda	25/04/2013	24/04/2014	2	2							P
2013	L	O	30012/2013	03.468.016/0001-11	01/10/2013	24/04/2014	2	2							P
2014	L	O	30013/2014	03.468.016/0001-11	25/04/2014	25/04/2015	2	2							A

Observações:
 * O contrato da Conservadora Colim prevê mão de obra de 02 empregados, porém não fazendo exigência quanto ao nível de escolaridade.
 Quanto aos demais contratos relacionados não constam previsão do número de funcionário para prestação dos serviços.
 **Em Atendimento a Portaria nº268 de 30/06/2013 e Memorando Circular nº 38/INV/RFFSA/2013 que determinaram a redução das despesas de custeios a partir de 30/09/2013, adotou-se no âmbito da URJUF a redução de 25% do contrato da Colim Administração Conservação e Limpeza Ltda.

Fonte: URJUF

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional Salvador						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁR R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2013	L	O	70022/2013	04.833.107/0001-71 Sercon Nordeste Empreendimentos e Serviços de Conservação Ltda	01/11/2013	15/05/2014			3	3					P
2014	L	O	70023/2014	04.833.107/0001-71	15/05/2014	14/05/2015			3	3					A
2013	V	O	70042/2013	03.434.777/0001-52 MJR. Serviço de Segurança Ltda.	05/10/2013	05/10/2014	04	04							E
2013	V	O	70031/2013	03.037.698/0001-08 Unica Segurança Patrimonial Ltda	01/06/2013	01/06/2014	04	04							E
2014	V	O	70020/2014	07.738.828/0001-90 AVI-Consultoria e Serviços de Segurança LTDA.	13/06/2014	13/06/2015	04	04							A

Observações:

Fonte: URSAV

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de São Paulo						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁR E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2013	L	O	40026/2013	49.953.581/0001-75 Pluri serviços Ltda (O. O. Lima empresa limpadora Ltda)	09/02/2013	09/02/2014									E
2013	L	O	40027/2013	49.953.581/0001-75	01/10/2013	09/02/2014									E
2014	L	O	40060/2014	50.400.407/0001-84 Provac Serviços Ltda	14/10/2014	09/04/2015									A
2013	V	O	40084/2013	06.069.276/0001-02 Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Ltda	28/11/2013	28/11/2014									E
2014	L	O	40020/2014	13.179.025/0001-46	09/04/2014	09/04/2015	0	10							E

Observações:
 Deixamos de apontar o nível de escolaridade, pois, o Edital assim como o Acordo Coletivo da categoria não tem essa previsão
 40084/2013 – Comporta 4 vigilantes/posto – Total de 12 vigilantes.
 40027/2013 - Repactuação de Preço com Redução no valor de Contrato em 25%
 O Contrato 40027/13 comporta 01 encarregado e 05 serventes
 Deixamos de apontar o nível de escolaridade, pois, o Edital assim como o Acordo Coletivo da categoria não tem essa previsão
 40020/2014 – Encerrado em 04/08/2014 – Descumprimento das Exigências Contratuais.

Fonte: URSAP

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional Porto Alegre						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁR E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2013	L	O	60010/2013	11.446.367/0001-50 Contratum - Serviços Administrativos Ltda.	04/11/2013	04/11/2014									P
2014	L	O	60011/2014	11.446.367/0001-50	04/11/2014	03/11/2015									A

Observações:
 Não houve exigência de nível de escolaridade para o pessoal alocado nos contratos.

Fonte: URPOA

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Campos						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	80030/2013	13.037.014/0001-21 Klaro serviços gerais Ltda	26/11/2013	26/11/2014	3	3					P
2014	L	O	80031/2014	13.037.014/0001-21	26/11/2014	26/11/2015	3	3					A
2013	V	O	80012/2013	08.471.527/0001-06 Rota Serviços de Vigilância Ltda	04/09/2013	04/09/2014			4	4			P
2014	V	O	80013/2014	08.471.527/0001-06	04/09/2014	04/09/2015			4	4			A

Observações:

Fonte: URCAM

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Bauru						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁREA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	42024/2013	08.439.717/0001-46 VL Serviços de Higienização Ltda	09/05/2013	09/05/2014							E
2014	L	O	42025/2014	08.439.717/0001-46	01/10/2013	09/05/2014							E
2013	V	O	42062/2013	00.332.087/0001-02 Security Vigilância e Segurança Ltda	30/10/2013	30/10/2014							P
2014	V	O	42063/2014	00.332.087/0001-02	03/12/2013	30/10/2014							A
2014	V	O	42064/2014	00.332.087/0001-02	30/10/2014	30/10/2015							P

Observações:

1 – Não foi preenchida a coluna “Nível de Escolaridade”, em razão dos serviços contratados serem definidos por Áreas, ficando a critério da contratada a fixação do número de trabalhadores.

2 – A prestação dos serviços contratados ocorre nas dependências da Unidade Regional de Bauru - URBAU

Fonte: URBAU

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Fortaleza						CNPJ: : 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁR E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	11060/2013	05.305.430/0001-35 Interativa Empreendimentos Serviços de Limpeza e Construções Ltda.	29/08/2013	29/08/2014	1	1					A
2013	L	O	11010/2013	02.780.863/0001-54 Pontual Assessoria Empresarial Ltda	08/03/2013	08/03/2014	2	2					A
2014	L	O	11010/2014	02.780.863/0001-54	08/03/2014	08/03/2015	2	2					P

Observações:
A prestação dos serviços contratados ocorre nas dependências da Unidade Regional Fortaleza - URFOR.

Fonte: URFOR

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Representação de Brasília						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁR E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	

Observações:
Em 2014 foram utilizados os serviços disponibilizados pelo DNIT.

A partir da assinatura do Contrato de Cessão de Uso nº 126/13, em 02 de fevereiro de 2013, que entre si celebraram o DNIT e a Inventariança da extinta RFFSA, foi formalizada a cessão do imóvel para instalação das dependências da Inventariança com encargo de ressarcimento de despesas decorrente da ocupação da área de 126, 36 m2, situada no 2º pavimento do Edifício Núcleo dos transportes, Setor de Autarquia Norte, Quadra 3, Brasília/DF, correspondente a 0,38% da extensão total e da utilização de 24.977,78m2 de área comum do referido prédio. Sendo assim, foi realizado pelo Setor Financeiro da Inventariança o pagamento correspondente ao rateio de despesas, via Guia de Recolhimento da União (GRU), a crédito da unidade gestora DNIT, código 393003.

Fonte: REBRA

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade														
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA														
UG/Gestão: Administração Geral						CNPJ: 37.115.342/0033-44								
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	ÁREA	NATURALEZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2013	5	O	99253/2013	11.395.635/0001-51 Ale & Dan Serviços Conservação Limpeza	13/06/2013	12/06/2014			12	3				P
2014	5	O	99254/2013	11.395.635/0001-51 Ale & Dan Serviços Conservação Limpeza	13/06/2014	12/06/2015			12					A
2013	9	O	99220/2013 (1)	11.395.635/0001-51 Ale & Dan Serviços Conservação Limpeza	12/12/2013	11/12/2014	4	3	8					E
2014	9	O	99221/2014	11.395.635/0001-51 Ale & Dan Serviços Conservação Limpeza	11/12/2014	11/12/2015				8				A
2013	4	O	99070/2013	10.546.329 / 0001-06 ASERV-Administradora de serviços Ltda	13/08/2013	13/08/2014	5	5						A
2013	6	O	99342/2013	08.744.513/0001-19 Av2 Prestação Serviços Ltda	28/08/2013	27/08/2014	4	3						A
2014	4	O	99020/2014	13.944.843/0001-98 M&B Terceirização Ltda. 5 postos	02/05/2014	02/05/2015		4						A
2014	4	O	99050/2014	13.944.843/0001-98 M&B Terceirização Ltda. 5 postos	14/07/2014	14/07/2015			5					A
2013	3	O	99262/2013	11.838.748/0001-84 Crystal Service Conservação Ltda	14/06/2013	13/06/2014			7	6				P
2013	3	O	99263/2013	11.838.748/0001-84	01/10/2013	13/06/2014			5	0				A
2013	6	O	99332/2013	06.159.080/0001-09 Espaço Consultoria de Recursos Humanos Ltda	28/08/2013	27/08/2014	2	1						A
2014	6	O	99333/2014	06.159.080/0001-09 Espaço Consultoria de Recursos Humanos Ltda	28/08/2014	28/08/2015		6						A
2014	12	O	99220/2014 (1)	00.729.160/0001-76 Spot Representação e Serviços Ltda.	26/09/2014	26/09/2015								A

Observações:

(1) Prestação de serviços de higienização e organização do acervo documental. O contrato exige corpo técnico composto por profissionais técnicos da área referente ao contrato, mas a alocação da mão de obra é variável para atendimento a demanda contratada. Para execução dos serviços, o contrato exige nível de escolaridade médio e superior; porém a quantidade dos respectivos profissionais é de acordo com a demanda dos serviços.

Fonte: COADM

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Recife						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁR R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2014	12	O	99230/2014	14.638.049/0001-89 Intechged Serviços Gerenciamento Eletrônico Documentos Ltda.	26/09/2014	26/09/2015		2			10			1	A
Observações:															

Fonte: URREC

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Belo Horizonte						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	ÁR R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2013	5	O	20030/2013	23.271.471/0001-30 Remember Serviços de Limpeza Ltda	25/04/2013	30/06/2014	-	-	2	2					E
2014	5	O	20060/2014	02.780.863/0001-54 Pontual Assessoria Empresarial Ltda – ME	01/07/2014	25/04/2015			2	2					A
2014	12	O	99310/2014	02.563.740/0001-61 Pieer Service Ltda	29/12/2014	29/12/2015									
Observações:															
<p>1º) 1º Termo Aditivo refere-se a prorrogação do contrato que passa ter vigência no período de 25/04/2014 à 25/04/2015. Cumpre-nos esclarecer que a antecipação do encerramento se deu em acordo firmado junto ao Ministério Público do Trabalho. Salientamos que todas as obrigações trabalhistas foram cumpridas e todas as verbas rescisórias pagas integralmente.</p> <p>2º) Contrato nº 20060/2014 refere-se a convocação do 2º colocado no certame licitatório (contratação de serviços de recepção), tendo o mesmo caráter de continuidade dentro de prazo máximo de 60 meses, ou seja, 45 meses e 25 dias remanescentes.</p> <p>3º) Esclarecemos que nos editais publicados, não houve exigência do nível de escolaridade para as contratações acima especificadas. Entretanto, em virtude dos tipos de atividades a serem executadas pelos então contratados, consideramos os níveis marcados como mínimos para execução das respectivas atividades efetivamente contratadas.</p>															

Fonte: URBEL

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Fortaleza						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	5	O	11060/2013	09.195.886/0001-40 Work Tec-Serviços de Terc. Com Tecnologia Eireli - EPP	29/08/2013	29/08/2014			2	2			E
2013	5	O	11030/2013	13.062.767/0001-97 AC Serviços Terceirizados de Segurança e Zeladoria Ltda	24/06/2013	24/06/2014			3	3			A
2014	5	O	11031/2014	13.062.767/0001-97	24/06/2014	24/06/2015			3	3			A

Observações:A prestação do serviço contratado ocorre nas dependências da Unidade Regional Fortaleza – URFOR

Fonte: URFOR

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de São Paulo						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12 (*)	O	99270/2014 Registrado na AG	09.602.721/0001-46 Simone de Andrade França	24/11/2014	24/11/2015	0	0	0	12	0	2	A
2014	12	O	99280/2014 Registrado na AG	02.563.740/0001-61 Pieer Service Ltda - ME	17/11/2014	17/11/2015	0	2	9	22	0	4	A

Observações:

(*) - Prestação de serviços de higienização e organização do acervo documental da Unidade.

Fonte: URSAP

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Campos						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁR R E A Z A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	99040/2013 (*) Registrado na AG	06.063.313/0001-75 Euclésio José Filho - EPP	15/07/2013	15/07/2014				5	3	2	E
2013	12	O	99040/2013	06.063.313/0001-75 Prestação de serviços de higienização e organização do acervo documental da URCAM.	15/07/2013	15/07/2014				5	3	2	A

Observações:

(*) um dos profissionais possui as duas (02) qualificações requeridas.

Fonte: URCAM

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA													
UG/Gestão: Unidade Regional de Bauru						CNPJ: 37.115.342/0033-44							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	ÁR R E A Z A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	5	O	42014/2013 (*)	49.953.581/0001-75 Pluri Serviços Ltda	17/04/2013	17/04/2014				1			P
2013	5	O	42015/2013 (*)	49.953.581/0001-75	27/09/2013	17/04/2014				1			E
2014	5	O	42010/2014 (*)	14.513.052/0001-76	01/09/2014	01/09/2015				1			A
2013	12	O	99130/2013 (**) Registrato na AG	02.563.740/0001-61	18/10/2013	18/10/2014				6		4	E

Observações:

(*) Não foi preenchida a coluna "Nível de Escolaridade", uma vez que quando da contratação não foi exigido, ficando a critério da contratada.

(**) Para a execução dos serviços o contrato exige nível de escolaridade médio e superior; porém a quantidade dos respectivos profissionais é de acordo com a demanda dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, previsto em contrato. (Relativamente ao nível superior, o contrato exige no mínimo um Arquivista e um Bibliotecário). Os efetivamente contratados são referentes aos meses de janeiro a outubro/2014 (Tratamento e Higienização de Acervo Documental).

A prestação do serviço contratado ocorre nas dependências da Unidade Regional de Bauru - URBAU

Fonte: URBAU

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante Unidade																	
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA																	
UG/Gestão: Unidade Regional de Porto Alegre						CNPJ: 37.115.342/0033-44											
Informações sobre os contratos																	
Ano do contrato	ÁREAZA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT				
					Início	Fim	F		M		S						
							P	C	P	C	P	C					
2014	5	O	60020/2014	01.543.373/0001-71 Vicco Administradora Serviços Terceirizados Ltda	15/05/2014	14/05/2015											A
2014	12	O	60030/2014	91.289.082/0001-91 JB Comércio e Serviços Ambientais Ltda.	28/04/2014	28/05/2014											E

Observações:

Não houve exigência de grau de escolaridade no edital de licitação

Fonte: URPOA

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante																	
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA																	
UG/Gestão: Unidade Regional de Salvador						CNPJ: 37.115.342/0033-44											
Informações sobre os contratos																	
Ano do contrato	ÁREAZA	NATUREZA	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT				
					Início	Fim	F		M		S						
							P	C	P	C	P	C					
2013	12	O	99140/2013	12.839.190/0001-14 Prestação de serviços de higienização e organização do acervo documental da unidade regional salvador - URSAV.	25/10/2013	25/04/2014			20	20	2	6					A

Observações:

Fonte: URSAV

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA															
UG/Gestão: Unidade Regional de Juiz de Fora						CNPJ: 37.115.342/0033-44									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Á R E A	N A T U R E Z A	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						S I T		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2013	12	O	30040/2013 (1)	14.895.195/0001-90 Action Informação e Tecnologia Ltda	09/12/2013	15/07/2014									E
2013	12	O	99201/2013 (1)	06.168.232/0001-30 Célula Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda - URJUF	31/12/2013	28/02/2014									A
2014	5	O	30010/2014	01.723.789/0001-71 Conservadora de Campos e Serviços Gerais LTDA.	19/03/2014	19/03/2015			1	1					A

Observações:

- (1) Contrato exige corpo técnico composto por profissionais técnicos da área referente ao contrato, mas a alocação da mão de obra é variável para atendimento a demanda contratada.

Legenda 12 - prestação de Serviços Técnicos Auxiliares em Acervo Documental Arquivístico,

Fonte: URJUF

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

- Estão contidas nas observações dos respectivos quadros.

7.2.4 Contratação de Estagiários

- Não se aplica a UJ

8 GESTÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago		
					2012	2013	2014
Pregão Presencial 59902/2012	Miscellany Prety House Soluções Empresariais Ltda. CNPJ 02.558.535/0001-08	99080/2012	30/05/2012 a 29/05/2013	102.499,88	59.791,59	42.708,25	
		99081/2013 1º T. Aditivo	30/05/2013 a 29/10/2013	109.833,68		44.805,70	
		99082/2013 2º T. Aditivo	30/10/2013 a 29/05/2014	78.469,76		8.961,16	
Pregão Presencial 59903/2014	Miscellany Prety House Soluções Empresariais Ltda. CNPJ 02.558.535/0001-08	99040/2014	30/05/2014 a 29/05/2015	82.999,87			38.945,54

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

UNIDADE CONTRATANTE:

Nome: Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A

CNPJ: 37.115.342/0033-44

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

– Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)

- Natureza da UJ (Lei nº 11.483/07)

- Objetivo da UJ (Decreto 6.018/07)

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;

MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

CNPJ 02.558.535/0001-08

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

CNPJ 02.558.535/0001-08

- Pregão Eletrônico 59902/2012

- Contrato nº 99080/2012

- Contratação de 02 veículos

- Vigência 30/05/2012 a 29/05/2013 – Valor Contratado 102.499,88 – Valor pago– 102.499,88

• 1º Termo Aditivo 99081/2013 ao Contrato 99080/2012

Vigência 30/05/2013 a 30/09/2013 – Valor Contratado 109.833,68 – valor pago 44.805,70

Contratação de 02 veículos

• 2º Termo Aditivo 99082/2013 ao Contrato 99080/2012

Redução de 50% do contrato

Contratação de 01 veículo

Vigência 30/10/2013 a 29/05/2014 – Valor Contratado 78.469,76 – valor pago 2013 – R\$8.961,16

MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

CNPJ 02.558.535/0001-08

Pregão Eletrônico 59903/2013

- Contrato nº 99040/2014

- Contratação de 01 veículo

- Vigência 30/05/2014 a 29/05/2015 – Valor Contratado 82.999,87 – Valor pago– 38.945,54

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Decreto 6.403, de 17/03/2008

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

- Atender as necessidades de locomoção de pessoas e a demanda de serviços administrativos da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A, tendo em vista a inexistência de carros Oficiais.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

- um veículo (veículo de serviços comum)

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos:

- 8.000 Km/anual

h) Idade média anual, por grupo de veículos:

- 12 meses

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:

- Custos inclusos no contrato.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:

- Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

UNIDADE REGIONAL BELO HORIZONTE							
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago		
					2012	2013	2014
Pregão Eletrônico 52007/2013	Sal Locadora de Veículos Ltda. CNPJ 07.311.375/0001-11	20090/2013	05/02/2014 a 05/02/2015	27.900,00			22.917,86

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

– Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)

- Natureza da UJ (Lei nº 11.483/07)

- Objetivo da UJ (Decreto 6.018/07)

b) e c) Vide quadro acima

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Decreto 6.403, de 17/03/2008

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A locação de veículos é de fundamental importância para a execução das atividades da Inventariança da Extinta RFFSA, no âmbito da Unidade Regional do Belo Horizonte - URBEL, considerando a grande extensão da malha ferroviária (aproximadamente 7.000 km) sob sua jurisdição, além da imprescindibilidade na execução das atividades cotidianas desempenhadas pela Unidade, que não conta com frota própria.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Contratação de 01 (um) veículo, classificados como veículos de serviços comuns e especiais.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra:

A franquia é de 3.000 Km/mês.

h) Idade média dos veículos: 02 (dois) anos.

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:

Os custos já estão incluídos no contrato.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:

Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

UNIDADE REGIONAL JUIZ DE FORA							
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato			
					2012	2013	2014
Pregão eletrônico 53004/2013	J. B. Pereira & Cia Ltda CNPJ 68.548.478/0001-94	30030/2013	01/10/2013 a 01/10/2014	124.393,68		20.157,28	87.520,26
		30031/2013	01/10/2014 a 01/10/2015	154.800,00			19.982,28

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes:

- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
- Natureza da UJ (lei nº 11.483/07)
- Objeto da UJ (Decreto 6.018/07)

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:

- J. B. Pereira & Cia Ltda. – CNPJ 68.548.478/0001-94
- Local de Prestação do Serviço: Para uso habitual dos funcionários da Unidade Regional Juiz de Fora - URJUF

- c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório Gestão:
- J. B. Pereira & Cia Ltda. – CNPJ 68.548.478/0001-94
 - Pregão eletrônico
 - Contrato nº 30030/2013-
 - Início do Contrato 01/10/2013
 - Vigência 01/10/2013 - 01/10/2014– Valor contratado R\$ 124.393,68 - Valor Pago R\$ 20.157,28
 - Valor pago referente ao exercício 2013: R\$ 20.157,28
- d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:
- Decreto 6.403, de 17/03/2008
- e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:
- Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de Juiz DE Fora - URJUF
- f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:
- 02 (dois) veículos (veículos de serviços comuns)
- g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra:
- 84.000 Km/anual (2 veículos)
- h) Idade média anual, por grupo de veículos:
- 12 meses
- i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:
- Custos inclusos no contrato
- j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:
- Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO							
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago		
					2012	2013	2014
Pregão Eletrônico 54009/2013	Guia Veículos Ltda. CNPJ 82.461.310/0001-78	40110/2013	11/10/2013 a 10/10/2014	145.999,64		20.682,96	121.666,20
		1º T Aditivo 40111/2014	11/11/2014 a 10/10/2015	145.999,64			24.333,24
Pregão Eletrônico 54006/2013	É operadora de Viagens e Turismo Ltda. CNPJ 07.969.711/0001-18	40100/2013	19/08/2013 a 19/08/2014	165.899,88			-
		40101/2013	23/09/2013 a 19/08/2014	110.599,92		18.433,32	88.479,94
		40103/2014	19/08/2014 a 19/08/2015	115.051,44			32.597,91

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

CNPJ: 82.461.310/0001-78 – Guia Veículos Ltda

a) Estudo Técnico realizado para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes:

A unidade Regional São Paulo – URSAP, abrange a extensão de linhas e pátios localizados entre as cidades de Santos a Jundiaí, São Paulo a Mogi das Cruzes agregando também toda área da antiga FEPASA, perfazendo em média entre linhas e ramais desativados, cerca de 6.000km.

Trata-se de área de grande extensão territorial, na qual se concentram inúmeras atividades da Inventariança, tais como verificação de divisas de propriedade para atendimento a pedidos de retificação de registro ou de área que tramitam em cartórios extra judiciais e pedidos judiciais da mesma natureza e de uso capião, verificação de patrimônio estocado em almoxarifados localizados nas cidades do interior de São Paulo.

Verificação de processos judiciais contendo informações para instrução das defesas/manifestações da AGU.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de Transporte:
Vide Quadro acima

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratada e valores pagos desde a contratação até o exercício de referenciado Relatório de Gestão:
Vide Quadro acima

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:
Nos termos da Lei nº 8.666 de 1933, da Lei nº 10.520 de 2002 e Termo de Referência.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UI.
Teve grande importância para o desempenho das atividades de Inventario e de Pericia Judicial, para atendimento a AGU, SPU, DNIT e Ministério dos Transportes.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UI:
Seis veículos – Grupo Institucional.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos: 12.798 Km

h) Idade média anual dos veículos: Um Ano

i) Custos associados à manutenção da frota

No preço do contrato já estão considerados os gastos com manutenção/revisão, combustíveis/lubrificantes e seguros obrigatórios.

j) Estrutura de controle existente na UI para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e acordo com a legislação vigente.

Ficha individual de Controle de quilometragem de veículos – Folha de Marcha – Mensal.

CNPJ: 07.969.711/0001-18 – É Operadora de Viagens e Turismo Ltda

CNPJ: 07.969.711/0001-18 - É EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME - Nova Razão Social

a) Estudo Técnico realizado para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes:

A unidade Regional São Paulo – URSAP, abrange a extensão de linhas e pátios localizados entre as cidades de Santos a Jundiaí, São Paulo a Mogi das Cruzes agregando também toda área da antiga FEPASA, perfazendo em média entre linhas e ramais desativados, cerca de 6.000km.

Trata-se de área de grande extensão territorial, na qual se concentram inúmeras atividades da Inventariança, tais como verificação de divisas de propriedade para atendimento a pedidos de retificação de registro ou de área que tramitam em cartórios extra- judiciais e pedidos judiciais da mesma natureza e de uso capião, verificação de patrimônio estocado em almoxarifados localizados nas cidades do interior de São Paulo.

Verificação de processos judiciais contendo informações para instrução das defesas/manifestações da AGU.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de Transporte:

Vide Quadro acima

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratada e valores pagos desde a contratação até o exercício de referenciado Relatório de Gestão:

Vide Quadro acima

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Nos termos da Lei nº 8.666 de 1933, da Lei nº 10.520 de 2002 e Termo de Referência

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UI.

Teve grande importância para o desempenho das atividades de Inventario e de Pericia Judicial, para atendimento a AGU, SPU, DNIT e Ministério dos Transportes.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UI:

Dois veículos tipo Pick-up – Grupo Institucional.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos: 2.991 Km

h) Idade média anual dos veículos: Um Ano

i) Custos associados à manutenção da frota

No preço do contrato já estão considerados os gastos com manutenção/revisão, combustíveis/lubrificantes e seguros obrigatórios.

j) Estrutura de controle existente na UI para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e acordo com a legislação vigente.

Ficha individual de Controle de quilometragem de veículos – Folha de Marcha – Mensal.

UNIDADE REGIONAL CAMPOS							
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago		
					2012	2013	2014
Pregão Eletrônico 58001/2013	Kapp Transportes Ltda. CNPJ 06.027.497/0001-18	80010/2013	15/05/2013 a 15/05/2014	29.398,92		14.699,46	14.699,46
		80011/2014	15/05/2014 a 15/05/2015	29.398,93			14.699,46

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

- a) Estudo Técnico realizado para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes:
- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
 - Natureza da UJ (lei nº 11.483/07)
 - Objeto da UJ (Decreto 6.018/07)
- b e c) vide quadro acima
- d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:
- Nos termos da Lei nº 8.666 de 1933, da Lei nº 10.520 de 2002 e Decreto 6.403, de 17/03/2008
- e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UI.
- Utilização no deslocamento atinentes à atividade da UJ
- f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UI:
- Um veículo, destinado a transporte institucional.
- g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos:
- 3.110km/ano
- h) Idade média anual dos veículos:
- 1 ano
- i) Custos associados à manutenção da frota:
- Incluso no contrato
- j) Estrutura de controle existente na UI para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e acordo com a legislação vigente:
- Controle de utilização mediante registro de uso

UNIDADE REGIONAL BAURU							
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago		
					2012	2013	2014
Pregão Eletrônico 54201/2012	Rogério Gimenes – ME CNPJ 10.944.071/0001-04	42010/2012	30/07/2012 a 29/07/2013	45.480,00	19.202,66	26.277,34	
		1º T. Aditivo 42011/2013 2º T. Aditivo 42012/2013	31/08/2013 a 30/07/2014	24.887,66		11.622,66	13.265,00
		3º T. Aditivo 42013/2014	30/07/2014 a 29/07/2015	22.740,00			9.475,00

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

- a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte
- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
 - Natureza da UJ (Lei nº11.483/07)
 - Objetivo da UJ (Decreto 6.018/07)
- b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte
- b.1) Contrato Vigente: (30/07/2012 a 30/07/2014)
- ROGÉRIO GIMENES - ME, CNPJ nº 10.944.071/0001-04
- Local da prestação dos serviços: Para uso habitual dos funcionários da Unidade Regional de Bauru - URBAU
- c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão: Vide quadro acima
- d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:
- Nos termos da Lei nº 8.666 de 1933, da Lei nº 10.520 de 2002 e Decreto 6.403, de 17/03/2008
- e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ
- Adequado e essencial aos fins determinados em lei à Inventariança e afetos à Unidade Regional de Bauru – URBAU
- f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:
- f.1) - Contrato Vigente:
- Contrato nº 42010/2012
- Dois veículos 1.0 (veículo de serviços comuns)
 - 2º Termo Aditivo 42012/2013
 - Um veículo 1.0 (veículo de serviços comuns)
 - 3º Termo Aditivo 42013/2014
 - Um veículo 1.0 (veículo de serviços comuns)
- g) Média anual de quilômetros rodados.
- 18.670 Km/anual
- h) Idade média anual, por grupo de veículos:
- 12 meses
- i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:
- Custos inclusos no contrato
- j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:
- Contrato gerido por fiscal e gestor nomeados.

REPRESENTAÇÃO DE BRASÍLIA							
Tipo de Licitação	Empresa Contratada CNPJ	Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato	Valor Pago		
					2012	2013	2014
Pregão Presencial 51401/2012	E OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO CNPJ 07.969.711/0001-18	14010/2012	31/12/2012 a 31/12/2013	85.449,00		86.480,63	
		1º Termo Aditivo 14011/2013	31/12/2013 a 31/12/2014	86.121,00			86.121,00

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

- a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transportes:
- Impossibilidade de Aquisição (UJ não pode adquirir ou ser proprietária de Ativo Permanente)
 - Natureza da UJ (lei nº 11.483/07)
 - Objeto da UJ (Decreto 6.018/07)
- b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transportes:
- vide quadro
- c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:
- Pregão presencial segundo o edital nº 51401/2012. Em 31 de dezembro de 2012 foi assinado, Contrato 14010/2012, segundo o processo nº 99-153336/AG, com vigência 31 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, valor total do contrato de R\$ 86.121,00 (oitenta e seis mil cento e vinte e um reais);
- d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:
- Contrato nº 14010/2012 regula a constituição e utilização do veículo com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; bem como na Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998; nas Resoluções CONAMA nº1, de 11 de fevereiro de 1993; nº 18, de 06 de maio de 1986; nº 272, de setembro de 2000; nº 315, de 29 de outubro de 2002 e legislação correlata.
- e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:
- O veículo é de fundamental importância aos trabalhos deste Escritório, pois proporciona o transporte de pessoas para as diversas reuniões em Brasília, transporte do Inventariante durante sua permanência em Brasília e entrega de correspondências oriundas da Administração Geral da Inventariança da extinta RFFSA no Rio de Janeiro-RJ enviadas por malote e endereçadas aos diversos órgãos federais em Brasília;
- f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transportes institucional etc), bem como sua totalização por grupo e geral:
- O Escritório possui 01 (um) veículo de representação.
- g) Média anual de quilômetros rodados por grupos de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra:
- Veículo foi contratado com quilometragem livre.
- h) Idade média anual, por grupo de veículos:
- O veículo de representação foi do ano de 2013.
- i) Custos associados à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustível e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:
- Os custos são a cargo da empresa contratada.
- j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transportes de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:
- Existe um gestor e um fiscal de contrato para este fim.

8.2 Gestão de Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	CEARÁ – CE	1	2
	FORTALEZA	1	2
	PERNAMBUCO – PE	1	1
	RECIFE	1	1
	BAHIA	4	4
	SALVADOR	4	4
	MINAS GERAIS – MG	5	5
	BELO HORIZONTE	2	2
	JUIZ DE FORA	3	3
	RIO DE JANEIRO- RJ	2	2
	RIO DE JANEIRO	1	1
	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1	1
	SÃO PAULO – SP	11	11
	SÃO PAULO	8	8
	CAMPINAS	2	2
	BAURU	1	1
	SANTA CATARINA – SC	1	1
	TUBARÃO	1	1
	PARANÁ –PR	1	1
	CURITIBA	1	1
	RIO GRANDE DO SUL – RS	1	1
	PORTO ALEGRE	1	1
	DISTRITO FEDERAL – DF	1	1
BRASÍLIA	1	1	
Subtotal Brasil		28	29
EXTERIOR		-	-
		-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		28	29

Fonte:

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	R E G I M E	Estado de Conser- -vação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
URREC (NBP 1240287)	ND	21	4	223.670,07	---	---	---	---
URBEL (NBP 2202713-1)	ND	21	6	2.782.286,83	---	---	---	560,00
URBEL (NBP 2202717-0)	ND	21	4	815.550,99	---	---	---	48,90
URJUF (NBP 3200218-0)	ND	21	5	518.461,09	---	---	---	---
URJUF (NBP 3200232-0)	ND	21	5	591.524,42	---	---	---	---
URJUF (NBP 3200957)	ND	21	5	423.300,52	---	---	---	630,00
URSAP (NBP 4.290.165)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.574)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.290.160)	---	21	5	1.034.525,64	---	---	---	755,00
URSAP (NBP 4.203.723)	---	21	5	---	---	---	---	150,00
URSAP (NBP 4.290.094)	---	21	5	6.068,65	---	---	---	592,40
URSAP (NBP 4.203.575)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.203.571)	---	21	5	---	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.208.038)	ND	21	5	387.929,07	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.450.116)	---	21	4	27.228,48	---	---	---	---
URSAP (NBP 4.450.092)	---	21	6	29.515,94	---	---	---	---
URCUB	7535.00374 .500-0	21	3	---	---	---	---	---
URPOA (NBP 6290060-1)	ND	21	4	575.797,05	---	---	---	5.929,78
URSAV (NBP 1267003-0)	ND	21	6	49.813,99	---	---	---	257,88
URSAV (NBP 1267004-0)	ND	21	6	230.955,85	---	---	---	
URSAV (NBP 1267005-0)	ND	21	6	58.624,31	---	---	---	
URSAV (NBP 1067037-2)	ND	21	6	837.554,72	---	---	---	---
URCAM (NBP 3201821-0)	ND	21	5	499.116,36	---	---	---	1.055,30
URTUB (NBP 6200176-0)	6000803/62 00176	21	3	235.313,95	---	---	---	---
URBAU (NBPs 4205021, 4205022, 4205025), referente a 01 imóvel com 03 pavimentos térreos	ND	21	4	556.427,62	---	---	---	2.187,22
URFOR (NBP 1220423-0)	ND	21	5	161.952,84	---	---	---	---
REBRA	9701.21244 .500-8	21	4	---	---	---	---	---
AG (NBP 505-0 e 200517-0) térreo, 6, 9, 10 e 11 andares	ND	21	4	10.116.692,68	---	---	33.549,00	12.386,09
Total							33.549,00	24.552,57

Fonte: AINV-MPOG / UR's / GECONT

ND – não definido

O valor histórico da AG refere-se ao prédio inteiro

Análise crítica:

Na coluna UG, informamos os números dos bens patrimoniais (NBP) correspondentes aos bens imóveis utilizados pela Inventariança da extinta RFFSA em suas Unidades Regionais e Administração Geral (AG), por força do inciso III, do art. 5º, do Decreto nº 6.018/2007, estando em fase de inventário os imóveis não transferidos, conforme quadro complementar apresentado a seguir.

Todos os imóveis não transferidos pertencem a UG 390015 (Código SIAFI).

Para os imóveis onde consta na coluna RIP a expressão “ND” (não definido), os mesmos já foram transferidos aos devidos órgãos sucessores.

Apresentamos quadro complementar informando os imóveis transferidos e seus respectivos termos de transferência, ressaltando que os imóveis utilizados pela URCUB e REBRA não pertenciam à extinta RFFSA:

Unidade Regional	NBP	Termo de Transferência	Órgão
URREC	1240287	1259/2013	SPU
URBEL	2202713-1	108/2008	SPU
URBEL	2202717-0	7015/2009	SPU
URJUF	3200218-0	7015/2009	SPU
URJUF	3200232-0	167/2009	SPU
URJUF	3200957	7015/2009	SPU
URSAP	4.290.165	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.574	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.290.160	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.723	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.290.094	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.575	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.203.571	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.208.038	1571/2014	SPU
URSAP	4.450.116	não transferido – em inventário	---
URSAP	4.450.092	não transferido – em inventário	---
URCUB	RIP 7535.00374.500-0	---	UFPR
URPOA	6290060-1	7033/2009	SPU
URSAV	1267003-0	1122/2012	SPU
URSAV	1267004-0	1122/2012	SPU
URSAV	1267005-0	1122/2012	SPU
URSAV	1067037-2	1121/2012	SPU
URCAM	3201821-0	216/2009	SPU
URTUB	(NBP 6200176-0) RIP 6000803/6200176-0	357/2009	DNIT
URBAU	4205021 / 4205022 / 4205025 (01 imóvel com 03 pavimentos térreos)	1538/2014	SPU
URFOR	1220423-0	070/2008	SPU
REBRA	RIP 9701.21244.500-8	---	DNIT
AG	NBP 505-0 / 200517-0 térreo, 6, 9, 10 e 11 andares	024/2009	SPU

Cessão de Espaço Físico em imóvel da União

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

- Não se aplica a UJ

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

- Não se aplica a UJ

8.2.4 Análise Crítica dos itens 8.2.1, 8.2.2.1, 8.2.2.2 e 8.2.3

- Estão registradas nos respectivos quadros.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF 1	1	1
	RECIFE	1	1
Subtotal Brasil		1	1
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		1	1
Fonte: AINV-MPOG			

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão Tecnológica da Informação (TI)

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
99220/2011	Serviço de provimento de acesso a internet, hospedagem de home-page e correio eletrônico	25/05/2014 a 25/05/2015 (3º Aditivo)	00.121.647/0001-71	Agencia Moderna Tecnologia Ltda	R\$ 103.368,00	R\$ 103.368,00
99090/2013	Serviço de comunicação de dados entre as Unidades Regionais e Administração Geral/RJ	01/10/2014 a 01/10/2015 (1º Aditivo)	33.530.486/0001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel	R\$ 517.503,24	R\$ 454.958,80
99020/2010	Serviço de Manutenção em equipamentos de informática do ambiente IBM Risc 6000	24/04/2013 a 24/04/2014 Encerrado	05.756.144/00001-96	Engelab Informática e Serviços Ltda	R\$ 18.600,00	R\$ 9.043,33
99030/2014	Serviço de Manutenção em equipamentos de informática do ambiente IBM Risc 6000	15/05/2014 a 15/05/2015	05.756.144/00001-96	Engelab Informática e Serviços Ltda	R\$ 24.799,92	R\$ 13.433,29
99480/2011	Serviço de locação de micro-computadores e notebooks com assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva	08/12/2014 a 08/12/2015 (3º Aditivo)	11.885.422/0001-08	Ipsystems Creative Network Solutions Ltda	R\$ 444.090,00	R\$ 444.090,00
99470/2011	Serviço de locação de equipamentos de reprografia e impressão em ambiente de rede local	30/11/2014 a 30/11/2015 (3º Aditivo)	05.042.606/0001-03	Ultradigital Comércio e Serviço para Escritório Ltda - EP	R\$ 113.940,00	R\$ 107.246,40

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	000.569/2010-0	588/2013 TCU – Plenário Sessão de 20/03/2013			Ofício nº 0271/2014-TCU/Secob Rodovia, de 02/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A					002846
Descrição da Deliberação					
Conhecimento dos recursos de reconsideração interposto pelos responsáveis Antônio Euclides Caetano dos Santos e Neville Chamberlain Barbosa da Silva, contra o Acórdão 588/2013-TCU-Plenário, suspendendo os efeitos dos itens 9.2, 9.3, 9.7 e 9.8 do aludido Acórdão.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
COINT – Controle Interno					002846
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhada resposta ao TCU pelo Ofício nº 321/INV/RFFSA/2014, de 11/06/2014, informando que foi dada ciência sobre o assunto ao servidor Antônio Euclides Caetano dos Santos mediante o Memorando nº 044/COINT/2014, de 09/06/2014, e que para o ex-funcionário Neville Chamberlain Barbosa da Silva, o mesmo se desligou da empresa em 10/03/2003.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002	029.630/2013-4	3433/2014 TCU – 1ª Câmara Sessão de 01/07/2014	1.7		Ofício nº 0313/2014-TCU/SecexEstat, de 14/07/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A					002846
Descrição da Deliberação					
<p>“1.7. Determinar à Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. que, no prazo de noventa dias, apresente ao TCU um plano de providências a serem adotadas para reparar o dano causado ao meio ambiente decorrente dos vazamentos de óleo e mercúrio na Subestação de Scheid causados pelos atos de vandalismo e depredações, conforme noticiado no Relatório da Comissão de TCE instituída pela RINV 6/2013, de forma a fazer com que a natureza retorne ao estado em que se encontrava antes da poluição, e de forma a cobrar da empresa MRS Logística, que era a responsável pelos bens NBP 34302135 (Subestação Abaixadora) e NBP 3402136 (Subestação Retificadora) até 28/12/2004, o ressarcimento dos valores incorridos, nos exatos termos dos itens IV e XII da Cláusula Quarta do Contrato de Arrendamento 72/1996, recorrendo, inclusive, se for o caso, ao Poder Judiciário;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
COINT – Controle Interno					002846
Síntese da Providência Adotada					
<p>Encaminhado “Recurso de Reconsideração” ao TCU-SecexEstat/RJ por meio do Ofício nº 397/INV/RFFSA/2014, de 17/07/2014. Encaminhado “Recurso de Reconsideração” ao TCU-SecexEstat/RJ por meio do Ofício nº 447/INV/RFFSA/2014, de 08/08/2014. Deu-se ciência a Secretaria Executiva – SE/MT e a Assessoria Especial do Controle Interno – AECI/MT, respectivamente, pelos Ofícios nº 402/INV/RFFSA/2014 e nº 403/INV/RFFSA/2014, ambos de 21/07/2014.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aguarda-se análise e revisão da matéria					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	044.877/2012-9	5324/2014 TCU – 1ª Câmara	1.7.1 / 1.7.2		Ofício nº 0705/2014-TCU TCU/Secob Rodovia, de 25/09/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A					002846
Descrição da Deliberação					
1.7 - Dar Ciência a Inventariança da extinta RFFSA sobre as seguintes impropriedades no Relatório de Gestão de 2011: 1.7.1 Ausência de transparência nas informações sobre os indicadores de gestão; e 1.7.2 Ausência de análise sobre o Plano de Ação do exercício 2011 e sobre o andamento do plano estratégico, o que afronta o item 2 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Planejamento Estratégico					002846
Síntese da Providência Adotada					
Nos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2012 e 2013 foram apresentados os indicadores financeiros, bem como o Plano de Ação da Inventariança. A CGU considerou ATENDIDA a recomendação pela Nota Técnica nº 1.619/2014/NAC5/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 22/07/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

- Não existem pendências de deliberações do TCU para atendimento pela Inventariança no exercício de 2014.

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201108702	6.1.1.6 – b.2	Constatação 037
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINV-MF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventários dos Precatórios”.</p> <p>b.2) Quanto aos “Inventários de Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventário dos Precatórios” as atividades remanescentes carecem de detalhamento de atribuições da AGU e do MPOG, em agenda a ser definida conjuntamente após a conclusão dos estudos internos sobre os respectivos temas, previsto para 15/12/2011.”</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Síntese da Providência Adotada			
<p>Quanto ao inventário dos precatórios, o caput e o parágrafo I do artigo 8º da Lei 12.348/2010, conferiram a União, representada pelo MPOG, a competência para celebrar acordos, renunciar valores, principais e acessórios, nas ações judiciais de desapropriação, até quitação total dos precatórios, desde que as áreas sejam utilizadas ou destinadas a projetos de reabilitação de centros urbanos, funcionamento de órgãos públicos ou execução de políticas públicas, sem fins lucrativos, motivo pelo qual falece competência a Inventariança (AINV-MF) para gestão dos mesmos.</p> <p>Sendo assim, não cabe mais medida administrativa da inventariança.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Pela Nota Técnica nº 1.619/2014/NAC5/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 22/07/2014, a análise do Controle Interno registra que a Inventariança não tem ingerência sobre a mesma.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada																							
Denominação Completa			Código SIORG																				
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846																				
Recomendações do OCI																							
Recomendações Expedidas pelo OCI																							
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida																				
001	201108702	6.1.1.6 - a	Constatação 037																				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG																				
AINV-MF			002846																				
Descrição da Recomendação																							
<p>“Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINV-MF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventários dos Precatórios”.</p> <p>a) Dívida do Estado de SP:</p> <p>Informamos que estudos em conjunto com a STN/MF estão em andamento, tendo em vista a reunião marcada para o dia 11/11/2011 pela STN/MF sobre o assunto, em atenção aos reiterados pleitos da Inventariança.”</p>																							
Providências Adotadas																							
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG																				
AINV-MF			002846																				
Justificativa para o seu não Cumprimento																							
<p>As tratativas referentes à dívida do Estado de São Paulo oriundas da FEPASA abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos órgãos envolvidos: AGU, DERAP/MPOG, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Governo do Estado de São Paulo.</p> <p>Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA.</p> <p>Por outro lado, a STN/MF manifestou-se mediante o Ofício nº 3/2012/GECM3/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 13/03/2012, que não entendia ser ela a sucessora de tais atividades. Na reunião de 02/04/2012, a STN ratificou tal posicionamento, manifestando-se ainda não estar inclinada a receber tais atribuições.</p> <p>Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA.</p> <p>Elaborou-se a Nota Técnica nº 01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo, encaminhada ao Ministério dos Transportes pelo Inventariante.</p> <p>Em 02/07/2012, foi realizada nova reunião onde foram tratados aspectos dos processos judiciais e cogitou-se a possibilidade de composição abrangente entre a STN e o Estado de São Paulo. A Inventariança sinalizou quanto a provável manifestação jurídica do Ministério dos Transportes no sentido de participação do MT na sucessão da Inventariança nessa apuração.</p> <p>Foi concluído pela Comissão o relatório e encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Ofício nº 559/INV/RFFSA/2012, de 18/06/2012, referente a apuração dos trabalhos de 2010 e 2011.</p> <p>Os valores reconhecidos pela Auditoria da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo de São Paulo até o exercício de 2014 e transferidos a STN, visando incorporação ao estoque da dívida do Estado de São Paulo para com a União:</p> <table border="0"> <tr> <td>ANO 200 a 2006 -</td> <td>R\$ 1.215.535.417,51</td> </tr> <tr> <td>ANO 2007 -</td> <td>R\$ 133.692.095,77</td> </tr> <tr> <td>ANO 2008 -</td> <td>R\$ 95.086.187,16</td> </tr> <tr> <td>ANO 2009 -</td> <td>R\$ 105.072.059,52</td> </tr> <tr> <td>ANO 2010 -</td> <td>R\$ 32.953.783,82</td> </tr> <tr> <td>ANO 2011 -</td> <td>R\$ 28.321.150,57</td> </tr> <tr> <td>ANO 2012 -</td> <td>R\$ 31.766.073,97</td> </tr> <tr> <td>ANO 2013 -</td> <td>R\$ 11.641.708,81</td> </tr> <tr> <td>ANO 2014 -</td> <td>R\$ 43.716.421,14</td> </tr> <tr> <td>TOTAL -</td> <td>R\$ 1.712.355.369,34</td> </tr> </table> <p>A comissão está no aguardo da manifestação do Ministério dos Transportes. Em decorrência, o cronograma com o encerramento das atividades depende dessa manifestação quanto ao entendimento da STN e definição do sucessor das tarefas, hoje desenvolvida pela Inventariança da extinta RFFSA.</p>				ANO 200 a 2006 -	R\$ 1.215.535.417,51	ANO 2007 -	R\$ 133.692.095,77	ANO 2008 -	R\$ 95.086.187,16	ANO 2009 -	R\$ 105.072.059,52	ANO 2010 -	R\$ 32.953.783,82	ANO 2011 -	R\$ 28.321.150,57	ANO 2012 -	R\$ 31.766.073,97	ANO 2013 -	R\$ 11.641.708,81	ANO 2014 -	R\$ 43.716.421,14	TOTAL -	R\$ 1.712.355.369,34
ANO 200 a 2006 -	R\$ 1.215.535.417,51																						
ANO 2007 -	R\$ 133.692.095,77																						
ANO 2008 -	R\$ 95.086.187,16																						
ANO 2009 -	R\$ 105.072.059,52																						
ANO 2010 -	R\$ 32.953.783,82																						
ANO 2011 -	R\$ 28.321.150,57																						
ANO 2012 -	R\$ 31.766.073,97																						
ANO 2013 -	R\$ 11.641.708,81																						
ANO 2014 -	R\$ 43.716.421,14																						
TOTAL -	R\$ 1.712.355.369,34																						

A manifestação do Ministério dos Transportes, como órgão supervisor da inventariança, é fundamental para evolução das tratativas, que definirão o sucessor das atividades de encontro de contas com o Estado de São Paulo, decorrentes da incorporação da FEPASA pela extinta RFFSA. Os trabalhos de apuração estão sendo executados de forma adequada, preservando os interesses da União, no aguardo desta definição. Recentemente o cargo de Assessor do Inventariante indicado pelo MT foi preenchido, com a expectativa que se agilizem as tratativas que envolvam medidas inter-institucionais ou na esfera decisória superior.

Acrescentamos que em recente reunião com o Secretário de Política Nacional de Transporte, Sr. Américo Leite de Almeida, realizada em 14/03/2014 nas dependências da Sede da Inventariança, foi apresentada a questão, no contexto de pendências que dependem da ação do Ministério dos Transportes.

O Sr. Secretário informou estar empenhado em destravar os gargalos da inventariança que dependam de ação daquele órgão supervisor. No caso a ação esperada é a definição do sucessor da Inventariança deste processo gerencial.

Acrescento que a natureza das contingências passivas e ativas resultantes da incorporação da FEPASA, conforme o “Contrato de Venda e Compra de Ações” originário é basicamente judicial. Dessa forma o cronograma do trabalho está associado ao andamento dos processos na esfera judicial, dependem do trânsito em julgado das ações passíveis de ressarcimento pelo Estado de São Paulo e não se condicionam aos cronogramas internos e administrativos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Pela Nota Técnica nº 1.619/2014/NAC5/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 22/07/2014, a análise do Controle Interno registra que a apuração da dívida do Estado de São Paulo para com a União, por se tratar de uma atividade continua enquanto perdurarem as atividades da Inventariança, depende do posicionamento do Ministério dos Transportes quanto ao sucessor da referida dívida. Seu prazo de atendimento é indeterminado, em função da necessidade contínua de apuração da dívida.

Quadro A.11.2.2 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Inventariança da extinta Rede Ferroviária S/A			002846
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201108702	6.1.1.6 - b.1	Constatação 037
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Descrição da Recomendação			
<p>“Recomenda-se que a Inventariança faça uma estimativa do tempo necessário para conclusão dos trabalhos relativos ao Inventário da Dívida do Estado de SP. Nesse sentido, solicita-se que, quando da apresentação do prazo previsto para atividade acima, esta AINV-MF apresente também, a esta CGU, a estimativa de conclusão dos inventários “Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventários dos Precatórios”.</p> <p>b.1) Quanto aos “Inventário de Depósitos Judiciais e Recursais” e “Inventário dos Precatórios” as atividades remanescentes carecem de detalhamento de atribuições da AGU e do MPOG, em agenda a ser definida conjuntamente após a conclusão dos estudos internos sobre os respectivos temas, previsto para 15/12/2011.”</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AINV-MF			002846
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>No que tange ao inventário dos depósitos recursais, informamos que foi elaborado no âmbito da AINV-MF um estudo prévio e delineada a atribuição legal da inventariança da extinta RFFSA. A partir disso foi criada a Comissão de Inventário de Depósitos Recursais, mediante a Portaria do Inventariante nº 002 de 17/03/2014, publicada no DOU de 19/3/2014, Seção 2. A referida Comissão está elaborando o Plano de Ação e, de forma concomitante, executando projeto piloto de inventário dos depósitos recursais identificados no Estado de Alagoas, com grandes progressos. Isso foi possível devido à incorporação de dois técnicos à equipe que retornaram de cessão à ANTT, e também remanejamentos internos. Devido a complexidade, a necessidade de criação de novas rotinas e a busca de soluções junto a esferas decisórias externas à Inventariança é necessária a adoção de uma postura conservadora relativa a estimativas de conclusão, prevista inicialmente para dezembro de 2015.</p> <p>Pelos trabalhos desenvolvidos, registram-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A referida comissão identificou 8.542 contas com saldo na CEF, única instituição que até o momento enviou os arquivos, no valor de R\$ 30.325.623,41; • As informações disponibilizadas pela CEF possuem campos como nome do trabalhador, nº da carteira de trabalho e nº PIS/PASEP incompletos, além de arquivo eletrônico em formato de texto, o que dificulta o confronto com os demais bancos de dados existentes na extinta RFFSA, obrigando, assim, a identificação por nome do trabalhador junto ao SISJUR ser realizada individualmente e manualmente; • Registra-se, ainda, que em alguns casos existem processos com o mesmo nome, não se conseguindo identificar a qual se refere o depósito recursal; • Apurações do “DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL” com valor histórico estimado em R\$ 36 milhões; e • Identificação dos processos judiciais da extinta RFFSA que apresentam contas com saldos de depósitos recursais na Caixa Econômica Federal, em condições de serem resgatados pela União. 			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Pela Nota Técnica nº 1.619/2014/NAC5/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 22/07/2014, a análise do Controle Interno registra que a Inventariança está tomando as atitudes necessárias.</p>			

11.3 Declaração de Bens e Rendas estabelecidas na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Entregaram a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Não cumpriram a obrigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Entregaram a DBR	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Não cumpriram a obrigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	41	41	41
	Entregaram a DBR	41	41	41
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: COADM

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

- Os 41 ocupantes de cargos comissionados DAS encaminharam ao Ministério dos Transportes os formulários de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda.

11.4 Medidas Adotadas em caso de Dano ao Erário

- Não ocorreu na UJ

Item 11.5 – Alimentação SIASG e SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Roberto de Abreu e Lima, CPF nº 839.740.247-00, Coordenador de Orçamento e Finanças, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes aos contratos firmados pela Inventariança da extinta RFFSA, no exercício de 2014, cujos processos licitatórios foram encaminhados pela Coordenadoria de Administração, estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerias – SIASG.

Quanto aos convênios, contratos de repasse, termos de parceria ou instrumentos congêneres, vinculados ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, informamos que esses não ocorreram.

O Termo de Cooperação firmado com o DNIT foi devidamente registrado no SIAFI.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.

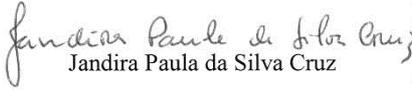

ROBERTO DE ABREU E LIMA

839.740.247-00

Coordenador de Orçamento e Finanças

Item 12.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Item 12.1.1 - Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

INFORMAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A		390015	
<p>A UJ está adotando os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, em especial nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.</p> <p>Conforme determinam as normas supracitadas, foi utilizada a tabela apresentada na Macrofunção 020330 do Manual do SIAFI, para se estabelecer a estimativa de vida útil econômica dos ativos, bem como para definição do método e da taxa a ser utilizada no cálculo da depreciação desses ativos.</p> <p>A mensuração dos itens do Ativo e Passivo, que constam nas demonstrações, está em consonância com os dispositivos contidos na NBC T 16.10.</p> <p>O Ativo Imobilizado está reconhecido, nas demonstrações, com base no seu valor de aquisição, deduzido da depreciação mensal apurada, e reconhecida nas contas de resultado do exercício.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	31 / 03 / 2015
Contador Responsável	 Jandira Paula da Silva Cruz	CRC n°	CRC-RJ n° 039.030/0-3

JANDIRA PAULA DA SILVA CRUZ
 Gerência Contábil
 CRC/RJ 39.030/0-3
 CPF 384.769.247-04

12.2 Apuração dos Custos dos programas e das unidades administrativas

Item 12.2 – Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

A UJ, Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, foi instituída pelo Artigo 4º da Lei nº 11.483/2000, a qual extinguiu a RFFSA, tendo como atribuição, a consecução dos inventários dos bens, direitos e obrigações da extinta RFFSA, sob a coordenação e a supervisão do Ministério dos Transportes.

Considerando a natureza jurídica e as atividades sob responsabilidade da UJ, bem como as atribuições específicas, constituídas pelo Artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007, a implantação de sistemática de apuração de custos na UJ, não foi factível, considerando ainda que o processo de inventario detém prazo para encerramento.

Entretanto a UJ para fins de tomada de decisão e controle de seus custos administrativos, passou a levantar periodicamente dados contendo as principais despesas de custeio para cada uma de suas 14 unidades administrativas (matriz e filiais).

Desta forma, o Quadro a seguir apresentado demonstra a situação final das despesas do exercício de 2014, por Unidade Administrativa da UJ.

Custos do Programa de Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal

valores em reais

TIPO DE DESPESA	URREC	URFOR	URSAL	URSAV	URBEL	URJUF	URSAP	URBAU	URCAM	URCUB	URPOA	URTUB	REBRA	AG	TOTAL
Aluguel de imóvel	240.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240.000,00
Vigilâncias armada, desarmada e eletrônica	-	34.714,60	-	154.716,28	185.273,08	36.268,13	461.286,28	211.870,12	165.443,92	-	-	-	-	30.759,28	1.280.331,69
Limpeza e Conservação	-	70.126,90	-	78.248,46	111.193,59	77.343,64	81.884,34	22.965,95	99.211,47	-	106.873,61	-	-	562.383,68	1.210.231,64
Locação de veículos	-	-	-	-	25.242,86	119.458,35	282.443,21	22.740,00	29.398,92	-	-	-	84.777,00	73.604,81	637.665,15
Locação de equipamentos (informática e impressão)	-	-	9.173,33	16.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	558.286,95	583.960,28
Tratamento de acervos documentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.390.918,24	2.390.918,24
Demais contratos (aquisição de material, passagens, serviços de reprografia, de recepção)	17.964,13	79.202,94	4.745,00	9.532,70	149.776,88	44.833,26	144.292,79	34.193,48	6.357,96	3.403,86	87.725,92	-	6.480,00	2.164.588,99	2.753.187,91
Utilidades e Serviços (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefonia móvel e fixa, condomínio e taxas)	84.959,17	37.500,96	13.205,84	25.841,17	31.237,87	125.263,10	375.950,13	24.963,46	66.075,67	13.615,15	35.580,32	29.964,22	16.717,51	816.665,57	1.697.540,14
Auxílio moradia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71.157,28	71.157,28
Diárias	-	-	-	-	5.828,71	58.812,90	158.664,71	2.637,90	763,78	88,50	624,05	-	16.444,10	234.971,48	478.836,13
Suprimento de fundos	4.515,19	4.599,11	-	3.176,78	6.435,99	1.033,74	21.215,84	5.679,12	1.868,04	1.189,78	9.487,49	-	1.074,00	19.782,90	80.057,98
TOTAL	347.438,49	226.144,51	27.124,17	288.015,39	514.988,98	463.013,12	1.525.737,30	325.050,03	369.119,76	18.297,29	240.291,39	29.964,22	125.492,61	6.923.119,18	11.423.886,44

Item 12.3 – Conformidade Contábil

O acompanhamento da execução contábil da UJ no SIAFI, bem como o registro da Conformidade Contábil da UG 390015 é de responsabilidade da Contadora Sra. Jandira Paula da Silva Cruz, matrícula Siape nº 1501242, registrada no CRC-RJ sob o nº 039030/O-3, bem como de sua substituta, a Contadora Sra. Sonia Borges da Silva, matrícula Siape nº 2497787, registrada no CRC-RJ sob o nº 060245/O-7, ambas em dia com suas obrigações profissionais e credenciadas no SIAFI através das Portarias da Inventariança da extinta RFFSA nº 001/2007 e nº 003/2012, de 30/01/2007 e 12/07/2012, respectivamente.

A execução dessa atividade é feita, observando-se a segregação de funções no processo de registro da conformidade e para isso, são analisadas as irregularidades e inconsistências apontadas pelo Sistema e, posteriormente são formuladas consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais sem restrições.

Durante o exercício de 2014 ocorreram dois registros de “Conformidade Contábil com Restrição”, nos meses e pelos motivos abaixo assinalados:

Abril:

- restrição 315 – Falta de Conformidade Registro de gestão;
- restrição 674 – Saldos alongados./indevidos contas transitórias Passivo Circulante;

Junho:

- restrição 608 – Saldo invertido Ativo Circulante;
- restrição 742 – Saldos invertidos Balanço Patrimonial;

Nos demais meses do exercício os registros de Conformidade Contábil se deram sem restrição e, portanto, ao final do exercício de 2014 não constavam quaisquer pendências contábeis na Unidade Gestora da UJ, Inventariança da extinta RFFSA no SIAFI.

Item 12.4 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis da UJ

Quadro A.12.4.1 - Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A		390015	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Enfatizo que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	/ 03 / 2015
Contador Responsável	 Jandira Paula da Silva Cruz	CRC nº	CRC-RJ nº 039.030/0-3

JANDIRA PAULA DA SILVA CRUZ
Gerência Contábil
CRC/RJ 39.030/0-3
CPF 384.769.247-04

Item 12.5 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

- Não se aplica à UJ. A UJ executou sua contabilidade no SIAFI.

Item 12.6 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

- Não se aplica à UJ.

Item 12.7 - Composição Acionária das Empresas Estatais

- Não se aplica à UJ.

Item 12.8 – Relatório de Auditoria Independente

- Não se aplica à UJ.

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão DO Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Item 13.1 - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

- Todas as informações relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão estão consignadas nos itens “5.3-Informações Sobre Outros Resultados da Gestão” e “5.4-Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional”.

II PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADE AFINS

- Não se aplica a UJ.

Resultados e Conclusões

Resultados da Gestão

- A evolução dos trabalhos demonstrada no item “**5.3 Informações Sobre Outros Resultados da Gestão**” contempla o desempenho das atividades de inventários por meio de suas Comissões constituídas, onde devem ser levadas em consideração a magnitude e a dispersão geográfica dos bens e acervos da extinta RFFSA e da FEPASA incorporada.
- Conforme demonstrado no item “**5.4 Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional**” do presente “Relatório de Gestão da Inventariança da extinta RFFSA – exercício 2014”, o desempenho, desde o início das atividades de inventário até dez/2014, atingiu o percentual acumulado de 92,74%, sendo que seu desempenho no ano de 2014 foi de 5,40%.

Encerramento de Inventários (item 5.1.3)

- Destacam-se os encerramentos dos inventários até outubro/2012 em 04 (quatro) Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, e seus bens transferidos aos Órgãos Sucessores, por meio de termos de transferências, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT); nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT); nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT); nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT); nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT); nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT) e nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).
- No exercício de 2014, foram encerrados os inventários de outras 04 (quatro) Unidades Regionais: Juiz de Fora - URJUF, Curitiba - URCUB, Salvador – URSAV e Campos – URCAM.

Metas 2015/2016 (item 5.1.3)

- Programados para o exercício 2015 o término dos inventários das Unidades Regionais de Bauru - URBAU, Belo Horizonte – URBEL e Recife – URREC, e para o exercício 2016 da Unidade Regional de São Paulo – URSAP e da Administração Geral/RJ.

Outras ações/execuções (item 5.1.5)

- Gestões da Inventariança junto a AGU/CGU sobre definições/atribuições quanto ao recebimento dos acervos de pessoal por parte do DEPEX/MPOG e do Ministério dos Transportes, bem como dos bens históricos pelo IPHAN; e
- Transferência do acervo de pessoal da VFRGS (Viação Férrea do Rio Grande do Sul) - O extrato de acordo de cooperação técnica firmado entre a União (Inventariança), DEPEX e Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), foi publicado no DOU de 13/11/2014, cujo objeto transfere entre outros os acervos documentais pertinentes aos servidores estaduais aposentados, pensionistas e aposentados por invalidez da extinta VFRGS. Obrigação acessória estipula o recolhimento de tais acervos pelo Estado do Rio Grande do Sul, contudo, não houve ainda, o cumprimento de tal obrigação pelo Estado RG.

Tarefas atribuídas a Inventariança extra inventário (item 5.1.6)

- Portaria 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008;
- Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA;
- Funcionários da Inventariança atuando como assistentes técnicos em processos judiciais da extinta RFFSA e VALEC; e

- Atendimento expressivo de solicitações dos Órgãos Sucessores, acarretam o fornecimento de informações com prazos a serem cumpridos, gerando pesquisas e documentação, as quais, em função de apuração de valores envolvidos, consomem significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com a atividade fim da Inventariança (inventários).

Atividades pendentes de providências (item 5.1.7)

- O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda (Decreto nº 6.018, art. 3º, item XXXIII), estando pendente de aprovação até o final do exercício de 2014;
- Definição do Órgão Sucessor responsável pelas atividades das Unidades Regionais Pós-Inventariança;
- Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo - Órgão Sucessor sem definição para continuar gerenciando os trabalhos. Valores apurados, atualizados e reconhecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$ 1.712.355.369,34, transferidos a Secretaria do Tesouro Nacional; e
- Registram-se pendências por parte dos Órgãos Sucessores na devolução de Termos de Transferência:
 - não devolvidos pelo DNIT: item 5.3-A = (172 Termos de Transferência – 64%) // (219 Termos de Transferência – 46%);
 - referentes ao acervo documental, DEPEX/MPOG e Ministério dos Transportes, conforme registrado no item 5.3-A;
 - não devolvidos pela SPU: item 5.3-B (84 Termos de Transferência – 5%);
 - não devolvidos pelo IPHAN: item 5.3-B (320 Termos de Transferência – 91%); e
 - não devolvidos pela AGU: item 5.3-C (10 Termos de Transferência – 4%).

O Ministério dos Transportes, reconhecendo a importância dos inventários da extinta RFFSA, prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos de Inventariança da extinta RFFSA pelo período de jan/2015 a jan/2016, conforme Portaria GM/MT nº 364, de 07/10/2014, publicada no DOU de 08/10/2014.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015.



MANOEL GERALDO COSTA

Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

ANEXO I (item 5.4.4 - Fórmulas dos Indicadores)

1) Fórmulas

1.1) Indicador de Desempenho da Portaria e Produção Acumulada da Portaria

Prod.kk= Total do Inventário / Total realizado	1
---	---

IDport.xx= (Prod.kk · Pxx) / Pxx	2
---	---

LEGENDA

IDport.xx > Indicador de Desempenho da Portaria (%)

Prod.kk > Produção Acumulada da Portaria (%)

Pxx > Peso da Portaria

1.2) Fórmula Geral para o Cálculo dos Indicadores de Desempenho da Assessoria da Inventariança (AINV)

AINV(%)=

$$((\text{Prod.kk1} \cdot \text{Pxx1}) + (\text{Prod.kk2} \cdot \text{Pxx2}) + \dots + (\text{Prod.kkn} \cdot \text{Pxxn})) / (\text{Pxx1} + \text{Pxx2} + \dots + \text{Pxxn})$$

LEGENDA

AINV(%) > Indicador de Desempenho da Assessoria da Inventariança

Prod.kk > Produção Acumulada da Respectiva Portaria da Assessoria da Inventariança

Pxx > Respectivo Peso da Assessoria da Inventariança

1.3) Fórmula para o Cálculo dos Indicador de Desempenho Global da Inventariança (INV)

INV(%)=

$$((\text{AINV.kk1} \cdot \text{Pxx1}) + (\text{AINV.kk2} \cdot \text{Pxx2}) + \dots + (\text{AINV.kkn} \cdot \text{Pxxn})) / (\text{Pxx1} + \text{Pxx2} + \dots + \text{Pxxn})$$

LEGENDA

INV > Indicador de Desempenho Global da Inventariança

AINV.kk > Indicador de Desempenho da Assessoria da Inventariança

Pxx > Respectivo Peso da Portaria da Assessoria da Inventariança

Desempenho Global da Inventariança e Assessoria em Dezembro de 2014

2) Aplicando a fórmula 1 do item 1.1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes valores:

2.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 02/2007	14/14=1=100%
Portaria 03/2007	136191/136191=1=100%
Portaria 04/2007	34182/34484=0,991242315=99,12%
Portaria 05/2007	35276/35276=1=100%
Portaria 06/2007	5/5=1=100%
Portaria 08/2007	12431,17/31576,15=0,393688591=39,37%

2.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 11/2007	44674/49449=0,903435863=90,34%
Portaria 12/2007	1/1=1=100%
Portaria 13/2007	282/282=1=100%
Portaria 14/2007	271720/271720=1=100%

2.3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria da AGU (AINV-AGU) em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 16/2007	$33498/33498=1=100\%$

2.4) Cálculo da Produção Acumulada da Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 18/2007	$3/3=1=100\%$
Portaria 21/2007	$5899/17597=0,335227596=33,52\%$
Portaria 22/2007	$3/3=1=100\%$
Portaria 23/2007	$1/4=0,25=25\%$
Portaria 24/2007	$5048/5127=0,984591379=98,46\%$
Portaria 25/2007	$19/21=0,904761905=90,48\%$
Portaria 26/2007	$1/1=1=100\%$
Portaria 27/2007	$9/9=1=100\%$
Portaria 28/2007	$1/1=1=100\%$
Portaria 29/2007	$592/592=1=100\%$
Portaria 39/2007	$1360/1400=0,971428571=97,14\%$
Portaria 44/2007	$1/1=1=100\%$
Portaria 19/2008	$105/105=1=100\%$
Portaria 26/2008	$231/248=0,931451613=93,15\%$

3) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 2 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

3.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.k k	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 02/2007	100%	1	1	100%
Portaria 03/2007	100%	1	8	100%
Portaria 04/2007	99,12 %	0,9912	4	99,12 %
Portaria 05/2007	100%	1	8	100%
Portaria 06/2007	100%	1	1	100%
Portaria 08/2007	39,37 %	0,3937	8	39,37 %

3.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.k k	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	90,34 %	0,9034	7	90,34 %
Portaria 12/2007	100%	1	5	100%
Portaria 13/2007	100%	1	1	100%
Portaria 14/2007	100%	1	7	100%

3.3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria da AGU (AINV-AGU) em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.k k	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 16/2007	100%	1	6	100%

3.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.k k	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 18/2007	100%	1	9	100%
Portaria 21/2007	33,52 %	0,3352	5	33,52 %
Portaria 22/2007	100%	1	4	100%
Portaria 23/2007	25%	0,25	4	25%
Portaria 24/2007	98,46 %	0,9846	4	98,46 %
Portaria 25/2007	90,48 %	0,9048	5	90,48 %
Portaria 26/2007	100%	1	4	100%
Portaria 27/2007	100%	1	5	100%
Portaria 28/2007	100%	1	4	100%
Portaria 29/2007	100%	1	5	100%
Portaria 39/2007	97,14 %	0,9714	9	97,14 %
Portaria 44/2007	100%	1	4	100%
Portaria 19/2008	100%	1	5	100%
Portaria 26/2008	93,15 %	0,9315	8	93,15 %

4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Assessorias da Inventariança em Dezembro de 2014

4.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) em Dezembro de 2014

Nota: Utilização dos dados do item 3.1 e fórmula do item 1.2

AINV-

$$MT = ((1*1) + (1*8) + (0,9912*4) + (1*8) + (1*1) + (0,3937*8)) / (1+8+4+8+1+8) = 0,837146667 = 83,71\%$$

4.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) em Dezembro de 2014

Nota: Utilização dos dados do item 3.2 e fórmula do item 1.2

$$AINV-MPOG = ((0,9034*7) + (1*5) + (1*1) + (1*7)) / (7+5+1+7) = 0,96619 = 96,62\%$$

4.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) em Dezembro de 2014

Nota: Utilização dos dados do item 3.3 e fórmula do item 1.2

$$AINV-AGU = (1*6) / (6) = 1 = 100\%$$

4.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MF (AINV-MF) em Dezembro de 2014

Nota: Utilização dos dados do item 3.4 e fórmula do item 1.2

AINV -

$$MF = ((1*9) + (0,3352*5) + (1*4) + (0,25*4) + (0,9846*4) + (0,9048*5) + (1*4) + (1*5) + (1*4) + (1*5) + (0,9714*9) + (1*4) + (1*5) + (0,9315*8)) / (9+5+4+4+4+5+4+5+4+5+9+4+5+8) = 0,89777333 = 89,78\%$$

5) Indicador de Desempenho Global da Inventariança em Dezembro de 2014**5.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) em Dezembro de 2014**

ASSESSORIA S	AINV. K	Pxx	FORMA UNITÁRIA
AINV-MT	83,71 %	5	0,8371
AINV-MPOG	96,62 %	5	0,9662
AINV-AGU	100%	6	1
AINV-MF	89,78 %	6	0,8978

Nota: Utilização dos dados do item 5.1 e fórmula do item 1.3

$$INV(\%) = ((0,8371*5) + (0,9662*5) + (1*6) + (0,8978*6)) / (5+5+6+6) = 0,927422727 = 92,74\%$$

Desempenho Global da Inventariança e Assessorias na Unidade Regional de Recife - URREC

6) Aplicando a fórmula 1 do item 1.1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes valores:

6.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 04/2007	1248/1248=1=100%
Portaria 05/2007	2871/2871=1=100%
Portaria 08/2007	88,4/1768,11=0,049996889=5%

6.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 11/2007	2476/2746=1=100%
Portaria 14/2007	16185/16185=1=100%

6.3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 16/2007	714/714=1=100%

6.4) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 29/2007	12/12=1=100%
Portaria 39/2007	100/100=1=100%

7) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 6 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

7.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 04/2007	100%	1	4	100%
Portaria 05/2007	100%	1	8	100%
Portaria 08/2007	5%	0,05	8	5%

7.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	100%	1	7	100%
Portaria 14/2007	100%	1	7	100%

7.3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.k k	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 16/2007	100%	1	6	100%

7.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.k k	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 29/2007	100%	1	5	100%
Portaria 39/2007	100%	1	9	100%

8) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Assessorias da Inventariança na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

8.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

Nota: Utilização dos dados do item 7.1 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MT} = ((1*4) + (1*8) + (0,05*8)) / (4+8+8) = 0,62 = 62\%$$

8.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

Nota: Utilização dos dados do item 7.2 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MPOG} = ((1*7) + (1*7)) / (7+7) = 1 = 100\%$$

8.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

Nota: Utilização dos dados do item 7.3 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-AGU} = (1*6) / (6) = 1 = 100\%$$

8.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

Nota: Utilização dos dados do item 7.4 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV - MF} = ((1*5) + (1*9)) / (9+5) = 1 = 100\%$$

9) Indicador de Desempenho Global da Inventariança na Unidade Regional de Recife - URREC em Dezembro de 2014

9.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) em Dezembro de 2014

ASSESSORIA S	AINV. K	Pxx	FORMA UNITÁRIA
AINV-MT	62%	5	0,62
AINV-MPOG	100%	5	1
AINV-AGU	100%	6	1
AINV-MF	100%	6	1

Nota: Utilização dos dados do item 5.1 e fórmula do item 1.3

$$\text{INV}(\%) = ((0,62*5) + (1*5) + (1*6) + (1*6)) / (5+5+6+6) = 0,913636364 = 91,36\%$$

Desempenho Global da Inventariança e Assessorias na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR

10) Aplicando a fórmula 1 do item 1.1, nas planilhas encaminhadas pelas Assessorias da Inventariança, teremos os seguintes valores:

10.1) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 04/2007	740/740=1=100%
Portaria 05/2007	1700/1700=1=100%
Portaria 08/2007	466,32/466,32=1=100%

10.2) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 11/2007	1235/1235=1=100%
Portaria 14/2007	838/838=1=100%

10.3) Cálculo da Produção Acumulada da Portaria da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 16/2007	681/681=1=100%

10.4) Cálculo da Produção Acumulada das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk - Produção Acumulada da Portaria (%)
Portaria 29/2007	2/2=1=100%
Portaria 39/2007	100/100=1=100%

11) Aplicando a fórmula 2 do item 1.1, e os dados obtidos no item 10 conjuntamente com os pesos descritos, teremos os seguintes fatores:

11.1) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 04/2007	100%	1	4	100%
Portaria 05/2007	100%	1	8	100%
Portaria 08/2007	100%	1	8	100%

11.2) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 11/2007	100%	1	7	100%
Portaria 14/2007	100%	1	7	100%

11.3) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 16/2007	100%	1	6	100%

11.4) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Portarias da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR em Dezembro de 2014

Portarias	Prod.kk	Forma Unitária da Prod.kk	Pxx	IDport.xx
Portaria 29/2007	100%	1	5	100%
Portaria 39/2007	100%	1	9	100%

12) Cálculo dos Indicadores de Desempenho das Assessorias da Inventariança na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR em Dezembro de 2014**12.1) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MT (AINV-MT) na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR em Dezembro de 2014**

Nota: Utilização dos dados do item 11.1 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MT} = ((1*4) + (1*8) + (1*8)) / (4+8+8) = 1 = 100\%$$

12.2) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MPOG (AINV-MPOG) na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR em Dezembro de 2014

Nota: Utilização dos dados do item 11.2 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-MPOG} = ((1*7) + (1*7)) / (7+7) = 1 = 100\%$$

12.3) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria da AGU (AINV-AGU) na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR em Dezembro de 2014

Nota: Utilização dos dados do item 11.3 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV-AGU} = (1 * 6) / (6) = 1 = 100\%$$

12.4) Cálculo do Indicador de Desempenho da Assessoria do MF (AINV-MF) na Unidade Regional de Recife - URFOR em Dezembro de 2014

Nota: Utilização dos dados do item 11.4 e fórmula do item 1.2

$$\text{AINV - MF} = ((1 * 5) + (1 * 9)) / (9 + 5) = 1 = 100\%$$

13) Indicador de Desempenho Global da Inventariança na Unidade Regional de Fortaleza - URFOR em Dezembro de 2014**13.1) Dados dos Indicadores das Assessorias da Inventariança (AINV) em Dezembro de 2014**

ASSESSORIA S	AINV. K	Pxx	FORMA UNITÁRIA
AINV-MT	100%	5	1
AINV-MPOG	100%	5	1
AINV-AGU	100%	6	1
AINV-MF	100%	6	1

Nota: Utilização dos dados do item 5.1 e fórmula do item 1.3

$$\text{INV}(\%) = ((1 * 5) + (1 * 5) + (1 * 6) + (1 * 6)) / (5 + 5 + 6 + 6) = 1 = 100\%$$